



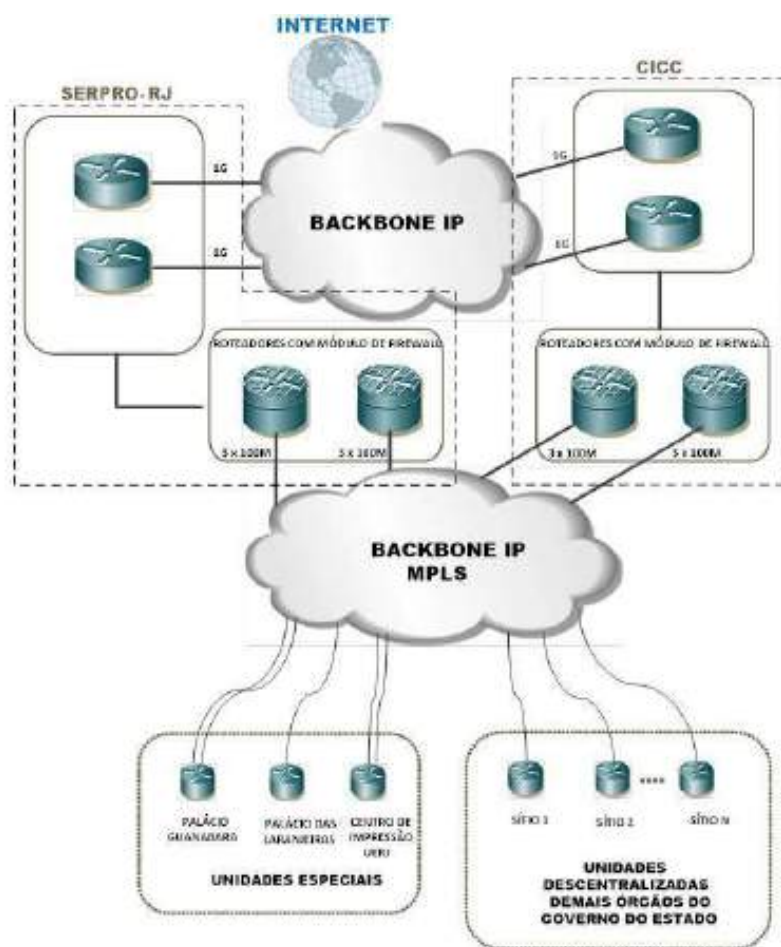
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Vice Presidência de Tecnologia

TERMO DE REFERÊNCIA

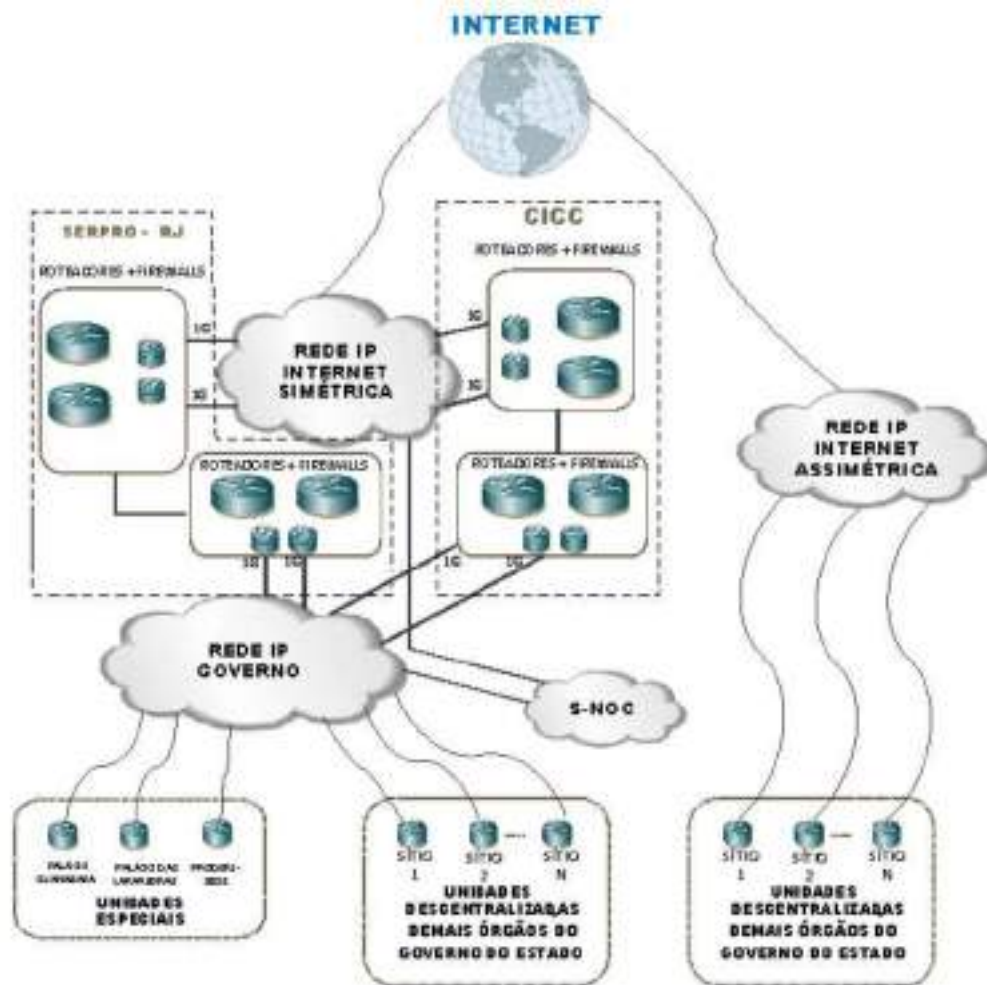
1. TOPOLOGIAS DE REDE

1.1. Topologia atual.

1.1.1. A seguir, o desenho esquemático da topologia atual da rede de comunicação de dados, hoje designada como INFOVIA.RJ 2.0.



1.2. Topologia Infovia.RJ 3.0



2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste certame engloba a formação de registro de preços para futura prestação de serviços:

- **LOTE I** - Rede WAN para a Rede IP Governo atualmente localizado no SERPRO – Jardim Botânico – RJ, mas que será migrado para o novo site localizado no CICC (Centro Integrado de Comando e Controle) na Cidade Nova - RJ, e enlaces em Unidade Especiais, Secretarias, Órgãos do Governo Estadual e unidades descentralizadas da Rede Governo localizadas na Capital e em municípios do Estado do Rio de Janeiro, além da Representação em Brasília, utilizando a tecnologia IP MPLS (MultiProtocol Label Switching) com o recurso VPN (Virtual Private Network) e/ou SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network).
- **LOTE II** – Rede IP Internet Simétrica, para o Backbone da Rede Governo RJ, atualmente localizado no SERPRO – Jardim Botânico – RJ, porém que será migrado para o novo site localizado no CICC (Centro Integrado de Comando e Controle) na Cidade Nova/RJ e órgãos ou secretarias prestadores de serviços de tecnologia.
- **LOTE III** – Rede IP Internet Assimétrica, para Secretarias e Órgãos do Governo Estadual do RJ.

2.2. Os serviços serão prestados conforme especificado nas tabelas, termos e condições constantes neste Termo de Referência e seus respectivos Encartes Técnicos.

2.3. A empresa vencedora do Lote I será responsável pela integração física e lógica com os serviços prestados dos Lotes I e II, implementando gestão técnica integrada dos mesmos;

2.4. Deverá ser registrado o valor mensal unitário para cada item.

2.5. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão verificar todas as especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como as definidas nos Encartes Técnicos referentes aos serviços, objeto deste Edital.

2.6. Observar que a Licitante deverá se comprometer com o atendimento eventual de expansão de bandas de comunicação bem como, a adição de futuros sítios (unidades descentralizadas e sede) durante a vigência do contrato, nas mesmas condições técnicas e de preços oferecidos para o objeto do Edital, respeitados os limites legais e técnicos, bem como os prazos estipulados no Encarte Níveis Mínimos de Serviço.

2.7. Este Termo de Referência, anexos e seus Encartes Técnicos formam o projeto detalhado para contratação de serviços da Rede IP Governo, Rede IP Internet Simétrica, e Rede IP Internet Assimétrica, provendo alta disponibilidade para a atualização tecnológica da Rede Governo – Infovia.RJ do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

2.8. O Core da Rede Governo contempla os Datacenters Principal, atualmente em produção, e Datacenter em implantação, localizados no SERPRO e CICC respectivamente. Apenas um backbone será provisionado pela CONTRATADA em um dos dois locais a ser definido no momento da contratação.

- **SERPRO:** Rua Pacheco Leão, 1235, Horto, Rio de Janeiro – RJ.
- **CICC:** Rua Carmo Neto, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

2.9. As Unidades Especiais da Rede Governo contemplam os seguintes sites:

- **Palácio Guanabara:** Rua Pinheiro Machado, SN, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ.
- **Palácio das Laranjeiras:** Rua Paulo Cesar de Andrade, 407, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ.

- 2.10. Utiliza-se o termo Sítio como referência a todas as Secretarias, Órgãos do Governo estadual e unidades descentralizadas da Rede Governo localizadas na Capital e em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro e, a Representação em Brasília.
- 2.11. A implantação se dará de acordo com os itens contratados pelo PRODERJ.
- 2.12. A quantidade inicial a ser contratada será definida em momento oportuno pelo CONTRATANTE;
- 2.13. A licitante deverá precificar duas modalidades de atendimento de suporte para cada velocidade de enlace dos serviços do Lote I e II, básico e crítico, independente de existir ou não algum enlace com esta classificação nos Anexos I e II deste Termo de Referência;
- 2.14. Enlaces classificados como básicos deverão receber atendimento de suporte na modalidade 8x5, e os classificados como críticos deverão receber atendimento de suporte na modalidade 24x7x365, durante toda a vigência do contrato;
- 2.15. A CONTRATADA deverá atender a possíveis mudanças de classificação, em qualquer dos enlaces contratados durante toda a vigência contratual, se submetendo ao novo nível de atendimento conforme item 2.14.

3. MODELO DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto deste certame engloba a formação de Ata de Registro de Preços para futura prestação de serviços;
- 3.2. Deverá ser celebrado pela Licitante vencedora com o PRODERJ um Contrato Principal que servirá de base para a adesão de todos os Órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- 3.3. Os Contratos de cada Órgão com a Licitante vencedora serão exclusivos e independentes do contrato principal, porém deverá obedecer às especificações deste Termo de Referência e seus encartes técnicos, e seu término de vigência acompanhará o do Contrato Principal;
- 3.4. Tomando como base as características atuais da Rede Governo do Estado do Rio de Janeiro, e considerando a expectativa de crescimento da utilização dos serviços providos hoje por meio dos sistemas nacionais, optou-se por registrar patamares de larguras de banda que poderão ser contratados oportunamente de acordo com a necessidade e o perfil de tráfego dados. As tabelas com a definição destes encontram-se nas especificações técnicas referentes os Lotes objeto deste Edital;
- 3.5. Nas especificações técnicas também são listados os patamares de Níveis de Serviços necessários para a Rede Governo.

4. MOTIVAÇÃO

- 4.1. O Governo do Estado do Rio de Janeiro necessita de uma rede de comunicação de alta velocidade com capacidade de prover dados, voz, vídeo e imagens para atender às necessidades do exercício da sua missão institucional e proporcionando elevado padrão de qualidade atendendo as necessidades de comunicação e acesso a novas tecnologias que possam suprir as demandas de sua infraestrutura tecnológica.
- 4.2. Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de comunicação de dados, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do PRODERJ deseja contratar serviços de Rede WAN IP MPLS e/ou SD-WAN para a interligação das unidades descentralizadas e também contratar serviços de acesso dedicado à Internet, em alta disponibilidade, para a sede e os demais sítios. O objetivo da contratação é a disponibilização de uma rede que seja adequada para o tráfego dos dados das aplicações, para o tráfego de voz e imagem. A rede deverá ser flexível e escalável, permitindo a acomodação instantânea do tráfego das unidades durante o período de vigência do contrato.
- 4.3. A contratação da Rede IP Governo, Rede IP Internet Simétrica para o Backbone da Rede Governo, além da Rede IP Assimétrica, são necessários para garantir a disponibilidade, confiabilidade e garantia dos serviços prestados pelo PRODERJ, além de permitir a comunicação de dados com o meio externo, e prover uma rede segura entre o Backbone e demais Secretarias e Órgãos Públicos Estaduais.
- 4.4. A máquina pública do Estado atualmente demanda a utilização intensa da tecnologia da informação. A rede corporativa integrada é o principal serviço a ser disponibilizado, o mais crítico e essencial, entretanto outras ferramentas deverão ser disponibilizadas em breve para o serviço público e para o cidadão (Wi-Fi indoor e outdoor, vídeo conferência, etc.), porém estas serão objeto de contratação em outra oportunidade.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. A prestação de serviços de rede de longa distância WAN - utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching) com o recurso VPN (Virtual Private Network) e/ou SD-WAN, para a Rede IP Governo, Secretarias, Órgãos do Governo Estadual e unidades descentralizadas da Rede Governo localizadas na Capital e em municípios do Estado do Rio de Janeiro, visa prover recursos de conectividade dimensionados para suprir as demandas de tráfego de dados, voz e imagem da rede corporativa de comunicação do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- 5.2. O Backbone a ser instalado no Datacenter do PRODERJ será o ponto central de Internet dos sítios abrangidos pela Rede IP Governo.
- 5.3. Os seguintes resultados deverão ser alcançados:
- Melhorar o aproveitamento de recursos e serviços de TIC, com a possibilidade de adequação da capacidade dos enlaces de acordo com a demanda.
 - Maior segurança no acesso à rede do Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Internet.
 - Fornecimento centralizado de conectividade à Internet para as unidades que compõem a Rede Governo, permitindo uma melhor gestão do serviço.
 - Tráfego de dados estável e seguro entre as Secretarias e Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
 - Manter o funcionamento e acesso a rede corporativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com no mínimo os atuais níveis de serviços prestados;
 - Permitir o acesso aos sistemas de informação hospedados pelo PRODERJ e demais órgãos da administração pública direta e indireta aos servidores públicos e cidadãos;
 - Aumentar o nível de eficiência e segurança da rede com a inclusão de serviços especializados de monitoramento de rede e de segurança cibernética, bem como permitir que a rede Infovia possa ser utilizada para o fomento de novos serviços de tecnologia, como por exemplo voz sobre IP (VoIP).

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

- 6.1. Atualmente, o provimento de acesso à internet para as Secretarias e Órgãos Estaduais é bastante heterogêneo. A conexão com a Internet é feita em alguns casos de forma independente, existindo contratos e tecnologias isoladas de prestação de serviços para internet.
- 6.2. Tendo em vista que os contratos da Infovia.RJ 2.0, tanto do PRODERJ quanto o de outras unidades descentralizadas estão prestes a expirar e com a expectativa do aumento de demanda por novos serviços via Rede Governo e Internet, a continuidade do modelo de prestação de serviços de acesso à rede via Rede IP Governo tornou-se uma alternativa viável que pode proporcionar um aumento na qualidade, velocidade e segurança. Portanto, a saída para a Internet dessas localidades

dar-se-á por um único ponto central da rede localizada nos sítios do PRODERJ no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, a rede de comunicação de dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro será integrada através da sede às demais unidades que compõe a Rede Governo.

6.3. Como o acesso à internet será gerenciado pelo PRODERJ, será efetuada a contratação de um link internet com uma velocidade suficientemente adequada para atender o aumento atual e futuro do tráfego advindo das unidades descentralizadas. Para evitar transtornos relacionados à indisponibilidade do serviço de Internet, ocasionado por problemas nos serviços das operadoras, essa contratação prevê nível de disponibilidade do link compatível com a criticidade do serviço e que está devidamente detalhado no seu Encarte Técnico específico.

6.4. Esclarece-se que o serviço de acesso à internet é um serviço necessário ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades. Ademais, com a evolução tecnológica e aumento da demanda de serviços, com o passar do tempo, uma determinada velocidade de link pode não ser mais suficiente para suprir as necessidades da sede ou unidades. Sendo assim, o PRODERJ poderá solicitar a mudança de patamares dos serviços contratados de forma a balancear adequadamente a utilização do link.

6.5. A tabela abaixo relaciona as necessidades e o alinhamento com a solução escolhida.

ID	NECESSIDADE DE NEGÓCIO	ALINHAMENTO COM A SOLUÇÃO
1	Continuidade da prestação do serviço de acesso Wan IP MPLS VPN ou sob tecnologia SD-WAN, acesso à Internet de alta disponibilidade para Rede IP Governo do Estado do Rio de Janeiro (Sede e Unidades Descentralizadas) e órgãos e secretarias prestadores de serviços de tecnologia.	Função de conectividade e disponibilidade.
2	Padronização dos links de acesso das unidades descentralizadas da Rede IP Governo.	Função de qualidade de serviço.
3	Conectividade de qualidade e dedicada entre as unidades da Rede IP Governo.	Função de conectividade e disponibilidade.
4	Disponibilidade, confiabilidade e segurança no acesso aos dados da Rede IP Governo.	Função de conectividade, disponibilidade e qualidade de serviço.
5	Alta utilização de aplicações multimídia contendo “streaming”, tais como videoconferência, entre as unidades da Rede IP Governo.	Função de qualidade de serviço.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. Visando atender aos preceitos estabelecidos nas normativas vigentes, a solução deverá ser parcelada em 3 (três) lotes, podendo cada lote ser adquirido por uma empresa vencedora distinta das demais, sendo:

- LOTE I - REDE IP GOVERNO;
- LOTE II - IP INTERNET SIMÉTRICA;
- LOTE III - REDE IP INTERNET ASSIMÉTRICA.

7.2. Este parcelamento dos serviços técnicos a serem oferecidos visa alcançar o máximo de economicidade possível dentro do objeto da contratação, sem prejuízos aos requisitos técnicos de funcionamento da rede.

7.3. Entendemos que o lote I não pode ser subdividido ou parcelado, em vista dos seguintes fatores:

- A divisão deste lote acarretaria em multiplicação da infraestrutura de backbone de dados para cada fornecedor contratado, aumentando assim os custos de gerência, energia elétrica, espaço físico, refrigeração e complexidade na interoperabilidade da rede;
- Aumento dos riscos ligados à indisponibilidade por conta de maiores dificuldades de análises técnicas em virtude do maior número de equipamentos necessários, tornando qualquer incidente mais difícil de identificar e solucionar;
- Aumento dos riscos de segurança da informação, visto que mais fornecedores significam mais pontos de falha possíveis;
- Aumento da complexidade e esforço técnico e administrativo (suporte, gestão, monitoramento, faturamento, etc.).
- A divisão em lotes, em regiões geográficas, pode implicar em que a competitividade se concentre nas capitais e regiões metropolitanas, deixando “desertos” outros lotes em regiões de interior, comprometendo assim o atingimento do objetivo da contratação, que se trata da conectividade entre todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado do RJ em uma rede governo segura.

8. LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

8.1. O presente Termo de Referência guarda fundamento nos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 10.520/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.555/2000: Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Decreto nº 7.892/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9. ESPECIFICAÇÕES GERAIS E TÉCNICAS

9.1. Nessa documentação, os Encartes Técnicos tratam da especificação dos requisitos técnicos de cada um dos serviços.

- Lote I - Encarte Técnico I – Rede IP Governo.
- Lote II - Encarte Técnico II – Rede IP Internet Simétrica.
- Lote III – Encarte Técnico III – Rede IP Internet Assimétrica.

9.2. Os Encartes Técnicos são partes necessárias e obrigatórias do Termo de Referência e demais documentos relativos à contratação dos serviços objetos deste Edital.

9.3. O texto e cláusulas estabelecidos nos Encartes técnicos são partes essenciais e obrigatórias do Termo de Referência.

- 9.4. As especificações técnicas descritas nos Encartes Técnicos englobam definições do projeto detalhado da rede, premissas de topologia de rede, tecnologias de acesso aplicáveis, capacidades de enlaces de comunicação, aspectos de interconexão e de roteamento, e requisitos de qualidade de serviço.
- 9.5. Atualmente as Secretarias e Órgãos do governo e unidades descentralizadas tanto na capital como no interior do estado possuem contratos em vigência. Com o término destes contratos, as Secretarias, Órgãos do Governo Estadual e unidades descentralizadas da Rede IP Governo localizadas na Capital e em municípios do Estado do Rio de Janeiro farão uma nova adesão ao novo modelo de contrato.
- 9.6. Os locais de prestação dos serviços informados nos Anexos de Locais de Prestação dos Serviços são parte integrante deste Termo de Referência.
- 9.7. Os endereços foram levantados no momento da elaboração do Termo de Referência e podem sofrer alterações ao longo da execução do projeto e do Contrato.
- 9.8. A CONTRATADA deverá cumprir TODOS os requisitos do serviço descritos no item de especificação técnica estabelecidos nos Encartes Técnicos correspondentes, respeitando os prazos máximos estabelecidos, os quais poderão ser antecipados sempre que as circunstâncias assim o permitam.
- 9.9. Existe a possibilidade de adição de novos sítios, de acordo com o interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e nesses casos a CONTRATADA deverá providenciar os meios de acesso e as instalações necessárias para conexão ao Backbone da Rede Governo.
- 9.10. De forma a permitir a análise da viabilidade e correto dimensionamento dos custos e despesas provenientes da solicitação, a CONTRATADA deverá providenciar a elaboração do Projeto Executivo contendo o plano de implantação desses serviços.
- 9.11. A CONTRATADA deverá em, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, apresentar o Projeto Executivo contendo o planejamento e cronograma de implantação dos serviços.
- 9.12. A contratada deverá disponibilizar uma equipe capacitada para elaborar o Projeto Executivo e acompanhar todo o processo de implementação e configurações da Infovia-RJ 3.0. A qualificação desta equipe deverá ser informada pela CONTRATADA e será validada pela CONTRATANTE quando da elaboração do Projeto Executivo.
- 9.13. Após análise do Projeto Executivo, o CONTRATANTE manifestar-se-á quanto à implantação dos serviços;
- 9.14. O início da implantação dar-se-á somente após a aprovação pelo CONTRATANTE do Projeto Executivo;
- 9.15. A solicitação dos serviços se dará através do documento de Ordem de Serviço (OS), em modelo a ser definido oportunamente pelo PRODERJ.
- 9.16. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá responder, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinente à execução dos serviços, que venham porventura ser solicitados pelo CONTRATANTE.
- 9.17. Na tabela abaixo são ilustrados os possíveis dispositivos formais de comunicação entre o CONTRATANTE e CONTRATADA.

DOCUMENTO	FUNÇÃO	EMISSOR	DESTINATÁRIO	PERIODICIDADE
Ofício	Informações diversas	Contratante ou Contratada	Contratante ou Contratada	Sempre que necessário
E-mail	Informações diversas	Contratante ou Contratada	Contratante ou Contratada	Sempre que necessário
Chamado técnico	Resolução de problemas técnicos	Contratante	Contratada	Sempre que necessário

Tabela 2 – Formas de comunicação.

- 9.18. Serviços de gerenciamento proativo de circuito
- Os equipamentos roteadores fornecidos pela CONTRATADA para Rede WAN IP MPLS como também o serviço de Acesso à Internet, deverão suportar serviços de gerenciamento proativo de circuito, tais como: Internet Protocol Service Level Agreement – IP SLA, NQA, RPM, e similares de forma que a CONTRATANTE possa a qualquer tempo, avaliar mais apuradamente a integridade e disponibilidade da rede de dados, solicitando inclusive à CONTRATADA a habilitação desta característica nos equipamentos roteadores fornecidos.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de:

- Atestado ou declaração de capacidade técnica de pessoa Jurídica Pública ou Privada, em nome da Licitante, que comprove a prestação de serviços de rede Corporativa IP MPLS ou SD-WAN para cliente abrangendo quantidade de circuitos previstos no Edital, velocidades e tecnologias.
- Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, que comprove a prestação de serviços de acesso à internet abrangendo quantidade de tecnologias, acessos, velocidades e toda a infraestrutura necessária à prestação do serviço.
- Declaração que comprove a capacidade de troca de tráfego do Backbone IP da Contratada com outros Backbones na banda especificada no Edital.
- Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, que comprove os serviços de Segurança Gerenciada (MSS).
- Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, que comprove a expertise para os serviços de Backbone Anti-DDoS nos moldes descrito no Edital.

- 10.2. A documentação a ser apresentada conforme item 11.1 visa garantir que a empresa vencedora do certame possui capacidade plena para atendimento ao objeto, sem risco de incapacidade técnica para prestação dos serviços nos níveis exigidos na documentação técnica, o que na prática representaria parada completa no funcionamento da máquina pública em nível generalizado, que hoje depende da rede de telecomunicações em pleno funcionamento por conta dos sistemas corporativos e acesso à Internet, no caso de uma prestadora que se mostre incapaz de entregar o objeto na quantidade e qualidade exigidas.

11. DO CONSÓRCIO

- 11.1. É permitida a formação de Consórcios, de acordo com o disposto no Art. 33 da Lei 8.666/93, constituídos por empresas nacionais ou por empresas nacionais e estrangeiras, para o Lote 01, limitado a 3 (três) membros por consórcio, que apresentem os requisitos de habilitação dispostos neste Edital e que satisfaçam integralmente as condições e exigências do mesmo.

- 11.2. A justificativa da permissão de consórcio para o Lote 01 deve-se ao fato de que algumas licitantes que não possuem em seu catálogo de serviços a solução de AntiDDoS, Gerenciamento de Segurança e pouca ou nenhuma infraestrutura física própria em regiões mais remotas do Estado, precisando assim fazer uso de provedores locais para agregar o serviço via consorciamento.

- 11.3. Na constituição de consórcio deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- Indicação da empresa líder do Consórcio, que deverá atender às seguintes condições de liderança:

- No consórcio de empresa brasileira e estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira;
- No caso de consórcio com empresa estrangeira a empresa líder será responsável por todas as providências que forem necessárias para atender a legislação nacional nos aspectos legais e de comércio exterior;
- À empresa líder caberão as seguintes obrigações:
 - Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do Consórcio;
 - Administrar o contrato;
 - Apresentar Termo de Compromisso público ou particular de constituição em Consórcio, subscrito pelas consorciadas, contendo a indicação da empresa líder responsável pelo consórcio e as seguintes responsabilidades:
 - a) Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;
 - b) Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;
 - c) Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, até a conclusão dos trabalhos ou serviços que vierem a ser contratados;
 - d) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;
 - e) Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao custo do fornecimento dos serviços previstos;
- A empresa consorciada fica impedida de participar, no mesmo lote, em mais de um consórcio ou de forma isolada.
- A empresa consorciada poderá participar dos demais lotes, sem restrição, mesmo que tenha sido sagrada vencedora em um deles;
- A licitante vencedora, no caso de consórcio, fica obrigada a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado na Junta Comercial, discriminando a empresa líder, a participação de cada uma das empresas e a responsabilidade solidária dos consorciados por atos praticados na fase de licitação e no decorrer da execução do contrato.
- Para efeito de habilitação, cada consorciada deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação deste Edital, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados apresentados por cada empresa a fim de atingir o quantitativo total exigido. Para efeito de qualificação econômico-financeira, deverão ser demonstradas individualmente, por parte de cada pessoa jurídica participante do certame e são aplicáveis a todos os lotes, exceto para a comprovação do patrimônio líquido, quando da participação em consórcio, que neste caso será comprovado pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação.
- As empresas estrangeiras que não funcionem no País atenderão aos requisitos de habilitação deste Edital, mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
- As empresas estrangeiras participantes de consórcio deverão possuir representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- Não poderá participar do consórcio empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na CONTRATANTE.
- O prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência do contrato.

11.4. DA SUBCONTRATAÇÃO

- Será permitida a subcontratação apenas de atividades acessórias e complementares e dos meios de acesso da última milha, desde que isso não implique transferência da prestação do serviço contratado, em perda de economicidade ou em detrimento de sua qualidade.
 - Entende-se com atividade acessória e complementar aquelas atividades de apoio para montagem ou manutenção do item de serviço;
 - Entende-se como meio de acesso da última milha a rede ou meio físico que interliga diretamente o provedor e o cliente;
 - A subcontratação não exime a responsabilidade da CONTRATADA, observada a qualidade, a fidelidade ao objeto e a garantia sobre a totalidade dos serviços prestados, cabendo-lhe também a devida supervisão e coordenação dessas atividades;
 - A subcontratação fica condicionada à expressa anuência da CONTRATANTE PRINCIPAL.

12. CRONOGRAMA DOS EVENTOS

12.1. Além de outros prazos previstos nesse Termo de Referência e seus respectivos Encartes, a CONTRATADA deverá cumprir os eventos básicos descritos na tabela a seguir, respeitando os prazos máximos estabelecidos:

MARCOS	PRAZOS (DIAS)	EVENTO	ESCOPO	RESPONSÁVEL
D	0 (zero)	Assinatura do contrato entre o CONTRATANTE e a empresa Licitante vencedora.	LOTES I, II E III	CONTRATANTE e CONTRATADA
D1	D + 30	Entrega do Projeto Executivo e Planos de Implantação.	LOTES I, II E III	CONTRATADA
D2	D1 + 15	Aprovação do Projeto Executivo e dos Planos de Implantação.	LOTES I, II E III	CONTRATANTE
D3	D2 + 30	Instalação e configuração dos roteadores concentradores, solução de segurança e enlaces de backbone principais.	LOTE I	CONTRATADA
	D2 + 30	Instalação e configuração do Serviço Internet da Rede Governo	LOTE II	CONTRATADA
D4	D3 + 90	Instalação e configuração dos enlaces contratados Rede IP Governo VPN	LOTE I	CONTRATADA
	D3 + 15	Instalação e configuração dos enlaces contratados Rede IP Simétrica	LOTE II	CONTRATADA
	D3 + 90	Instalação e configuração dos enlaces contratados Rede IP Assimétrica	LOTE III	CONTRATADA
D4	D4 + 10	Recebimento definitivo, autorização para emissão de faturamento e início do período de execução dos serviços.	LOTES I, II E III	CONTRATANTE e CONTRATADA

Tabela 3 – Cronograma dos Eventos

- 12.2. Os tempos considerados na tabela deverão ser contados em dias corridos.
- 12.3. Os prazos considerados na tabela foram dimensionados de modo a garantir a manutenção da conectividade da rede e resguardar o impacto causado por eventuais indisponibilidades na troca de Operadoras de telecomunicações.
- 12.4. A autorização para o pagamento mensal de cada circuito será efetuada, somente após o recebimento do serviço referente ao circuito em questão de modo definitivo.
- 12.5. Não será concedido sob nenhuma hipótese ou alegação reajuste retroativo à data em que a CONTRATADA legalmente faria jus, se o respectivo pedido de reajuste não for solicitado dentro do primeiro mês de aniversário do Contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA será responsabilizada pela entrega dos bens ou prestação dos serviços dos itens da contratação conforme prazos, especificações, garantias e ritos estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

13.2. Observar que existe a possibilidade de se instalar novos sítios, de acordo com o interesse do CONTRATANTE, e nesses casos a CONTRATADA deverá providenciar os meios de acesso e as instalações necessárias ao funcionamento da localidade no Backbone da Rede Governo.

- De forma a permitir a análise da viabilidade e correto dimensionamento dos custos e despesas provenientes da solicitação, a CONTRATADA deverá providenciar a elaboração do Projeto Executivo contendo o plano de implantação desses serviços.
- A CONTRATADA deverá em, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação, apresentar o Projeto Executivo, contendo o planejamento e o cronograma de implantação dos serviços.
- Após análise do Projeto Executivo, o CONTRATANTE manifestar-se-á quanto à implantação dos serviços.
- O início da implantação dar-se-á somente após a aprovação pelo CONTRATANTE do Projeto Executivo.

13.3. A CONTRATADA compromete-se a:

- Fornecer os serviços de implantação dos enlaces e executar os procedimentos de implantação, instalação, manutenção, comissionamento, integração, testes de funcionamento e operação de todos os produtos, equipamentos e softwares fornecidos, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, acessórios e mão-de-obra, de forma a atender integralmente às necessidades do CONTRATANTE, conforme especificado nos respectivos Encartes Técnicos;
- Cumprir todos os requisitos do Termo de Referência e seus Encartes Técnicos, referentes às condições gerais e aos prazos para prestação dos serviços, responsabilizando-se pelas eventuais despesas de deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem e demais gastos relacionados com a equipe técnica, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE;
- Para cada instalação de circuito de dados, utilizar equipamentos atualizados tecnologicamente em sua última versão, não podendo estar em situação de End-of-Life ou End-of-Sale, estarem sendo suportados e recebendo atualizações de segurança do fabricante, e que atendam integralmente os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência e este Encarte Técnico, bem como realizar a substituição de qualquer componente sempre que solicitado pela CONTRATANTE, com a devida justificativa técnica;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;
- Franquear à CONTRATADA acesso às suas instalações para fins de fiscalização, conformidade de segurança e adequações técnicas;
- Respeitar a Política de Segurança do CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas por ele;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- Credenciar junto ao CONTRATANTE um representante, denominado preposto, para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, além de realizar de forma presencial e periódica conferência dos serviços prestados para fins de correto faturamento;
- Manter válidos, durante o período de vigência do contrato, os requisitos de qualificação e habilitação exigidos na licitação;
- Destaca-se que o CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

13.4. A CONTRATADA deverá observar às cláusulas contratuais e o rigoroso cumprimento das suas atribuições e responsabilidades.

13.5. São obrigações da CONTRATADA, relativas à proteção às informações:

- A CONTRATADA deverá assinar o documento Termo de Confidencialidade e Sigilo e entregá-lo ao CONTRATANTE com firmas reconhecidas em cartório, até a data marcada para a reunião de início de projeto. Consiste em condição para a prestação de todos os serviços, estabelecendo sigilo das informações do ambiente da CONTRATANTE, com acesso mínimo e restrito aos técnicos designados para a prestação dos serviços.
- Toda informação referente à CONTRATANTE que a CONTRATADA vier a tomar conhecimento por necessidade de execução dos serviços ora contratados não poderá ser divulgada a terceiros sem autorização expressa do CONTRATANTE.
- A CONTRATANTE terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação, que devem ser gerados e entregues de acordo com os padrões e formatos definidos pela CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com a CONTRATANTE.
- A CONTRATADA deverá respeitar os critérios de sigilo aplicáveis aos dados, informações e regras de negócios envolvidos com o serviço contratado.
- A CONTRATADA levará a conhecimento de todos os profissionais que venham a prestar serviço nas dependências do CONTRATANTE, a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE e demais normas disponibilizadas, bem como zelar pela observância de tais normas.
- Os recursos de TIC não poderão ser utilizados pela CONTRATADA para realização de atividades alheias aos serviços previstos ou englobados nesta contratação;
- A CONTRATADA não poderá configurar links de dados oriundos de outros contratos no mesmo ambiente físico e lógico da rede corporativa a ser estabelecida por esta contratação.

13.6. A CONTRATADA deverá enviar mensalmente, para cada link contratado, um relatório com as seguintes informações:

13.6.1. Identificação do link

- Nome da CONTRATANTE
- Endereço (Logradouro, número e CEP) Ponta A
- Endereço (Logradouro, número e CEP) Ponta B
- Velocidade do link
- Tipo do Link (Rede Governo, IP simétrico ou IP assimétrico)

13.6.2. Média de uso no período em Mbps

13.6.3. Disponibilidade do link em %.

13.6.4. Erros e retransmissões em %.

13.6.5. Média de latência no período em milissegundos.

13.6.6. Valor em reais

13.6.7. Atendeu o acordo de nível de serviço previsto no contrato (Sim ou Não)

13.7. O envio do relatório deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o encerramento do mês de referência, sendo enviado um para a CONTRATANTE, onde estarão os links referentes ao seu contrato e outro para o PRODERJ, onde estarão todos os links contratados da INFOVIA 3.0. A Empresa contratada poderá ser dispensada de encaminhar o referido relatório desde que seja possível extrair da ferramenta de Gerência Disponibilizada o relatório mensal.

13.8. O relatório terá de possuir o formato XLSX ou CSV;

13.9. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para adequar seu relatório ao formato definido;

13.10. O PRODERJ poderá pedir qualquer outro relatório referente às informações técnicas da INFOVIA 3.0, que considere necessária a gestão da INFOVIA 3.0, incluindo informações de outros contratos, que sejam firmados através desta ata de registro de preço.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE responderá pela gestão contratual e a fiscalização da entrega dos itens da contratação. As unidades organizacionais do PRODERJ que possuem responsabilidade na fiscalização do contrato são: a Gerência de Redes e Telecomunicações do PRODERJ (GRT) e a Gerência de Gestão de Contratos (GGC).

14.2. A CONTRATANTE compromete-se a:

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso dos técnicos, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE.
- Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados.
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Cumprir as obrigações constantes no Contrato, no Termo de Referência e seus Encartes Técnicos.

15. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante termo circunstanciado, o objeto deste contrato será recebido:

- Provisoriamente, nos termos e condições elencados nos itens Requisitos de Gerenciamento do Serviço, e Requisitos para Aceitação dos serviços descritos nos Encartes Técnicos correspondentes aos serviços contratados.
- Definitivamente, nos termos e condições elencados nos itens Requisitos de Gerenciamento do Serviço, e Requisitos para Aceitação dos serviços descritos nos Encartes Técnicos correspondentes aos serviços contratados.

15.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento de contrato.

15.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o serviço foi executado em desacordo com o contrato, com o Edital e seus Encartes ou com a proposta, com incorreção, ou incompleto, após notificação por escrito à CONTRATADA serão interrompidos os prazos de recebimento e não autorizado o início do faturamento, até que sanada a situação.

15.4. Na hipótese de prestação incompleta do serviço a CONTRATADA deverá complementá-los, no prazo assinalado pelo CONTRATANTE, não havendo autorização para o faturamento em caso de execução parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

15.5. Metodologia de avaliação da qualidade e da adequação às especificações.

- A prestação dos serviços será baseada no modelo de remuneração em função dos resultados apresentados, em que os pagamentos serão feitos após mensuração e verificação de métricas quantitativas e qualitativas, contendo indicadores de desempenho e metas, com Nível Mínimo de Serviço (NMS) definido em contrato, de modo a resguardar a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços;
- Os níveis mínimos de serviço contratados, serão registrados e monitorados pela CONTRATADA e pelo CONTRATANTE, e comparados às metas de desempenho e qualidade estabelecidas, em termos de prazo e efetividade. Essa condição será fundamento para efetuar os pagamentos previstos para cada serviço.
- O modelo de prestação de serviços conterà, ainda, processos de trabalho que especificam como os serviços serão prestados, incluindo atividades a serem demandadas pelo CONTRATANTE, tais como abertura de chamados técnicos para resolução de problemas e de consulta a informações, e aquelas a serem desenvolvidas pró-ativamente pela CONTRATADA, por meio do serviço de gerência da rede. A prestação dos serviços englobará prazos e condições da entrega da solução, incluindo requisitos de implantação e migração da solução, quando houver.
- No período de implantação, os serviços a serem prestados incluem a elaboração de um Projeto Executivo de rede. O início da implantação dar-se-á somente após a aprovação pelo CONTRATANTE do Projeto Executivo. Os requisitos de implantação estão estabelecidos nos Encartes Técnicos correspondentes aos serviços contratados.

16. DEFINIÇÃO BÁSICA DOS INDICADORES DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS

16.1. Neste item são apresentadas as definições básicas e fórmula de cálculo dos indicadores de Níveis Serviços referentes ao fornecimento do Serviço de REDE IP GOVERNO e de ACESSO À INTERNET (Simétrico e Assimétrico), que de acordo com a aplicabilidade, especificidades e os limites a serem cumpridos pela CONTRATADA e definidos em seus respectivos Encartes Técnicos caracterizam os Níveis Mínimos de Serviços (NMS) exigidos para os Lotes I, II e III.

16.2. Mensalmente a CONTRATADA deverá encaminhar, para a apreciação da Fiscalização da PRODERJ e do órgão aderente (CONTRATANTE), os documentos comprobatórios das atividades realizadas no último período de medição. A CONTRATADA poderá consolidar esses documentos em um único relatório que deverá conter as seguintes informações, abaixo elencadas:

16.2.1. Resumo descritivo da operação dos serviços no período em questão;

16.2.2. Ações de melhorias implantadas no mês;

16.2.3. Análise das ocorrências de acionamento fora do horário administrativo e ações tomadas ou sugeridas, quando não forem da competência da CONTRATADA, para evitar a recorrência;

16.2.4. Identificação de todas as violações, bem como as justificativas para cada violação;

16.2.5. O PRODERJ poderá, exclusivamente a seu critério, dispensar a CONTRATADA da apresentação de parte dos documentos ou indicadores mencionados. Tal dispensa será formalizada por e-mail do fiscal ou do gerente de contrato.

16.3. Em reunião de início de prestação dos serviços será informado o período de referência para aferição dos indicadores e após o fechamento do período de apuração a CONTRATADA disporá de 3 (três) dias úteis para apresentar os documentos comprobatórios de prestação de serviço;

16.4. O nível de qualidade e eficácia dos serviços prestados será monitorado conjuntamente pelo PRODERJ e pela CONTRATADA;

16.5. Os relatórios e indicadores usarão como fonte de informação:

- Informações dos CONSOLES dos produtos;
- SIEM;
- Solução de Gestão de chamados e atendimentos, através de pesquisa de satisfação sistemática para cada solicitação atendida;
- Sistema de administração de redes e de monitoração de disponibilidade da infraestrutura da DIT;
- Sistemas de informações próprios ou licenciados do PRODERJ;
- Observações da Fiscalização do PRODERJ.

16.6. Os serviços serão acompanhados mensalmente a partir dos seguintes relatórios:

- Políticas de segurança revistas e/ou criadas para melhoria do ambiente;
- Solução de Incidentes de segurança associados ao Suporte assistido de gerência de rede e segurança;
- Número de políticas implementadas de detecção e resposta automática a incidentes de segurança da informação;
- Números de instruções técnicas associadas à solução de problemas cadastrados na base de conhecimento;
- Reincidência do mesmo problema de segurança da informação;

16.7. Outras formas definidas pelo PRODERJ em comum acordo com a CONTRATADA. A medição dos serviços será baseada nos seguintes indicadores e metas:

16.7.1. Índice de Disponibilidade Mensal do Enlace

Percentual de tempo, durante o mês de operação em que um enlace, incluído o CPE, venha a permanecer em condições normais de funcionamento.

$$IDM = [(To - Ti)/To] * 100$$

Onde:

IDM: Índice de Disponibilidade Mensal do Enlace.

To: período de operação em um mês.

Ti: somatório dos tempos de inoperância durante o período de operação em um mês em minutos.

A CONTRATADA realizará, por meio da solução de gerenciamento, a coleta e o armazenamento de informações a respeito dos enlaces contemplando um histórico de 12 (doze) meses, exceto para os links do Lote III.

Os tempos de inoperância serão os tempos em que os enlaces apresentarem problemas e serão obtidos dos registros de eventos no sistema de gerenciamento da CONTRATADA, confrontados com as informações do sistema de monitoramento da CONTRATANTE.

Somente serão desconsiderados para efeito de desconto os tempos de inoperância causados por manutenções programadas com a prévia anuência da CONTRATANTE, bem como casos fortuitos de força maior, devidamente comprovado.

16.7.2. Taxa de Erro de Bit - TxErr

Relação entre a quantidade de bits corretamente transmitidos para cada bit transmitido com erro em um determinado enlace pertencente à rede de acesso. A Taxa de Erro de Bit deverá ser medida por solicitação da CONTRATANTE.

$$TxErr = BErr / BTot$$

Onde:

TxErr: Taxa de Erro de Bit

BErr: número de bits com erro no período da medição.

BTot: número total de bits no período de medição.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando solicitado pelo CONTRATANTE relatório com os valores medidos da taxa de erro de determinado enlace, quando os enlaces apresentarem problemas físicos de transmissão na rede de acesso ou quando necessária auditoria específica em relação a este nível de serviço em determinado enlace.

16.7.3. Taxa de Perda de Pacotes - TPP

Representa a quantidade de pacotes perdidos fim a fim. É a medida em percentual tomado como referência o volume total de pacotes que alcançaram o destino, dentro do volume total de pacotes transmitidos.

É medida em percentual tomado como referência o volume total de pacotes que alcançaram o destino (medido na interface WAN do CPE do terminal de destino) dentre o volume total de pacotes transmitidos (medido na interface WAN do CPE do terminal de origem).

$$TPP = (NPP / NPT) * 100\%$$

Onde:

TPP: Taxa de Perda de Pacotes.

NPP: número de pacotes perdidos.

NPT: número total de pacotes transmitidos.

O CONTRATANTE poderá solicitar medições específicas em determinados horários específicos, conforme acordado com a CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, relatórios com os valores das medições solicitadas, referentes ao percentual de perda de pacotes.

Um enlace será considerado indisponível sempre que a perda de pacotes for superior a 5%, e o enlace não esteja operando acima de sua capacidade durante um período superior a 10 minutos.

A CONTRATADA realizará, por meio da solução de gerenciamento, a coleta e o armazenamento de informações a respeito da perda de pacotes, mesmo que de forma independente do modelo descrito acima.

16.7.4. Tempo de Retardo - RTT

Tempo gasto entre a transmissão do primeiro bit de um pacote até a recepção do último bit do mesmo pacote, em apenas um dos sentidos da transmissão.

A apuração do retardo na Rede Governo será efetuada com o envio de pacotes ICMP de tamanho fixo de 32 (trinta e dois) octetos de dados, entre terminais de origem e destino localizados em sítios da rede dentro do mesmo backbone e retornando à origem onde será realizada a medição do tempo de resposta destes pacotes. Como o tempo de resposta corresponde ao tempo de ida e volta do pacote, o tempo de retardo será considerado como o tempo de resposta dividido por dois.

O tempo de resposta limite a ser aguardado para cada pacote deverá ser de 5 segundos. Valores superiores a este tempo serão considerados "timeout".

Cada medida deverá ser realizada através do envio de uma série de 4 pacotes ICMP por vez. O valor instantâneo do retardo referente a uma medida será igual à média aritmética dos quatro valores dos tempos de resposta referentes à série de pacotes ICMP enviados, dividida por dois, pois será considerado o retardo apenas em um dos sentidos da comunicação.

RTT = média do retardo de 4 pacotes ICMP.

Um enlace será considerado indisponível sempre que o tempo de retardo da rede for superior a 1000ms para enlaces terrestres e 2000ms para enlaces satélites durante um período de tempo superior a 10 minutos.

Medições sobre demanda a CONTRATADA pelo CONTRATANTE, permitindo a auditoria do valor deste indicador.

A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CONTRATANTE, quando demandada, um relatório com os diversos valores apurados. Os relatórios deverão fornecer os valores medidos nos intervalos de tempo solicitados e as médias de retardo para cada par de sítios escolhido, que espelhem todas as condições/medidas/resultados da fórmula do cálculo.

A CONTRATADA realizará, por meio da solução de gerenciamento, a coleta e o armazenamento de informações a respeito da latência dos circuitos de forma, mesmo que de forma independente do modelo descrito acima.

16.7.5. Prazo de Reparo – PR

Prazo limite para reparo e o restabelecimento de um enlace com 100% de operabilidade, na ocorrência de inoperância ou falha.

Apuração do tempo de restabelecimento de um enlace, a partir de consulta na solução de gerenciamento da CONTRATADA, devidamente confrontada com o sistema de monitoramento da CONTRATANTE e subsequente comparação com o valor descrito no limiar de Qualidade deste indicador.

O CONTRATANTE, quando devidamente comprovada sua responsabilidade no fato gerador de eventual atraso no restabelecimento do enlace, deverá autorizar a CONTRATADA a atualizar tal fato em seus registros, excluindo-se então o período informado do cálculo de indisponibilidade do enlace.

A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente ao CONTRATANTE relatório com os valores apurados, por enlace, inclusive contabilizando os valores a serem descontados dos enlaces pela perda deste indicador.

$$PR = Tr - Ti$$

Onde:

PR: prazo de reparo

Tr: instante de restabelecimento de um enlace

Ti: instante de indisponibilidade de um enlace

A CONTRATADA deverá confirmar junto a CONTRATANTE o retorno operacional de um enlace para o fechamento do reparo.

16.7.6. Prazo para Alteração de Configuração - PAC

Prazo, em horas, para a CONTRATADA alterar a configuração do serviço solicitado pelo CONTRATANTE.

A alteração de configuração solicitada deverá ser possível de ser realizada remotamente, sem que seja necessário qualquer estudo prévio ou elaboração de projeto lógico específico para a sua execução.

Dependo do volume de solicitações a solicitação será tratada como projeto, independente do tipo de solicitação.

$$PAC = Tsa - Taa$$

Onde:

PAC: prazo de alteração da configuração do serviço.

Tsa: instante de solicitação da alteração.

Taa: instante de atendimento da solicitação da alteração.

O CONTRATANTE deverá validar o atendimento da solicitação de alteração de configuração executada.

Fase ao exposto anteriormente são definidos três níveis de atendimento as solicitações:

- Alteração de Configuração de Baixa Complexidade.
- Alteração de Configuração de Média Complexidade.
- Alteração de Configuração de Alta Complexidade.

As solicitações de alteração de configuração que necessitem de agendamento em conjunto com o CONTRATANTE e prazos acordados entre ambas as partes, sendo que os prazos não sejam cumpridos por culpa exclusiva da CONTRATADA estão sujeitas as mesmas penalidades previstas para este indicador.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, mensalmente relatórios contemplando a solicitações de alteração de configuração informando os prazos de atendimento.

16.7.7. Prazo para Alteração da Taxa de Transmissão de um Enlace - PAT

Prazo máximo para alteração de taxa de transmissão de um enlace já instalado em um determinado endereço.

$PAT = Tsat - Taat$

Onde:

PAT: prazo de Alteração de Taxa de Transmissão de um Enlace

Tsat: instante de solicitação da alteração de taxa de transmissão.

Taat: instante de atendimento da solicitação da taxa de transmissão.

Mensalmente, para cada sítio, deverão ser fornecidos os tempos para alteração da taxa de transmissão pela CONTRATADA a partir da base de dados da CONTRATADA e comparados com os registros do CONTRATANTE.

Independente de já existir um enlace instalado no endereço, a CONTRATADA deverá apresentar um estudo de viabilidade técnica em até 10 dias uteis ou 15 dias corridos da solicitação de atendimento.

A CONTRATADA deverá disponibilizar relatório mensal com os prazos auferidos.

16.7.8. Prazo de Atendimento a Novos Endereços - PAN.

Prazo máximo de atendimento de solicitações de implantação de circuitos em novos endereços.

O prazo de atendimento também deverá incluir a atualização das informações dos enlaces na solução de gerência da CONTRATADA.

O prazo de implantação deverá também incluir o prazo de subcontratação da rede de Terceiros.

Independente do caso, a CONTRATADA deverá apresentar um estudo de viabilidade técnica em até 10 dias uteis ou 15 dias corridos da solicitação de atendimento.

$PAN = Tsan - Taan$

Onde:

PAN: prazo de Atendimento a Novos Endereços.

Tsan: instante de solicitação de atendimento

Taan: instante de atendimento da solicitação.

A CONTRATADA deverá disponibilizar relatório mensal com os prazos apurados.

17. DAS PENALIDADES

17.1. O atraso injustificado no prazo de entrega do Projeto Executivo de 30 (trinta) dias corridos da data de assinatura do contrato, poderá acarretar multa no valor de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o somatório mensal dos links constantes no Projeto Executivo, por dia de atraso, limitado a 9% (nove por cento), quando poderão ser tomadas ações administrativas com vistas à rescisão do contrato, por descumprimento total da obrigação. Caso o Projeto Executivo seja rejeitado pelo CONTRATANTE na hipótese prevista no Termo de Referência e seus Encartes, a CONTRATADA terá 5 dias corridos para readequar, após este prazo incidirá a multa prevista na presente cláusula.

17.2. Os atrasos injustificados no prazo de instalação e configuração dos enlaces aprovados no projeto executivo, excluindo-se as apresentações de relatórios, poderá causar multa no valor de 0,2 (dois décimos por cento) sobre o valor mensal de cada link em atraso limitados a 18%. Em função da quantidade dos links fora do prazo poderão ser tomadas ações administrativas com vistas à rescisão do contrato, por descumprimento total da obrigação.

17.3. Os atrasos injustificados nos prazos previstos no item Requisitos de Implantação dos Encartes Técnicos por período superior a 120 (cento e vinte) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste documento.

17.4. Havendo solicitação de prorrogação dos prazos, este somente será concedido nos casos previstos no Art. 57, §1, da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, de acordo com a lei.

17.5. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para a GRT – Gerência de Rede e Telecomunicações do PRODERJ, situado no Rio de Janeiro-RJ.

17.6. Nos casos de não atendimento dos indicadores de qualidade de serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus Encartes, que acarrete na indisponibilidade dos serviços, serão efetuados descontos proporcionais automáticos pelos serviços não prestados.

17.7. Serão aplicadas sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) caso não sejam observados os prazos máximos para o retorno da disponibilidade regular dos serviços, sem prejuízo dos descontos sobre a fatura mensal, segundo os seguintes critérios.

- Para o indicador “Índice de Disponibilidade Mensal do Enlace (IDM)”, cada 0,1% (um décimo por cento) abaixo da métrica correspondente de cada tipo de enlace, será aplicado desconto correspondente a 3,0% (três por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- Para o indicador “Taxa de Erro de Bit (TrErr)”, sempre que houver aferição e este se encontrar em descordo com o nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 3,0% (três por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- Para o indicador “Taxa de Perda de Pacotes (TPP)”, sempre que houver aferição e este se encontrar em descordo com o nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 3,0% (três por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- Para o indicador “Retardo da Rede (Retardo)”, sempre que houver aferição e este se encontrar em descordo com o nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 3,0% (três por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- Para o indicador “Prazo para Reparo / Restabelecimento de um Enlace (PR)”, cada 1 (uma) hora acima da métrica estabelecida no nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 2,0% (um por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- Para o indicador “Prazo para Alteração de Configuração de Roteadores (PAC)”, para cada 1% do prazo estipulado em atraso, para o nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 2,0% (um por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- Para o indicador “Prazo para Alteração de Taxa de Transmissão de um Enlace (PAT)”, cada 1 (um) dia acima da métrica estabelecida no nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 2,0% (um por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.

- Para o indicador “Prazo para Alteração a Novos Endereços (PAN)”, cada 1 (um) dia acima da métrica estabelecida no nível de serviço contratado, será aplicado desconto correspondente a 2,0% (um por cento), calculado sobre o valor mensal do circuito afetado.
- As multas mensais cumulativas em cada circuito serão limitadas ao valor mensal do circuito contratado.
- As multas serão cumulativas dentro de cada mês e não excederão a 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato. Atingido esse limite, poderão ser tomadas ações administrativas com vistas à rescisão do contrato, por descumprimento da obrigação contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato.
- Essas sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas no contrato, não terão caráter compensatório e sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- A sanção aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados à CONTRATANTE poderão ser deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados direta ou judicialmente.
- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:
 - Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
 - Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto nos itens da Cláusula Garantia deste contrato.

18. SUPORTE ASSISTIDO DE GERÊNCIA DE REDE E SEGURANÇA

18.1. A CONTRATADA deverá prover suporte assistido de Gerência de Rede e Segurança em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, sendo disponibilizado unicamente para o PRODERJ.

18.2. Algumas atividades relacionadas à segurança da informação são de responsabilidade deste suporte assistido, tais como, mas não se limitando a:

- Prevenção de ataques cibernéticos;
- Detecção de riscos, vulnerabilidades e ameaças à rede da CONTRATANTE;
- Oferecer resposta rápida contra incidentes de segurança detectados;

18.3. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá disponibilizar, unicamente para o PRODERJ, o suporte Assistido de Gerência de Rede e Segurança, com o provimento de mão de obra especializada.

18.4. A Operação Assistida é composta por um conjunto de atividades que permitam o treinamento e capacitação da equipe (equipe de sustentação) da CONTRATANTE, responsável pelas atividades de redes de comunicação de dados, infraestrutura de telecomunicações e segurança da informação, transferindo toda a qualificação técnica e experiência necessária para a operação dos produtos.

18.5. Durante um período previamente acordado, é prestado todo o suporte necessário para a operacionalidade das atividades citadas acima, auxiliando os tomadores de decisões a fazer escolhas conscientes, priorizando ações e distinguindo entre formas alternativas de ações, até que a CONTRATANTE possa assumir as atividades com sua própria equipe.

18.6. O suporte Assistido deverá ser prestado, única e exclusivamente nas instalações do Datacenter Principal do PRODERJ, no período de 9h às 18h, de segunda à sexta-feira, podendo se estender em caso de necessidade de serviço. Para tanto, deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA os seguintes recursos humanos.

18.7. Para a prestação do serviço descrito nesta especificação, O PRODERJ disponibilizará postos de trabalho, em suas instalações na cidade do Rio de Janeiro. Os profissionais alocados em tais postos serão denominados recursos locais.

18.8. A CONTRATADA poderá fazer uso destes postos de trabalho exclusivamente no horário determinado pelo PRODERJ

18.9. Tais postos de trabalho contarão com um desktop, ligado à Rede Corporativa do PRODERJ e um ramal telefônico habilitado para realizar ligações para ramais dentro da rede telefônica da PRODERJ.

18.10. Além dos recursos locais da CONTRATADA, O PRODERJ proverá acesso aos sistemas internos de gestão de incidentes, de gestão de mudanças e de gestão de projetos.

18.11. O PRODERJ poderá solicitar a execução de serviços onde a complexidade exija a alocação e dedicação exclusiva de profissionais para atividades distintas, tais como migração de versão de produtos, upgrades de versão de produtos, implantação de novos produtos ou tecnologias relacionadas ao objeto desta contratação.

18.12. A CONTRATADA deverá prover a atualização e capacitação dos seus empregados de acordo com as necessidades e evolução das ferramentas adotadas para atender ao objeto desta contratação.

18.13. Quaisquer alterações nas políticas de segurança das soluções estabelecidas no ambiente devem ser previamente aprovadas pelo PRODERJ.

18.14. Os serviços que causarem ou puderem vir a causar indisponibilidade em qualquer dos componentes dos serviços objeto deste contrato deverão ser programados para serem realizados fora do horário comercial ou aos sábados, domingos e feriados.

18.15. O PRODERJ poderá a qualquer tempo fazer auditoria do Suporte assistido de gerência de rede e segurança, com o objetivo de apontar não conformidades e exigir regularização, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento de exigência contratual.

18.16. A CONTRATADA deverá manter e disponibilizar, sempre que solicitado pela PRODERJ, logs de auditoria dos procedimentos realizados nos itens de infraestrutura do Suporte assistido de gerência de rede e segurança.

18.17. O PRODERJ poderá a seu critério solicitar a concessão de privilégios de administração nas soluções do suporte assistido de gerência de rede e segurança para profissionais de suas equipes técnicas.

18.18. Suporte Assistido aos ativos de rede da CONTRATADA

18.18.1. Os recursos humanos a serem disponibilizados pela CONTRATADA deverão possuir as seguintes formações:

18.18.1.1. Recursos intermediários, **no mínimo 2 (dois):**

- Diploma de Curso de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas;
- Certificação Intermediária do fabricante para os equipamentos e softwares de rede fornecidos pela CONTRATADA;

- Experiência mínima de 3 anos, comprovada em carteira, atuando em operação e administração redes de dados e infraestrutura de telecomunicações do fabricante da rede da CONTRATADA.

18.18.1.2. Recurso avançado:

- Graduação Técnica de Nível Superior;
- Certificação Avançada do fabricante para os equipamentos e softwares de rede fornecidos pela CONTRATADA;
- Conhecimento e experiência em implementação de controles de segurança da informação de redes de telecomunicações;
- Experiência mínima de 5 anos, comprovada em carteira, atuando em redes de dados e infraestrutura de telecomunicações do fabricante da rede da CONTRATADA.

18.18.2. As atribuições dos técnicos, que atuarão sempre em conjunto, contemplam:

- Realizar junto ao CONTRATANTE as configurações necessárias nos ativos de rede sob responsabilidade da CONTRATADA, nas instalações do PRODERJ;
- Manter e operacionalizar todas as ferramentas da solução de gerência;
- Auxílio no gerenciamento e monitoramento da rede e dos dispositivos;
- Auxílio no controle de agendamento e interrupções;
- Auxílio no controle de níveis de serviço;
- Auxílio no controle de níveis de desempenho;
- Atendimento via telefone, e-mail, web de clientes da INFOVIA.RJ;
- Auxílio nas respostas a incidentes;
- Auxílio no controle de mudanças;
- Auxiliar na manutenção e documentação dos ativos que compõem a infraestrutura da INFOVIA.RJ 3.0;
- Reportar-se à Gerência de Redes e Telecomunicações da CONTRATANTE;
- Elaborar relatório técnico mensal sobre as suas atividades;
- Elaborar projetos de rede, relatórios gerenciais ou qualquer instrumento de auxílio à tomada de decisões no que tange à melhoria contínua da Rede INFOVIA.RJ 3.0;
- Garantir que a rede INFOVIA.RJ 3.0 esteja em constante evolução tecnológica e aderente às melhores práticas de mercado e do fabricante dos equipamentos da rede.

18.19. Suporte Assistido de Segurança de Redes

18.19.1. Os recursos humanos a serem disponibilizados pela CONTRATADA deverão possuir as seguintes formações:

18.19.1.1. Recursos avançados, **no mínimo 2 (dois):**

- Graduação Técnica de Nível Superior;
- Certificação Avançada do fabricante para os equipamentos e softwares de segurança de rede fornecidos pela CONTRATADA;
- Conhecimento e experiência avançados em implementação de controles de segurança da informação de redes de telecomunicações, auditoria de logs, identificação de ameaças e vulnerabilidades, prevenção de ataques, e demais atribuições pertinentes;
- Experiência mínima de 5 anos, comprovada em carteira, atuando em segurança de redes de dados e infraestrutura de telecomunicações composta de equipamentos do fabricante fornecidos pela CONTRATADA.

18.19.2. As atribuições dos técnicos, que atuarão sempre em conjunto, contemplam:

- Auxiliar o cliente final nas configurações necessárias nas instalações do Data Center do PRODERJ;
- Auxiliar na manutenção e operação de todas as ferramentas das soluções de segurança da informação;
- Auxílio no gerenciamento e monitoramento da rede e dos dispositivos;
- Auxílio na detecção de riscos e ameaças;
- Auxílio na prevenção de ataques cibernéticos;
- Auxílio nas respostas a incidentes;
- Auxílio no controle de mudanças;
- Auxiliar na manutenção e documentação os ativos que compõem a infraestrutura INFOVIA.RJ 3.0;
- Reportar-se à Gerência de Redes e Telecomunicações da CONTRATANTE;
- Elaborar relatório técnico mensal sobre os incidentes, vulnerabilidades e ameaças detectadas;
- Elaborar projetos de segurança rede, relatórios gerenciais ou qualquer instrumento de auxílio à tomada de decisões no que tange à melhoria contínua da Rede INFOVIA.RJ 3.0;
- Garantir que a rede INFOVIA.RJ 3.0 esteja em constante evolução tecnológica e aderente às melhores práticas de segurança da informação de mercado e do fabricante dos equipamentos da rede.

18.20. Suporte Assistido de Telecomunicações

18.20.1. O recurso humano a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá possuir a seguinte formação:

- Formação técnica em Escola Técnica com registro no CREA (Curso Técnico em nível de 2º grau), na área de telecomunicações ou eletrônica;

18.20.2. As atribuições deste técnico serão:

- Auxiliar na supervisão da qualidade e disponibilidade dos circuitos;
- Acompanhar os chamados técnicos para recuperação de circuitos;

- Interceder junto à contratada quando solicitado;
- Auxiliar na manutenção e documentação dos racks dos equipamentos;
- Efetuar os remanejamentos de circuitos, quando solicitado pelo PRODERJ;
- Reportar-se à Gerência de Redes e Telecomunicações
- Elaborar relatório técnico mensal sobre as suas atividades.

19. GESTÃO E GOVERNANÇA DO OBJETO CONTRATADO

19.1. Esse item tem por objetivo estabelecer as métricas e a metodologia que será adotada para garantir que o objeto fornecido pela CONTRATADA, está de acordo com os níveis de serviço estabelecidos, garantindo assim racionalização de recursos de governança para os links de dados contratados através desta ata de registro de preço.

19.2. As atividades previstas para os serviços, apresentadas a seguir, poderão ser readequadas a qualquer momento pelo PRODERJ, por iniciativa própria ou a partir de sugestão da CONTRATADA e em comum acordo entre ambas as partes, com o objetivo de melhorar o serviço prestado. Essas alterações não poderão ser utilizadas pela CONTRATADA como argumento para solicitar qualquer revisão das demais condições do contrato, incluindo os preços pactuados.

19.3. Acompanhar e gerir os níveis de serviço do suporte assistido de gerência de rede e segurança;

19.4. Analisar, especificar e dimensionar a arquitetura de infraestrutura do suporte assistido de gerência de rede e segurança. Tal atividade deverá ser realizada sob aprovação das equipes internas da DIT do PRODERJ;

19.5. Coordenar os processos de mudanças de infraestrutura do suporte assistido de gerência de rede e segurança, submetendo-as à aprovação dos comitês de mudanças definidos pelo PRODERJ;

19.6. Manter atualizados e auditar a consistência dos ativos da infraestrutura do Suporte assistido de gerência de rede e segurança junto ao PRODERJ;

19.7. Fazer a gestão dos serviços alocados na equipe de recursos locais, através de ponto focal;

19.8. Instalar, configurar, manter, recuperar e aplicar atualizações corretivas ou evolutivas de novas versões ou releases para aplicativos, softwares básicos e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do objeto desta contratação, sob solicitação ou mediante aval da PRODERJ;

19.9. Monitorar e acompanhar o desempenho e disponibilidade, atuando para manter os níveis definidos nesta especificação, em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, da infraestrutura de servidores e serviços que compõem o Suporte assistido de gerência de rede e segurança mantido pela CONTRATADA;

19.10. A CONTRATADA fornecerá tudo o que for necessário para monitoração dos servidores e serviços relacionados ao suporte assistido de gerência de rede e segurança;

19.11. Atuar na identificação, análise, registro, geração de alertas, ajustes em regras e suporte à PRODERJ no tratamento de incidentes e na tomada de decisões e ações de ajuste do ambiente. A operação de segurança e a resposta à incidente da solução deverão estar em conformidade com os padrões de segurança da PRODERJ;

19.12. Atender às solicitações de áreas clientes da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (DIT) do PRODERJ, conforme os processos e ferramentas definidos pela PRODERJ, garantindo o atendimento aos níveis de serviço definidos nesta especificação e em seus anexos;

19.13. A CONTRATADA deverá interagir diretamente com as áreas solicitantes do PRODERJ ou de correlatos atendendo ao PRODERJ;

19.14. Implementar ações e soluções definidas pelo PRODERJ para a resolução de pontos de atenção e não conformidades, apontadas por auditoria interna ou externa no Suporte assistido de gerência de rede e segurança;

19.15. Coordenar o processo de alerta e escalada de incidentes relacionados à solução, notificando ao PRODERJ as ocorrências que possam afetar os níveis de serviço contratados;

19.16. Gerenciar, de maneira proativa, a capacidade de infraestrutura visando acompanhamento, otimização e ajustes de desempenho das soluções componentes do suporte assistido de gerência de rede e segurança;

19.17. A CONTRATADA deverá suportar o plano de gerenciamento de capacidade do suporte assistido de gerência de rede e segurança, reportando ao PRODERJ as necessidades de crescimento respeitando as datas e prazos necessários;

19.18. Entregar relatórios, sob demanda do PRODERJ, relacionados ao suporte assistido de gerência de rede e segurança além de documentar todo e qualquer plano de ação, procedimento ou conhecimento estruturado, incluindo falhas, necessários para a execução dos serviços, através do sistema padrão existente e utilizado pela DIT do PRODERJ;

19.19. Manter e disponibilizar logs para monitoração e auditoria dos procedimentos realizados nos servidores;

19.20. Tomar ações de forma proativa, através da monitoração de alarmes ou por aviso do sistema de atendimento aos clientes, para recuperação dos serviços;

19.21. Realizar rotinas de verificação dos sistemas e aplicações suportados, inclusive a implantação e manutenção de rotinas automáticas;

19.22. Relatar divergências encontradas, tanto no modo de operação quanto na documentação dos sistemas à sua supervisão ou pessoal indicado;

19.23. Monitorar todo o ambiente, incluindo acompanhamento do processamento, ajustes de configuração e acompanhamento do desempenho dos aplicativos;

19.24. Administração de eventuais impactos que os softwares possam causar aos equipamentos e à rede do PRODERJ de forma a evitar a indisponibilidade destes;

19.25. Realizar análise e definir a causa raiz dos problemas de falhas na instalação e atualização dos componentes que compõem a solução aqui proposta;

19.26. Definir em conjunto com o PRODERJ os templates e as políticas de detecção e respostas a eventos de segurança relacionados ao suporte assistido de gerência de rede e segurança;

19.27. O PRODERJ deve ser envolvido no mapeamento e desdobramento das políticas de segurança corporativas em controles lógicos/técnicos de segurança do suporte assistido de gerência de rede e segurança.

19.28. Executar os seguintes serviços e atividades detalhados no quadro abaixo:

Serviços	Atividades
Administração das ferramentas do suporte assistido de gerência de rede e segurança da contratada	• Instalar e manter os componentes do suporte assistido de gerência de rede e segurança da contratada, garantindo atualizações e configurações conforme orientação PRODERJ; • Elaborar desenho da solução, quando necessário, para o entendimento de necessidades; • Apoiar tecnicamente os gerentes de projeto ou pontos focais de demanda visando garantir a implantação das demandas das

	- Participação de reuniões técnicas de projetos ou de demandas; - Elaborar relatórios de uso das ferramentas, conforme solicitação PRODERJ; - Elaborar relatórios e DASHBOARDS de incidentes de segurança das ferramentas, conforme solicitação PRODERJ; - Implementar monitorações específicas para as ferramentas; - Implementar monitorações específicas para incidentes de rede de dados; - Implementar monitorações específicas para incidentes de segurança da informação; - Sugerir e implementar (sob aprovação do PRODERJ) melhorias nas soluções que atendem ao suporte assistido de gerência - Sugerir atualizações ou mudanças nas configurações ou políticas, de modo a manter o suporte assistido de gerência de rede quando necessário; - Garantir o bom funcionamento e resposta aos incidentes do suporte assistido de gerência de rede e segurança do PRODERJ em crise; - Instalar, configurar, administrar e manter a solução de Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança (em inglês SI Event Management, garantindo atualizações periódicas e adequações de configurações conforme orientação PRODERJ.
Administração da resposta aos Incidentes de Segurança	- Atuar em conjunto com as equipes de segurança para criação, customização e correlação de regras de Gerenciamento de Segurança (em inglês SIEM - Security Information and Event Management) para o suporte assistido de gerência de rede e segurança; - Monitorar e informar as equipes de segurança de tráfegos de dados para a nuvem que estejam não conformes com PRODERJ; - Auxiliar a equipe de forense digital com a disponibilização de artefatos nos tratamentos de incidentes de segurança e inversão de segurança do PRODERJ; - Monitoramento das vulnerabilidades divulgadas pelo fabricante da solução e análise do grau de impacto para o PRODERJ para classificação da criticidade dos ativos e mitigação do problema; - Buscar através de fontes de informação de segurança, alertas públicos e confidenciais de qualquer ameaça, vulnerabilidade ou risco ao ambiente PRODERJ, mantendo o caráter proativo da solução; - Monitoração interna proativa para identificar e prevenir vazamento de informação; - Administração de eventuais impactos que as políticas de segurança dos softwares possam causar aos equipamentos e à rede, evitando a indisponibilidade destes; - Identificar, em no máximo duas horas, anomalia na rede em função de vazamento de informação indevida de dados conforme PRODERJ; - Efetuar os atos necessários para o bom funcionamento da rede do PRODERJ relacionados à prevenção e proteção de vazamentos e consequências, em situações normais ou de crise; - Trabalhar em conjunto com O PRODERJ na definição das melhores rotinas de monitoração e alertas de incidentes de segurança assistido de gerência de rede e segurança; - Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação associados à solução.
Administração de níveis de serviços	- Implementar e manter indicadores de disponibilidade do Suporte assistido de gerência de rede e segurança; - Criar e manter planos de capacidade; - Manter documentação dos serviços, incluindo procedimento e conhecimento estruturado; - Manter a monitoração básica e a avançada do Suporte assistido de gerência de rede e segurança; - Analisar dados de monitoração; - Atuar em momentos de crise; - Tratar anomalias dos serviços, conduzindo a identificação e eventuais falhas de processos; - Negociar e comunicar paradas programadas com as partes interessadas; - Participar dos comitês de mudança; - Coordenar planos de melhoria contínua dos serviços; - Documentar e coordenar planos de ação; - Atuar no gerenciamento de problemas; - Apurar dados e elaborar relatórios de indicadores de desempenho e utilização dos serviços gerenciados; - Gerar relatórios de saúde e desempenho do ambiente contendo: Análise de segurança, efetividade, capacidade, riscos de performance, melhorias na monitoração de serviços e resposta aos incidentes, mudança de arquitetura, recomendações de automação; relatórios devem conter a solução técnica detalhada a ser aplicada, quando houver; - Tratar as respostas referentes às pesquisas de satisfação dos usuários relacionadas aos incidentes atendidos pela contratada;

20. FATURAMENTO

20.1. O faturamento inicial será efetuado de acordo com os aceites das instalações nas localidades dos serviços. A fatura da prestação mensal dos serviços de acesso à rede deverá ser única por CONTRATANTE e discriminada por tipo de serviço e acessos contratado, instalado e operacional (incluindo localidade, endereço, designação do circuito e velocidade de acesso).

20.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar, mensalmente, o espelho da fatura detalhando os serviços referentes somente ao mês anterior, por meio eletrônico, em 10 (dez) dias úteis antes do faturamento para conferência e atesto.

- 20.3. O gestor do Contrato, pelo CONTRATANTE, informará as discrepâncias, através de documento oficial, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do espelho da fatura citado no item anterior.
- 20.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar o Relatório do Nível de Serviço em meio digital e discriminado por órgão, localidade, tipo de serviço e acessos contratado.
- 20.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar ao PRODERJ acesso a todas as faturas dos clientes da Rede IP Governo, independente da titularidade dos links, em sistema próprio para consulta bem como em formato de planilha, para cada link, como no mínimo as seguintes informações: órgão titular, endereço do link, tecnologia, velocidade, valor cobrado no mês;
- 20.6. A CONTRATADA só emitirá a segunda via das faturas após solicitação formal pelo CONTRATANTE.
- 20.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar as informações (tabelas e/ou demonstrativos) que identifiquem a metodologia empregada no cálculo dos custos de instalação e manutenção dos acessos e serviços.
- 20.8. As penalidades aplicadas e decorrentes das discrepâncias verificadas pelo não atendimento do nível de serviço acordado e o relatório do nível de serviço apurado, serão creditadas na fatura do mês subsequente do respectivo Contrato. Esses créditos deverão ser especificados por serviço e /ou ponto de acesso.
- 20.9. A CONTRATADA não poderá cobrar quaisquer valores para serviços de instalação e desinstalação.

21. DA VIGÊNCIA, REAJUSTES, ADITAMENTO E REPACTUAÇÃO

- 21.1. O prazo de vigência do contrato decorrente do Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se por 36 (trinta e seis) meses com possibilidade de prorrogação (até o limite de 60 meses).
- 21.2. O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços considera que os componentes do objeto licitado se agrupam em serviços de natureza contínua.
- 21.3. Os reajustes que a CONTRATADA fará jus deverão ser anuais, sendo que o índice reajuste deverá ser aquela pactuado em contrato.

22. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 22.1. A CONTRATADA se obriga a cumprir com o pagamento da garantia contratual, que estará prevista em contrato, e deverá seguir o estabelecido no §1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

23. RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 23.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer sem custos, circuitos e serviços para o PRODERJ, de valor total correspondente a 2% (dois por cento) do faturamento anual, de todos os Contratos aderentes a este Registro de Preços - RP, para atender às ações de inclusão digital do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- 23.2. A aplicação do correspondente valor, relativo ao item acima, dar-se-á a partir do primeiro mês da vigência de cada ATA deste RP;
- 23.3. O valor apurado no subitem 20.1 sofrerá alterações em decorrência dos Termos Aditivos aos Contratos Aderentes;
- 23.4. A prestação dos serviços sob esta cláusula sujeita a CONTRATADA ao Acordo de Nível de Serviços, bem como às penalidades dispostas neste Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 19 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luzente de Lima, Gerente**, em 05/01/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elio Thomé de Souza Filho, Analista de Sistemas**, em 05/01/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12098219** e o código CRC **3B0394D1**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Vice Presidência de Tecnologia

ANEXO I
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
REDE IP GOVERNO

LOTE I – ENLACES REDE IP GOVERNO

Endereço	CEP	Lat , Lon	Veloc	SLA	Órgão
AV. RIO BRANCO, 245 - 4º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ	20040917		10 Mbps	Básico	AGERIO
AV QUINZE DE NOVEMBRO 0 - Ref: BARCAS S. A . - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20010010	-22.901988, -43.173806	10 Mbps	Básico	AGETRANSP
RODOVIA RJ 125 KM 22 - BOQUEIRÃO/ RIO BONITO			20 Mbps	Crítico	AGETRANSP
PCA RJ 124 0 - Ref: KM22 - BOQUEIRAO - RIO BONITO	28800000	-22.800485, -42.464592	10 Mbps	Básico	AGETRANSP
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1.100 - 13º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/ RJ	20071002		10 Mbps	Básico	AGETRANSP
AV PRES VARGAS 1100 - Ref: 13º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071002		50 Mbps	Básico	AGETRANSP
PCA FLORIANO 0 - Ref: AX11 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031050	-22.910779, -43.175696	10 Mbps	Básico	CAMARA MUNICIPAL
RUA VSC DE ITABORAI 78 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20010060		10 Mbps	Básico	CASA FRANCA BRASIL/PARQUE LAGE
RUA JARDIM BOTANICO 414 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22461000		10 Mbps	Básico	CASA FRANCA BRASIL/PARQUE LAGE
RUA BENEDITO HIPOLITO 0 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211130	-22.908076, -43.197522	10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA DA REPUBLICA 45 - Ref: ASSESSORIA DE INFORMATICA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211350		10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA DA REPUBLICA 45 - Ref: SEDEC - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211350		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA BENEDITO HIPOLITO 0 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211130	-22.908086, -43.197533	100 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA DA REPUBLICA 45 - Ref: ASSESSORIA DE INFORMATICA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211350		100 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA DA REPUBLICA 45 - Ref: SEDE - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211350		100 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA DA ASSEMBLEIA 77 - Ref: 21 ANDAR - COGS - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20011001		20 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA ELPIDIO BOAMORTE 0 - Ref: DGDEC - PCA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO	20270170	-22.910088, -43.212302	20 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA DO GALEAO 0 - JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO	21931383	-22.809779, -43.194962	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV MONS MANUEL GOMES 0 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20931670	-22.894479, -43.217975	10 Mbps	Básico	CBMERJ

PCA RJ 124 0 - BOA VISTA - ARARUAMA	28970000	-22.838275, -42.350651	10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST CEL EUGENIO FRANCO 2 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO	22070020		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA N SRA DA PENHA 25 - PENHA - RIO DE JANEIRO	21070390		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA SANTOS DUMONT 40 - PE HUMBER LI - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DO HUMAITA 126 - HUMAITA - RIO DE JANEIRO	22261002		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV NILO PECANHA 256 - CENTRO - CABO FRIO	28907000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DOMINGOS LOPES 336 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO	21310120		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV HOMERO LEITE 352 - SAUDADE - BARRA MANSA	27313190		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA OITO DE DEZEMBRO 456 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO	20550201		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV MARCILIO DIAS 550 - JARDIM JALISCO - RESENDE	27510080		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD GUANDU 680 - PIMENTEIRAS - TERESOPOLIS	25963620		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA 1221 - MOQUETA - NOVA IGUACU	26285060		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA AYRTON SENNA 2011 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO	22775002		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA SAO SALVADOR 4 - Ref: 1 GSE - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22231170		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA BOA VISTA 196 - Ref: 1 GSFMA - ALTO DA BOA VISTA - RIO DE JANEIRO	20531610		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA DOMINGOS LOPES 336 - Ref: 1 POLICLINICA - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO	21310120		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA HENRIQUETA 99 - Ref: 12 GBM - TANQUE - RIO DE JANEIRO	22735130		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD CESARIO DE MELO 3226 - Ref: 13 GBM - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23050102		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DR MANUEL TELES 1767 - Ref: 14 GBM CBA VI - CENTRO - DUQUE DE CAXIAS	25010090		10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA BR RIO BRANCO 1957 - Ref: 15 GBM - CENTRO - PETROPOLIS	25680275		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV XAVIER DA SILVEIRA 120 - Ref: 17 GBM - COPACABANA - RIO DE JANEIRO	22061011		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA ARISTIDES CAIRE 56 - Ref: 2 GBM - MEIER - RIO DE JANEIRO	20775090		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA CONTORNO BR493 0 - Ref: 2 GSFMA MAGE - PARQUE IRIRI - MAGE	25901090	-22.656416, -43.067058	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV S MIGUEL 44 - Ref: 20 GBM - SAO MIGUEL - NITEROI	24445686		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA GOV LUIS MONTEIRO PORTELA 346 - Ref: 22 GBM - ATERRADO - VOLTA REDONDA	27213080		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA BRASIL 19001 - Ref: 24 GBM - COELHO NETO - RIO DE JANEIRO	21530900		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV ROBERTO SILVEIRA 0 - Ref: 26 GBM - CENTRO - PARATI	23970000	-23.220811, -44.724225	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA MQ DE PARANA 134 - Ref: 3 GBM - CENTRO - NITEROI	24030211		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV QUINTINO BOCAIUVA 0 - Ref: 3 POLICLINICA - SAO FRANCISCO - NITEROI	24360022	-22.918369, -43.093763	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA 0 - Ref: 4 GBM - CENTRO - NOVA IGUACU	26210210	-22.737119, -43.457031	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV TEN CEL CARDOSO 909 - Ref: 4 POLICLINICA - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28035042		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV RUI BARBOSA 1027 - Ref: 5 GBM - CENTRO - CAMP	28013000		10 Mbps	Básico	CBMERJ

GOYTACAZES			Mbps		
AV GEN OSORIO 399 - Ref: 6 GBM - CENTRO - NOVA FRIBURGO	28625630		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA ALFREDO BACKER 290 - Ref: 9 GBM - CENTRO - MACAE	27910190		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA JOSE ELIAS RABHA 0 - Ref: CBA VII - BALNEARIO - ANGRA DOS REIS	23906000	-23.000280, -44.299564	10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST WASHINGTON LUIZ 0 - Ref: KM113 - CAMPOS ELISEOS - CAMPOS ELYSEOS	25225216	-22.709098, -43.268524	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 850 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV BRASIL 23800 - Ref: ESBCS - GUADALUPE - RIO DE JANEIRO	21660001		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV PAULO DE FRONTIN 876 - Ref: HCAP - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO	20261243		10 Mbps	Básico	CBMERJ
VL ABRAAO 0 - ILHA GRANDE - ABRAAO	23860000	-23.143768, -44.175337	10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD BR 465 0 - BOA ESPERANCA - SEROPEDICA	23894890	-22.739437, -43.705785	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DA MATRIZ 0 - PEDRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	23026000	-22.996905, -43.616576	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DA MORENINHA 0 - PAQUETA - RIO DE JANEIRO	20397250	-22.755240, -43.110976	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DAS FLORES DE MAIO 0 - MANGUINHOS - ARMACAO BUZIOS	28950000	-22.769976, -41.908186	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AL DO RECONCAVO 0 - SEPETIBA - RIO DE JANEIRO	23530463	-22.984930, -43.694635	10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD ELVIRA CIUFFO CICARINO 0 - VILA MARGARIDA - ITAGUAI	23821135	-22.871759, -43.789358	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV GUANABARA 0 - RAMOS - RIO DE JANEIRO	21030080	-22.840541, -43.251136	10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST HERIVELTON ALVES MARINHO 0 - SAO CAETANO - ITALVA	28250000	-21.434597, -41.697686	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV JOAO JACINTO DE CARVALHO 0 - CENTRO - BOM JARDIM	28360000	-21.141773, -41.682118	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA MAL ALENCASTRO 0 - DEODORO - RIO DE JANEIRO	21615320	-22.843888, -43.397331	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV MIGUEL SANTOS 0 - CENTRO - CANTAGALO	28500000	-21.977894, -42.359230	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA NAIR ALVES LIMA 0 - CENTRO - B J ITABAPOANA	28360000	-21.132906, -41.740772	10 Mbps	Básico	CBMERJ
PR NARCIZA AMALIA 0 - CENTRO - ATAFONA	28200000	-21.633371, -41.049352	10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST PEPE 0 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO	22620170	-23.014214, -43.303215	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA PRES VARGAS 0 - CENTRO - CORDEIRO	28540000	-22.905465, -43.195000	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA RIO SANTOS BR101 0 - FRADE - CUNHAMBEBE	23946045	-22.677947, -43.877214	10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST RJ 130 0 - BONSUCESSO - BOM SUCESSO	25976444	-22.274247, -42.724100	10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA RUAO 0 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO	23570200	-22.914057, -43.684686	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA S CRISTOVAO 0 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20921901	-22.900941, -43.216838	10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD SOUZA MOTA 0 - PARQUE FUNDÃO - CAMP GOYTACAZES	28060010	-21.736172, -41.326671	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA VER HERMINIO MOREIRA 0 - CENTRO - ITABORAI	24800201	-22.727500, -42.868112	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA SAO SALVADOR 4 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22231170		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA D HELDER CAMARA 9 - BENFICA - RIO DE JANEIRO	20911291		10 Mbps	Básico	CBMERJ

RUA N SRA DA PENHA 25 - PENHA - RIO DE JANEIRO	21070390		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA EUGENIO ALBINO DOS SANTOS 31 - BARAO JAVARI - MIGUEL PEREIRA	26900000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DUQUE DE CAXIAS 60 - MADRUGA - VASSOURAS	27700000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA MAL JOFRE 80 - GRAJAU - RIO DE JANEIRO	20560185		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV JOSE PERLINGEIRO DE ABREU 93 - BARAO MACAUBA - SAO FIDELIS	28400000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA FONTE DA ROSA 111 - SAO BERNARDO - BELFORD ROXO	26167230		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA EUCLIDES FARIA 139 - RAMOS - RIO DE JANEIRO	21060100		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA JOSE DO PATROCINIO 156 - GOIABAL - CACH MACACU	28680000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST ALCY FERREIRA 182 - CODIN - CAMP GOYTACAZES	28090410		10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA MAJ RUBENS VAZ 194 - GAVEA - RIO DE JANEIRO	22470070		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA ANGELICA 250 - NOSSA SRA SANTANA - BARRA DO PIRAI	27110260		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA JOSE DE SOUZA FARIA 278 - CENTRO - CAMBUCI	28430000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV RUI BARBOSA 287 - CANTAGALO - TRES RIOS	25805000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD DR RUFINO GONCALVES FERREIRA 323 - CENTRO - NILOPOLIS	26530170		10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST D RODOLFO PENA 359 - FATIMA - VALENCA	27600000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV S JOSE 401 - CENTRO - ITAOCARA	28570000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV GEN SEZEFREDO 449 - REALENGO - RIO DE JANEIRO	21715064		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD GOV MARIO COVAS 530 - PRQ PEREQUE - MAMBUCABA	23953000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD SEN DANTAS 548 - CENTRO - CARMO	28640000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST ANTONIO BASILIO 610 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO	20511190		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 850 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA AYRTON SENNA 2541 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO	22775002		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA ALM ALEXANDRINO 3596 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO	20241266		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV DA BARRA DE GUARATIBA 9748 - BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	23020250		10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST UNIAO E INDUSTRIA 9998 - ITAIPAVA - ITAIPAVA	25730745		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV BRASIL 13350 - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO	21010076		10 Mbps	Básico	CBMERJ
EST REP NESTOR MOREIRA 11 - Ref: 1 GMAR - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22290210		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD DEP ROMEU NATAL 60 - Ref: 25 GBM - LAJES - PARACAMBI	26600000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV FRANCISCO DA CRUZ NUNES 0 - Ref: 4 GMAR - ITAIPU - NITEROI	24340000	-22.938306, -43.018872	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV ARISTIDES CAIRE 74 - Ref: CBA I - MEIER - RIO DE JANEIRO	20775090		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA BR RIO BRANCO 1957 - Ref: CBA II - CENTRO - PETROPOLIS	25680275		10 Mbps	Básico	CBMERJ
PR PRES DUTRA 0 - Ref: CBA III - PIRAI - PIRAI	27175000	-22.677664, -43.877238	10	Básico	CBMERJ

			Mbps		
RUA QUINTINO BOCAIUVA 0 - Ref: CBA IX - SAO FRANCISCO - NITEROI	24360022	-22.917172, -43.094683	10 Mbps	Básico	CBMERJ
PCA GEN ALFREDO BRUNO GOMES MARTIN 625 - Ref: CBA V - BRAGA - CABO FRIO	28908145		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA CARLOTA MACEDO SOARES 0 - Ref: CORPO DE BOMBEIROS - RECREIO BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO	22795070	-23.023372, -43.458052	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA CAP JULIO VIEIRA 0 - Ref: DESTACAMENTO 06/22 - CENTRO - MENDES	26700000	-22.527583, -43.721082	10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD DOMICIANO GOMES 0 - Ref: DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS - NATIVIDADE - NATIVIDADE	28380000	-21.046720, -41.973793	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV BAUHINIA 230 - Ref: GOTA - CIDADE UNIVERSITARIA - RIO DE JANEIRO	21941970		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA CALIFORNIA 0 - Ref: KM01 - CANTAGALO - RIO DAS OSTRAS	28899970	-22.422581, -41.938798	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA PREF RENATO DE ALVIM PADILHA 186 - Ref: KM02 - NOVA DIVINEIA - S ANT PADUA	28470000		10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV AMARAL PEIXOTO 449 - Ref: KM188 - CABIUNAS - MACAE	27970020		10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD BR 101 0 - Ref: KM206 - INDUSTRIAL - CASSIMIRO ABREU	28860000	-22.488568, -42.114524	10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD BR 101 0 - Ref: KM267 - CORPO DE BOMBEIROS - DBM 2/20 - MANGUEIRA - RIO BONITO	28800000	-19.740157, -40.374408	10 Mbps	Básico	CBMERJ
ROD ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM29 - ITAPEBA - MARICA	24912710	-22.908825, -42.839294	10 Mbps	Básico	CBMERJ
PR RIO SANTOS 0 - Ref: KM429 - NOVA MANGARATIBA - MANGARATIBA	23860000	-22.937602, -44.004327	10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM72 - CENTRO - SAQUAREMA	28992263	-22.893310, -43.118161	10 Mbps	Básico	CBMERJ
CPO AUTOMOVEL CLUBE 1035 - Ref: OMSJM - CENTRO - S JOAO MERITI	25515125		10 Mbps	Básico	CBMERJ
RUA AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: RJ106 - BALNEARIO SAO PEDRO - S PEDRO ALDEIA	28948834	-22.843583, -42.074983	10 Mbps	Básico	CBMERJ
AV SESQUICENTANARIO 0 - Ref: MERCADO DO PRODUTOR DE PATY DO ALFERES - G CALIFORNIA - PATY DO ALFERES	26950000	-22.406045, -43.423129	10 Mbps	Básico	CEASA
EST JOAO ARNALDO RODRIGUES 87 - Ref: MERCADO DO PRODUTOR SAO JOSE DE UBA - CENTRO - SAO JOSE DE UBA	28455000	-21.359936, -41.938362	10 Mbps	Básico	CEASA
RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 1676 - BENFICA - RIO DE JANEIRO	20930004		50 Mbps	Crítico	CECERJ
RUA AILTON DA COSTA, S/N, BAIRRO 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS - RJ	25071160		50 Mbps	Crítico	CECERJ
PRAÇA CRISTIANO OTONI, S/N, 6º ANDAR – EDIFÍCIO PEDRO II (PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL) - RIO DE JANEIRO – RJ	20221250		50 Mbps	Crítico	CECERJ
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB

MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			1 Mbps	Básico	CEHAB
AV CARLOS PEIXOTO 54 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22290090		100 Mbps	Básico	CEHAB
AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 118 - 12º E 13º ANDARES - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ	20020000		100 Mbps	Crítico	CGE
RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 65 4º ANDAR - CENTRO - RJ	20091007		20 Mbps	Crítico	CODERTE
AV RIO BRANCO 110 - Ref: 19 E 34 AND - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20040001		10 Mbps	Básico	CODIN
EST CARICO 111 - GALEAO - RIO DE JANEIRO	21941450		1 Gbps	Básico	DEGASE
EST CARICO 111 - GALEAO - RIO DE JANEIRO	21941450		1 Gbps	Básico	DEGASE
RUA TAIFEIRO OSMAR DE MORAES, 111 - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO/RJ			1 Gbps	Crítico	DEGASE
RUA DEP ANDRADE FIGUEIRA 0 - CABUIS - NILOPOLIS	26545192	-22.808175, -43.405769	10 Mbps	Crítico	DEGASE
AV BENJAMIN CONSTANT 477 - SANTANA - NITEROI	24110013		10 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA DOS DEMOCRATICOS 1298 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO	21050144		10 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA SIQUEIRA CAMPOS 2960 - SAUDADE - BARRA MANSA	27313000		10 Mbps	Básico	DEGASE
RUA STA BASILISSA 0 - Ref: CRIAAD PENHA - PENHA - RIO DE JANEIRO	21021050	-22.840063, -43.270465	10 Mbps	Básico	DEGASE
RUA CORREGO NOVO 0 - Ref: CRIAAD SANTA CRUZ - RUA CONCEICAO DE IPAREMA SN - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO	23575135	-22.905502, -43.669515	10 Mbps	Básico	DEGASE
EST DR NILO PECANHA 0 - Ref: CRIAAD SAO GONCALO - CENTRO SAO GONCALO - NITEROI	24445360	-22.818572, -43.033291	10 Mbps	Crítico	DEGASE
AV PARA 282 - Ref: CRIAAD VOLTA REDONDA - VILA MURY - VOLTA REDONDA	27281470		10 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA CASTRO LOPES 0 - Ref: CRIAM DUQUE DE CAXIAS - VILA SARAPUI - DUQUE DE CAXIAS	25050090	-22.748430, -43.302356	10 Mbps	Crítico	DEGASE
AV RODRIGUES ALVES 731 - Ref: FORUM DE OLARIA - PROJETO DEGASE - SAUDE - RIO DE JANEIRO	20220360		10 Mbps	Básico	DEGASE
AV E AC AV AIRTON SENNA 0 - Ref: LOTEAMENTO CAMPO GRANDE - SOL E MAR - MACAE	27940570	-22.3836705, -41.7827461	10 Mbps	Básico	DEGASE
RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N, 2º ANDAR - ATERRADO, VOLTA REDONDA - RJ			10 Mbps	Básico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Básico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Básico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Básico	DEGASE
RUA SANTA ENGRÁCIA S/Nº – PENHA – RIO DE JANEIRO – RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA CONCEIÇÃO DE IPANEMA S/Nº LOTE 14 -SANTA CRUZ – RIO DE JANEIRO – RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA NILO PEÇANHA S/Nº – ESTRELA DO NORTE – SÃO GONÇALO – RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
ESTRADA RIO-BAHIA KM 78 Nº 1083 – FONTE SANTA – TERESÓPOLIS – RJ	25976060		10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE

MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
EST CARICO 111 - GALEAO - RIO DE JANEIRO	21941450		100 Mbps	Básico	DEGASE
RUA ANTONIO LUIS DA FONSECA 0 - PORTO CARRO - CABO FRIO	28921110	-22.857185, -42.037206	20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA SIDNEY 0 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21875030	-22.872127, -43.455633	20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA VENEZUELA 0 - METROPOLE - NOVA IGUACU	26215390	-22.749008, -43.445075	20 Mbps	Crítico	DEGASE
ROD S FIDELIS 415 - PARQUE CORRIENTES - CAMP GOYTACAZES	28057283		20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA ERICO COELHO 1086 - Ref: KM78 BR116 - CENTRO - NOVA FRIBURGO	28635080		20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA CAMPOS SAO FIDELIS 0 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28010972	-21.7563793, -41.3232583	20 Mbps	Básico	DEGASE
EST BEGONIA 80 - JD BOM PASTOR - VILAR DOS TELES	26115140		20 Mbps	Crítico	DEGASE
ROD DA COMPANHIA 0 - Ref: ANTIGA ESTRADA CABECEIRA BRANDAO 360 PQ GARCAS LT9 - ROMA - VOLTA REDONDA	27257500	-22.603793, -44.081699	20 Mbps	Crítico	DEGASE
EST DO GUANDU DO SENA 1902 - Ref: ESE-EDUNCANDARIO STO EXPEDITO - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		20 Mbps	Básico	DEGASE
ESTRADA CAMPOS-SÃO FIDÉLIS (RJ-158), KM 54 - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ			20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA GENERAL GASTRIOTO, 589 - BARRETO, NITERÓI - RJ	24110160		20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA LATIFFE MUSSI, S/Nº - - NOVO VISCONDE - MACAÉ - RJ			20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA PASTOR LEOBINO GUIMARÃES S/N - PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS - RJ			20 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA PROFESSOR HEITOR CARRILHO, - CENTRO - NITERÓI, RJ			20 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			20 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			20 Mbps	Crítico	DEGASE
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			20	Crítico	DEGASE

			Mbps		
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RJ			30 Mbps	Crítico	DEGASE
RUA DOM MANUEL, 37 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ			10 Mbps	Básico	DEGASE
RUA MELO E SOUZA, 141 - SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO - RJ			10 Mbps	Crítico	DEGASE
AV PRES VARGAS 1100 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071002		10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO 0 - CIDADE PRAIANA - RIO DAS OSTRAS	28890062	-22.553511, -41.977329	10 Mbps	Básico	DER
RUA RJ 124 KM8 0 - B ESPERANCA - BOA ESPERANCA	28810000	-22.7839026, -42.5288934	10 Mbps	Básico	DER
ROD PROF HEITOR CARRILHO 80 - CENTRO - NITEROI	24030230		10 Mbps	Básico	DER
ROD HENRIQUE CRISPIM DE ALMEIDA 266 - BOA SORTE - BARRA MANSA	27331060		10 Mbps	Básico	DER
EST CAP MANOEL TORRES 321 - STA TERESA - PIRAI	27175000		10 Mbps	Básico	DER
ROD DR BERNARDO VASCONCELOS 665 - CENTRO - ARARUAMA	28970000		10 Mbps	Básico	DER
RUA BRASIL 13350 - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO	21010076		10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM 88 - FAZENDINHA - ARARUAMA	28970000	-22.867060, -42.293290	10 Mbps	Básico	DER
AV GOV ROBERTO SILVEIRA 1900 - Ref: 1 ROC - NOVA FRIBURGO - DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO	28635000		10 Mbps	Básico	DER
ROD RICARDO VALE 322 - Ref: 10 ROC -MIRACEMA - CENTRO - MIRACEMA	28460000		10 Mbps	Básico	DER
EST VER CHEQUER ELIAS 1355 - Ref: 12 ROC -BARRA DO PIRAI - VILA HELENA - BARRA DO PIRAI	27120320		10 Mbps	Básico	DER
ROD ZENOBIA SIMOES DE SOUZA 0 - Ref: 13 ROC -SAO FIDELIS - BARREIROS - SAO FIDELIS	28400000	-21.6493783, -41.745717	10 Mbps	Básico	DER
RUA MACHADO 0 - Ref: 17 ROC -SANTA MARIA MADALENA - CENTRO - STA M MADALENA	28770000	-21.948315, -42.012972	10 Mbps	Básico	DER
ROD ANTONIO GONCALVES RIBEIRO 416 - Ref: 18 ROC -CORDEIRO - RD GONCALVES - CORDEIRO	28540000		10 Mbps	Básico	DER
ROD VER JOAO RODRIGUES CARMO 255 - Ref: 19 ROC -BOM JESUS DE ITABAPOANA - CENTRO - B J ITABAPOANA	28360000		10 Mbps	Básico	DER
ROD JOAO VINTE E TRES 330 - Ref: 2 ROC - VASSOURAS - RESIDENCIA - VASSOURAS	27700000		10 Mbps	Básico	DER
EST LUIZ CARLOS FERREIRA TIRADO 710 - Ref: 6 ROC -ITAPERUNA - PRES COSTA E SILVA - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	DER
ROD ARTUR NUNES SILVA 489 - Ref: 8 ROC - CANTAGALO - CENTRO - CANTAGALO	28500000		10 Mbps	Básico	DER
ROD RAIMUNDO DE FARIAS 130 - Ref: DER - 20 ROC - ITABORAI - CENTRO - ITABORAI	24800037		10 Mbps	Básico	DER
ROD RAIMUNDO DE FARIAS 130 - Ref: DER - 20 ROC - ITABORAI - CENTRO - ITABORAI	24800037		10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM 1 - CAMPOS - VITORIA (BR-101) - URURAI - CAMP GOYTACAZES	28040000	-21.811759, -41.393818	10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO RJ 106 0 - Ref: KM 14 - FUNDER - SANTA BARBARA - NITEROI	24141365	-22.8563442, -43.02541	10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO RJ 106 0 - Ref: KM 15 - FUNDER - AO LADO DO VIADUTO SANTA LUZIA - SANTA BARBARA - NITEROI	24141365	-22.8563442, -43.02541	10 Mbps	Básico	DER
AV RJ 224 0 - Ref: KM 188 - POSTO 15 - IMBURI - SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA - SAO FRANCISCO - S F ITABAPOANA	28230000	-21.497871, -41.202930	10 Mbps	Básico	DER
LGO RJ 140 0 - Ref: KM 23,5 - POSTO 09 - ESTACAO - S PEDRO ALDEIA	28941182	-22.842574, -42.069106	10 Mbps	Básico	DER
RUA ARRAIAL DO CABO 0 - Ref: KM 3 - ARRAIAL	28930000	-22.966806, -42.028008	10	Básico	DER

CABO - ARRAIAL DO CABO			Mbps		
RUA RJ 116 0 - Ref: KM 3,5 PORTO TABUADO - PORTO TABUADO - CACH MACACU	28680000	-22.4627007, -42.6528234	10 Mbps	Básico	DER
EST DO CONTORNO 0 - Ref: KM 63 - 16 ROC - PETROPOLIS - ARARAS - ITAIPAVA	25730760	-22.5643553, -43.2698483	10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM 7,5 - TRIBOBO - NITEROI	24750491		10 Mbps	Básico	DER
RUA RJ 216 0 - Ref: KM1,5 - CAMPO LIMPO - CAMP GOYTACAZES	28140000	-21.9837842, -41.1305446	10 Mbps	Básico	DER
AV RJ 99 0 - Ref: KM11 - VILA MARGARIDA - ITAGUAI	23812035	-22.8640626, -43.7802410	10 Mbps	Básico	DER
AV RJ116 0 - Ref: KM110 - BEM TE VI - BOM JARDIM	28660000	-22.1588683, -42.4187219	10 Mbps	Básico	DER
RUA RJ 106 0 - Ref: KM164 - LAGOMAR - MACAE	27913000	-22.3836705, -41.7827461	10 Mbps	Básico	DER
AV RJ 116 0 - Ref: KM188 - CENTRO - ITAOCARA	28570000	-21.688768, -42.048542	10 Mbps	Básico	DER
RUA RJ 125 0 - Ref: KM33,5 - GOVERNADOR PORTELA - MIGUEL PEREIRA	26900000	-22.491799, -43.502988	10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM44 - SAMPAIO CORREIA - SAMPAIO CORREIA	24942395	-22.897855, -42.671739	10 Mbps	Básico	DER
EST RJ 116 0 - Ref: KM65 - MURY - MURI	28615065	-22.331705, -42.512053	10 Mbps	Básico	DER
AV RJ 186 0 - Ref: KM86 - CAPELINHA - ITAPERUNA	28300000	-21.243291, -41.893059	10 Mbps	Básico	DER
RUA RJ 127 0 - Ref: KM9 - CENTRO - PARACAMBI	26600000	-22.6083065, -43.7112547	10 Mbps	Básico	DER
ROD AMARAL PEIXOTO 0 - Ref: KM99 - IGUABINHA - IGUABA GRANDE	28960000	-22.847562, -42.229480	10 Mbps	Básico	DER
EST RJ 145 0 - Ref: POSTO 22 ROSA MACHADO PIRAI - ROSA MACHADO - ROSA MACHADO	27175000	-22.557038, -43.814416	10 Mbps	Básico	DER
AV PADUA ITAOCARA 0 - Ref: RJ 116 KM 218 - ZONA RURAL - S ANT PADUA	28470000	-21.5539712, -42.1967716	10 Mbps	Básico	DER
ROD PRES VARGAS 1100 - Ref: SEDE BACKUP - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071002		10 Mbps	Básico	DER
RUA ROSA MACHADO 12789 - Ref: USINA ROSA MACHADO - CENTRO - ROSA MACHADO	26700000		10 Mbps	Básico	DER
AV PRES VARGAS 1100 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071002		10 Mbps	Básico	DER
RUA URUGUAIANA 118 - Ref: AN8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20050092		100 Mbps	Crítico	DETRO
RUA URUGUAIANA 118 - Ref: AN8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20050092		200 Mbps	Crítico	DETRO
RUA MAL DEODORO 351 - Ref: SEINPE - CENTRO - NITEROI	24030060		100 Mbps	Básico	DRM
RUA CLARIMUNDO DE MELO 847 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO	21311281		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA ALM COCHRANE 0 - Ref: ETE IMBARIE - PARADA MORABI - PARADA ANGELICA	25265232	-22.632658, -43.211544	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA MIL E QUINZE LTO VOLTA GRANDE 0 - Ref: ETE VOLTA REDONDA - SANTO AGOSTINHO - VOLTA REDONDA	27210240	-22.487452, -44.070350	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA CLARIMUNDO DE MELO 847 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO	21311281		200 Mbps	Básico	FAETEC
AV ANTONIO LIMA 0 - HELIOPOLIS - BELFORD ROXO	26140600	-22.731946, -43.426622	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA ARMINDO COELHO DE ORNELAS 0 - CIDADE NOVA - ITAOCARA	28570000	-21.669453, -42.069545	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA DO BOITATA 0 - CHACARA ARCAMPO - CAMPOS ELYSEOS	25251130	-22.653134, -43.283096	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA GEN OLIMPIO DA FONSECA 0 - OLINDA - NILOPOLIS	26545470	-22.813109, -43.394601	10 Mbps	Básico	FAETEC
LGO PERIMETRAL PEDRO LESSA 0 - OLAVO BILAC -	25035755	-22.762772, -43.326821	10	Básico	FAETEC

DUQUE DE CAXIAS			Mbps		
EST RESENDE RIACHUELO 0 - MORADA COLINA - RESENDE	27523000	-22.479038, -44.471236	10 Mbps	Básico	FAETEC
EST WILSON BATISTA 0 - PARQUE ALDEIA - CAMP GOYTACAZES	28060560	-21.726293, -41.333257	10 Mbps	Básico	FAETEC
AV XAVIER CURADO 0 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610330	-22.858554, -43.375750	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA XAVIER CURADO 0 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610330	-22.858554, -43.375750	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA VINTE DE ABRIL 14 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20231020		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA LUIS FERNANDES CARRIELO 39 - JD ORNELAS - BOM JARDIM	28660000		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA DO BODEGAO 46 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO	23550050		10 Mbps	Básico	FAETEC
EST UM AC PCA ESPERANTO 478 - NOVO HORIZONTE - QUATIS	27570000		10 Mbps	Básico	FAETEC
EST REPUBLICA DA ARGENTINA 502 - PARQUE HOTEL - ARARUAMA	28970000		10 Mbps	Básico	FAETEC
VIA ALBERTO LAMEGO 712 - PARQUE CALIFORNIA - CAMP GOYTACAZES	28016812		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA DR RANDOLFO PENNA 840 - JATOBA - PARAIBA DO SUL	25850000		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA CLARIMUNDO DE MELO 847 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO	21311281		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA JOAO VICENTE 1775 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610210		10 Mbps	Básico	FAETEC
AV DO BODEGAO 46 - Ref: BIBLIOTECA VIRTUAL - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO	23550050		10 Mbps	Básico	FAETEC
EST BARÃO BARCELOS 0 - Ref: CETEP S. JOAO DA BARRA - CENTRO - S JOAO BARRA	28200000	-21.632909, -41.046618	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA AUSTIN QUEIMADOS 0 - Ref: CVT AUSTIN - AUSTIN - NOVA IGUAÇU	26086295	-22.734873, -43.499941	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA SERGIO BRAGA 0 - Ref: CVT BARRA MANSA - BARBARA - BARRA MANSA	27265602	-22.539579, -44.147786	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA PAULO SERGIO NADER PEREIRA 312 - Ref: CVT MENDES - CENTRO - MENDES	26700000		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA A 0 - Ref: CVT SAO PEDRO DA ALDEIA - VINHATEIRO - S PEDRO ALDEIA	28943520	-22.838038, -42.096581	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA EDGARD WERNECK 1615 - Ref: INST NO BAIRRO CIDADE DE DEUS - CIDADE DE DEUS - RIO DE JANEIRO	22763011		10 Mbps	Básico	FAETEC
AV RETA DE PIRANEMA 0 - Ref: KM 42 DA RODOVIA RJ 099 CVT SEROPEDICA - PIRANEMA - SEROPEDICA	23898500	-22.797145, -43.654526	10 Mbps	Básico	FAETEC
AV GETULIO DE MOURA 1282 - Ref: QU56 - JUSCELINO - MESQUITA	26550070		10 Mbps	Básico	FAETEC
LGO PE ANTONIO PINTO 0 - Ref: QUADRA A LOTE 09 E 10 - CENTRO - SILVA JARDIM	28820000	-22.652470, -42.390839	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA CAP NUNES 0 - JARDIM - SAQUAREMA	28990310	-22.894079, -42.477773	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS 0 - BAIA FORMOSA - ARMACAO BUZIOS	28950000	-22.751953, -41.963662	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA MAL ALENCASTRO 0 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO	21625000	-22.836656, -43.397061	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA RIBEIRO DANTAS 0 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21870170	-22.871967, -43.458466	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA XAVIER CURADO 0 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610330	-22.859008, -43.375685	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA DO BODEGAO 46 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO	23550050		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA JORN ANTONIO FREITAS 75 - JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO	21240535		10 Mbps	Básico	FAETEC
AV PASTOR BELARMINO PEDRO RAMOS 89 - CENTRO	25020150		10	Básico	FAETEC

- DUQUE DE CAXIAS			Mbps		
RUA LUIS DE LIMA 272 - CENTRO - NOVA IGUAÇU	26221080		10 Mbps	Básico	FAETEC
TV ALUISIO DIAS MOREIRA 320 - PRES COSTA E SILVA - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO 850 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA MANUEL DUARTE 993 - GRADIM - NITEROI	24430500		10 Mbps	Básico	FAETEC
AV JOSE ALVES PIMENTA 1520 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI	27115010		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA JOAO VICENTE 1775 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610210		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA JOAO VICENTE 2108 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610210		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA SEBASTIAO LACERDA 0 - Ref: .NEXO A FABRICA - FABRICA - PARACAMBI	26600000	-22.599573, -43.706218	10 Mbps	Básico	FAETEC
AV DIONISIO ROCHA 0 - Ref: .VT SAO JOAO DE MERITI I - PQE ARARUAMA - DUQUE DE CAXIAS	25585230	-22.791039, -43.334046	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA JOSE BENTO DE OLIVEIRA 1005 - Ref: CETEP BARRA DO PIRAI - QUIMICA - BARRA DO PIRAI	27130270		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA MIL E QUINZE LTO VOLTA GRANDE 0 - Ref: ETE VOLTA REDONDA - SANTO AGOSTINHO - VOLTA REDONDA	27210240	-22.487432, -44.070307	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA SERGIO BRAGA 0 - Ref: FAETERJ BARRA MANSA - BARBARA - BARRA MANSA	27265602	-22.541483, -44.147714	10 Mbps	Básico	FAETEC
LGO MIL E QUINZE LTO VOLTA GRANDE 0 - Ref: FAETERJ VOLTA REDONDA - SANTO AGOSTINHO - VOLTA REDONDA	27210240	-22.487432, -44.070307	10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA ALM COCHRANE 0 - Ref: IST IMBARIÉ - PARADA MORABI - PARADA ANGELICA	25265232	-22.632756, -43.211585	10 Mbps	Básico	FAETEC
VIA JOAO VICENTE 1775 - Ref: LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610210		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA CEL JOAO VALERIO 485 - Ref: REF. CAMPO DO BONFIM FUTEBOL CLUBE - CENTRO - MAGE	25900097		10 Mbps	Básico	FAETEC
EST XEREM 2001 - PQE BARAO DO AMAPA - XEREM	25245390		10 Mbps	Básico	FAETEC
RUA XAVIER CURADO 0 - Ref: ESEI - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610330	-22.859188, -43.375685	10 Mbps	Básico	FAETEC
AVENIDA ERASMO BRAGA, 118 - 5º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020000		200 Mbps	Crítico	FAPERJ
AVENIDA ERASMO BRAGA, 118 - 5º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020000		200 Mbps	Crítico	FAPERJ
AV ALM BARROSO 14 - Ref: CENTRO / TEATRO MUNICIPAL-14/16 5 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031000		10 Mbps	Básico	FTM
(HEAN) RUA CARLOS SEIDL, 783 – CAJU	20931002		30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(HECC) AV. GAL. OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, 466 – MARECHAL HERMES	21610480		30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(HESM) ESTR. RIO PEQUENO, 656 – TAQUARA	22723195		30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(IECAC) RUA DAVID CMPISTA, 326, HUMAITÁ	22261010		30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(IEDE) RUA MONCORVO FILHO, 90 – CENTRO	20211340		30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(IETAP) RUA DOUTOR LUIZ PALMIER, 762 – BARRETO – NITERÓI	24110310		30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(LACEN) RUA DO REZENDE, 118 – CENTRO			30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(IEDS) RUA GODOFREDO VIANA, 64 – TANQUE – JACAREPAGUÁ			30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE

(CPRJ) PRAÇA CEL. ASSUMPÇÃO, S/Nº – GAMBOA			30 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(FSERJ) AV. PADRE LEONEL FRANCA Nº 248 - 1º ANDAR - GÁVEA	22451000		50 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
(HEMORIO) RUA FREI CANECA Nº 8 - CENTRO			50 Mbps	Crítico	FUNDAÇÃO SAÚDE
AV DO RESENDE 1189 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20231091		10 Mbps	Básico	FUNDAÇÃO SAÚDE
RUA PE LEONEL FRANCA 248 - Ref: 1º ANDAR - FUNDACAO SAUDE - GAVEA - RIO DE JANEIRO	22451000		20 Mbps	Básico	FUNDAÇÃO SAÚDE
CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO, 138/2º ANDAR			10 Mbps	Básico	IEEA
AV RIO BRANCO 26 - Ref: 9 E 13 ANDAR - UEPSAM - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20090001		10 Mbps	Básico	INEA
EST DA MATRIZ 4445 - Ref: INEA GUARATIBA - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	23020715		10 Mbps	Básico	INEA
RUA PUNTA DEL ESTE 187 - Ref: INEA IMBOASSICA - CAVALEIROS - MACAE	27920170		10 Mbps	Básico	INEA
AV VENEZUELA 110 - Ref: AN5 - FEEMA - SAUDE - RIO DE JANEIRO	20081312		100 Mbps	Básico	INEA
AV VENEZUELA 110 - Ref: INEA SAUDE - SAUDE - RIO DE JANEIRO	20081312		100 Mbps	Básico	INEA
RUA REG FEIJO 7 - Ref: 3 E 4 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20060060		10 Mbps	Básico	ITERJ
RUA VITAL BRASIL FILHO 64 - VITAL BRASIL - NITEROI	24230340		200 Mbps	Crítico	IVB
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 817, 16 ANDAR - CENTRO - CEP: 20.071-004 - RIO DE JANEIRO/RJ			20 Mbps	Básico	ISP
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 817, 16 ANDAR - CENTRO - CEP: 20.071-004 - RIO DE JANEIRO/RJ			20 Mbps	Crítico	ISP
AV. RIO BRANCO, 10, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ	20090000		10 Mbps	Básico	JUCERJA
AV. RIO BRANCO, 10, CEP 20090-000; RUA DO LAVRADIO, 42 (PONTO-A-PONTO)	20230070		30 Mbps	Básico	JUCERJA
RUA SEN DANTAS 76 - Ref: 15º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031205		10 Mbps	Básico	LEÃO XIII
RUA SEN DANTAS 76 - Ref: 15º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031205		10 Mbps	Básico	LEÃO XIII
RUA SEN DANTAS 76 - Ref: 15º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031205		50 Mbps	Básico	LEÃO XIII
RUA SETE DE SETEMBRO 170 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20050002		10 Mbps	Básico	LOTERJ
RUA VISCONDE DE MARANGUAPE, Nº 15, LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ			100 Mbps	Básico	MIS
PRAÇA LUIZ SOUZA DANTAS, Nº 01, PRAÇA XV - RIO DE JANEIRO - RJ			100 Mbps	Básico	MIS
RUA VISCONDE DE MARANGUAPE, Nº 15, LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ			30 Mbps	Básico	MIS
PRAÇA LUIZ SOUZA DANTAS, Nº 01, PRAÇA XV - RIO DE JANEIRO - RJ			30 Mbps	Básico	MIS
RUA VISCONDE DE MARANGUAPE, Nº 15, LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ			50 Mbps	Básico	MIS
PRAÇA LUIZ SOUZA DANTAS, Nº 01, PRAÇA XV - RIO DE JANEIRO - RJ			50 Mbps	Básico	MIS
AV D HELDER CAMARA 2066 - JACAREZINHO - RIO DE JANEIRO	21050452		1 Gbps	Crítico	PCERJ
RUA DO CARMO s/n - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO (CICC)			1 Gbps	Crítico	PCERJ
AV DESIDERIO DE OLIVEIRA 33 - CENTRO - NITEROI	24030310		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV FLORIPES ROCHA 38 - CENTRO - BELFORD ROXO	26113340		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DEZOITO DO FORTE 578 - MUTUA - NITEROI	24460005		10	Básico	PCERJ

			Mbps		
PCA DR ARRUDA NEGREIROS 0 - Ref: 064 DP - SAO JOAO DE MERITI - CENTRO - S JOAO MERITI	25520001	-22.805086, -43.378578	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV CARLOS GIANELLI 15 - Ref: 074 DP - ALCANTARA - ALCANTARA - NITEROI	24710465		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA GEN DIONISIO 0 - Ref: 59DP - DUQUE DE CAXIAS - JD 25 AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS	25075095	-22.792998, -43.302241	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV BR RIO BRANCO s/n - CENTRO - PETROPOLIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV CARDOSO MOREIRA 667 - CENTRO - ITAPERUNA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV DEZOITO DO FORTE 578 - MUTUA - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV DOS DEMOCRATICOS 1322 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV DR ARRUDA NEGREIROS s/n - CENTRO - S JOAO MERITI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 577 - CENTRO - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV GOMES FREIRE 320 - CENTRO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV LOBO JUNIOR 760 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV MARIA TERESA 8 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV N SRA DE COPACABANA 1260 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV PRES COSTA E SILVA 1501 - DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA s/n - JARDIM JALISCO - RESENDE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV TEIXEIRA E SOUZA s/n - CENTRO - CABO FRIO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST BENTO JOSE MARTINS SILVARES 800 - PIAM - BELFORD ROXO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST DO GALEAO 1365 - CACUIA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA CARLOS GIANELLI 15 - ALCANTARA - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA DES ARAUJO JORGE s/n - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA ALFREDO REBELLO FILHO 883 - ALTO - TERESOPOLIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA ARTUR SILVA 151 - CENTRO - S ANT PADUA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA DESIDERIO DE OLIVEIRA 33 - CENTRO - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA DR COUTINHO 6 - CENTRO - ANGRA DOS REIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA GEN ESPIRITO SANTO CARDOSO 208 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA HUMBERTO DE CAMPOS 315 - LEBLON - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PASTEUR s/n - CENTRO - ARARUAMA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PROF CLEMENTINO FRAGA 77 - CENTRO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PROF FRANCISCA PIRAGIBE 80 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA RETIRO DA IMPRENSA s/n - PIAM - BELFORD ROXO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA TEN MATHEUS LEVINO DOS SANTOS s/n - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ

RUA TOMAS FONSECA 339 - COMENDADOR SOARES - NOVA IGUAÇU			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA DA RELACAO 42 - Ref: PM5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20231110		100 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FRANCISCO BICALHO 0 - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO	20220970	-22.642911, -43.219311	20 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PEDRO I 28 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20060050		20 Mbps	Crítico	PCERJ
AV HADDOCK LOBO 40 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20260132		20 Mbps	Crítico	PCERJ
AV FR CANECA 162 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211040		20 Mbps	Crítico	PCERJ
AV FR CANECA 505 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211020		20 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 166 DP - ANGRA DOS REIS - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903449, -43.190565	20 Mbps	Crítico	PCERJ
AV ERASMO BRAGA 115 - Ref: SL109A - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020903		20 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA FRANCISCO BICALHO 0 - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO	20220970	-22.642911, -43.219311	20 Mbps	Básico	PCERJ
AV GEN IVAN RAPOSO 0 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO	22621040	-23.009380, -43.313187	20 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PEDRO I 28 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20060050		20 Mbps	Básico	PCERJ
AV HADDOCK LOBO 40 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20260132		20 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FR CANECA 505 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211020		20 Mbps	Básico	PCERJ
RUA PROF FRANCISCA PIRAGIBE 80 - Ref: 032 DP - TAQUARA - TAQUARA - RIO DE JANEIRO	22710195		20 Mbps	Básico	PCERJ
RUA SABOGI 51 - Ref: 034 DP - BANGU - BANGU - RIO DE JANEIRO	21870140		20 Mbps	Básico	PCERJ
RUA MARIA TERESA 8 - Ref: 035 DP - CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23050160		20 Mbps	Básico	PCERJ
AV ALFREDO REBELLO FILHO 0 - ALTO - TERESOPOLIS	25959215	-22.438718, -42.977644	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV AMARAL PEIXOTO 0 - BALNEARIO SAO PEDRO - S PEDRO ALDEIA	28948834	-22.833316, -42.133367	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BR 356 0 - CIDADE NOVA - ITAPERUNA	28300000	-21.204784, -41.890862	10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD DOMINGOS MARIANO 0 - CENTRO - BARRA MANSA	27345310	-22.540618, -44.178743	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DR LUIZ JANUARIO 0 - CENTRO - SAQUAREMA	28990790	-22.9351782, -42.4940016	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA EDNA 0 - POSSE - NOVA IGUAÇU	26030430	-22.731873, -43.461645	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA GEN BRUNO MARTINS 0 - ALCALIS - ARRAIAL DO CABO	28930000	-22.9673373, -42.0268099	10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD GOV ROBERTO DA SILVEIRA 0 - PORCIUNCULA - NATIVIDADE	28380000	-21.034332, -41.939521	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV PARQUE 0 - CENTRO - ARMACAO BUZIOS	28950000	-22.763161, -41.888969	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 0 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO	20765971	-22.877165, -43.275020	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA PETER SHUTZWENCE 0 - FANCHEM - QUEIMADOS	26383450	-22.705134, -43.564170	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA PRES CASTELO BRANCO 0 - MARACANA - RIO DE JANEIRO	20271130	-22.910035, -43.230356	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV QUINTINO BOCAIUVA 0 - SAO FRANCISCO - NITEROI	24360022	-22.918379, -43.093838	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA 0 - JARDIM JALISCO - RESENDE	27510060	-22.4621272, -44.4588075	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA 0 - JARDIM	27510060	-22.4621272, -44.4588075	10	Básico	PCERJ

JALISCO - RESENDE			Mbps		
RUA ROBERTO SILVEIRA 0 - CENTRO - ITAOCARA	28570000	-21.670353, -42.076682	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ROBERTO SILVEIRA 0 - CHACARA DA SAUDE - PARATI	23970000	-23.220712, -44.724182	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA RODRIGUES COELHO 0 - CENTRO - RIO BONITO	28800000	-22.710206, -42.635377	10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD VALENCA RIO DAS FLORES 0 - PARAISO - VALENCA	27600000	-22.218597, -43.737162	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA VELHA DE MARICA 0 - RIO DO OURO - NITEROI	24330000	-22.907707, -42.985202	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA VER FRANCISCO COSTA FILHO 0 - ENG PEDREIRA - ENG PEDREIRA		-22.649040, -43.604799	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV XAVIER CURADO 0 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO	21610330	-22.868887, -43.376272	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA STA FILOMENA 1 - PCA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO	20270110		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FRANCISCO DE CASTRO 5 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO	20241300		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA MARANHÃO 5 - CENTRO - XEREM	25250410		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GUARAMA 15 - ROCHA MIRANDA - RIO DE JANEIRO	21510230		10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD LORD BADEN POWEL 23 - CENTRO - CACH MACACU	28680000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ARISTIDES LOBO 27 - CENTRO - PARAIBA DO SUL	25850000		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DR COUTINHO 83 - CENTRO - ANGRA DOS REIS	23900620		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST ALOISIO SILVA GOMES 100 - GRANJA CAVALEIROS - MACAE	27930560		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DA REPUBLICA 111 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211350		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GETULIO VARGAS 114 - CENTRO - CANTAGALO	28500000		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV CASTRO ALVES 116 - PORTAO VERMELHO - TRES RIOS	25808020		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CASTRO ALVES 120 - PORTAO VERMELHO - TRES RIOS	25808020		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV ARTUR SILVA 151 - CENTRO - S ANT PADUA	28470000		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DEFSPUB ZILMAR PINAUD 163 - JD MERITI - S JOAO MERITI	25555690		10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD IRINEU SODRE 178 - CENTRO - MIRACEMA	28460000		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV BR MIRACEMA 231 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28035301		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV CAP GASPAR SOARES 301 - CENTRO - NOVA IGUACU	26255040		10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD ADRIANO 304 - TODOS OS SANTOS - RIO DE JANEIRO	20735060		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GOIAS 404 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO	20756120		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FIGUEIREDO MAGALHAES 526 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO	22031012		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ALBERTO TORRES 569 - ALTO - TERESOPOLIS	25964006		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CARDOSO MOREIRA 667 - CENTRO - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO 667 - ATERRADO - VOLTA REDONDA	27215630		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST DR BERNARDO VASCONCELOS 775 - CENTRO - ARARUAMA	28970000		10 Mbps	Básico	PCERJ

EST PAULO ERLEI ALVES ABRANTES 1325 - TRES POCOS - VOLTA REDONDA	27240560		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA VIG CORREA 1345 - CORREAS - CORREIAS	25720322		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA JOSE ALVES PIMENTA 1462 - MATADOURO - BARRA DO PIRAI	27115010		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DO BANANAL 1919 - PARADA MODELO - GUAPIMIRIM	25946446		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA UNIAO E INDUSTRIA 8764 - ITAIPAVA - ITAIPAVA	25730735		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV SAO JOAO 370 - Ref: 2º ANDAR - CENTRO - NITEROI	24020047		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV RIO SANTOS 0 - Ref: BR 101 (RIO SANTOS) - KM 114 - BRACUI - BRACUI	23944000	-23.0057347, -44.3157591	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV PAIOL EXERCITO 0 - Ref: CENTRO - CENTRO - PARACAMBI	26600000	-22.6083065, -43.7112547	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV AFRANIO DE MELO FRANCO 159 - Ref: DAS - DELEGACIA ANTI SEQUESTRO - LEBLON - RIO DE JANEIRO	22430060		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA VSC DE RIO BRANCO 12 - Ref: DEAM - CENTRO - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20060080		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA AFRANIO DE MELO FRANCO 0 - Ref: DEAT - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE APOIO AO TURISMO - LEBLON - RIO DE JANEIRO	22430060	-22.981590, -43.217963	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV ARQUIAS CORDEIRO 0 - Ref: ESTADIO ENGENHAO - MEIER - RIO DE JANEIRO	20770000	-22.895245, -43.292986	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA RJ 186 0 - Ref: KM28 - GLORIA - S ANT PADUA	28470000	-21.5539712, -42.1967716	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA LUCIO MEIRA 0 - Ref: KM47 - PARQUE ALMIRANTE - BARRA DO PIRAI	27115190	-22.4896906, -44.0641603	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA MIN FERNANDO COSTA 0 - Ref: LOTE 01 - QUADRA 23 - FAZENDA CAXIAS - SEROPEDICA	23895971	-22.744853, -43.701206	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DOIS 0 - Ref: LTA - JD ITATIAIA - ITATIAIA	27580000	-22.4912365, -44.5721272	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST PRES COSTA E SILVA 0 - Ref: NOVO PRPTC - B - NOVA FRIBURGO - DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO	28630000	-22.269357, -42.532747	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ATHAIDE PARREIRAS 0 - CENTRO - MARICA	24901000	-22.916268, -42.818169	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST DO PIAI 0 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	23028050	-22.985739, -43.655234	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 0 - CENTRO - NITEROI	24020074	-22.893446, -43.117662	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA JORGE RUDGE 0 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO	20550220	-22.899869, -43.252435	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO 0 - JARDIM PARAIBA - VOLTA REDONDA	27215070	-22.505351, -44.094073	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA PASTEUR 0 - CENTRO - ARARUAMA	28970000	-22.867058, -42.337253	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST PATRICIO MENEZES 0 - CUSTODOPOLIS - CAMP GOYTACAZES	28085070	-21.724319, -41.316130	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST SANTOS DUMONT 0 - PIABETA - PIABETA	25931758	-22.627943, -43.181049	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV TEN MATHEUS LEVINO DOS SANTOS 0 - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO	21235630	-22.836682, -43.316675	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV ACTURA 7 - CAMPOS ELISEOS - CAMPOS ELYSEOS	25225210		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST GETULIO VARGAS 20 - CENTRO - MAGE	25900112		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA TEOTONIO VILELA 31 - RECREIO BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO	22795265		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST GARCIA D AVILA 51 - LARGO DO BARRADAS - NITEROI	24110004		10 Mbps	Básico	PCERJ
TV D JOAO VI CJ N SRA DAS GRACAS 67 - CAMPO	23097722		10	Básico	PCERJ

GRANDE - RIO DE JANEIRO			Mbps		
RUA BERTA LUTZ 80 - GAVEA - RIO DE JANEIRO	22450290		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA HENRIQUETA 97 - TANQUE - RIO DE JANEIRO	22735130		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA 170 - JARDIM MARILEIA - RIO DAS OSTRAS	28896052		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BR MIRACEMA 231 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28035301		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV HUMBERTO DE CAMPOS 315 - LEBLON - RIO DE JANEIRO	22430190		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BR DE IGUATEMI 331 - PCA DA BANDEIRA - RIO DE JANEIRO	20270060		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA GEN BOCAIUVA 410 - CENTRO - ITAGUAI	23815310		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST LEMOS CUNHA 475 - ICARAI - NITEROI	24230131		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CANDIDO BENICIO 727 - PRACA SECA - RIO DE JANEIRO	21320063		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA S BOAVENTURA 751 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 799 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28051550		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BENTO JOSE MARTINS SILVARES 800 - PIAM - BELFORD ROXO	26112180		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GOV AMARAL PEIXOTO 950 - CENTRO - NOVA IGUACU	26210060		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GETULIO DE MOURA 1289 - JUSCELINO - MESQUITA	26550070		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DO GALEAO 1365 - CACUIA - RIO DE JANEIRO	21931383		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV BORGES DE MEDEIROS 1444 - LAGOA - RIO DE JANEIRO	22470003		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DO MENDANHA 1672 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23087285		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA D HELDER CAMARA 2066 - JACAREZINHO - RIO DE JANEIRO	21050452		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV D HELDER CAMARA 2066 - JACAREZINHO - RIO DE JANEIRO	21050452		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CAP JUVENAL FIGUEIREDO 3381 - TRIBOBO - NITEROI	24750565		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV VINTE E DOIS DE MAIO 5963 - CENTRO - ITABORAI	24800097		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV PEDRO AMERICO 1 - Ref: 009 DP - CATETE - CATETE - RIO DE JANEIRO	22211200		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV BAMBINA 140 - Ref: 010 DP - BOTAFOGO - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22251050		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA MAJ RUBENS VAZ 170 - Ref: 015 DP E DECON - GAVEA LOTE 1 - GAVEA - RIO DE JANEIRO	22470070		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DES ARAUJO JORGE 0 - Ref: 016 DP - BARRA DA TIJUCA - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO	22611220	-23.010656, -43.296952	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA SAO CRISTOVAO 309 - Ref: 017 DP - SAO CRISTOVAO - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20940001		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GEN ESPIRITO SANTO CARDOSO 208 - Ref: 019 DP - TIJUCA - TIJUCA - RIO DE JANEIRO	20530500		10 Mbps	Básico	PCERJ
AL DOS DEMOCRATICOS 1322 - Ref: 021 DP - BONSUCESSO - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO	21050001		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA LOBO JUNIOR 760 - Ref: 022 DP - PENHA - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO	21020973		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ARISTIDES CAIRE 80 - Ref: 023 DP - MEIER - MEIER - RIO DE JANEIRO	20775090		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA GEN BELFORD 0 - Ref: 025 DP - ENGENHO NOVO - ROCHA - RIO DE JANEIRO	20961000	-22.899869, -43.252435	10 Mbps	Básico	PCERJ

RUA ANA FRANK 0 - Ref: 027 DP - VICENTE DE CARVALHO - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO	21210040	-22.845420, -43.304319	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV MAL ALENCASTRO 0 - Ref: 031DP - RICARDO DE ALBUQUERQUE - DEODORO - RIO DE JANEIRO	21615320	-22.505351, -44.094073	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV MAL FONTENELLE 0 - Ref: 033 DP - REALENGO - CAMPO DOS AFONSOS - RIO DE JANEIRO	21740900	-22.505351, -44.094073	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV TOMAS FONSECA 339 - Ref: 056 DP - COMENDADOR SOARES - COMENDADOR SOARES - NOVA IGUAÇU	26280375		10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER 149 - Ref: 058 DP - POSSE - POSSE - NOVA IGUAÇU	26030380		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV AILTON DA COSTA 0 - Ref: 059 DP - DUQUE DE CAXIAS - JD 25 AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS	25071160		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FELICIANO SODRE 0 - Ref: 062 DP - IMBARIE - PARQUE SANTA ROSA - PARADA ANGELICA	25275455	-22.642911, -43.219311	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA OLIVEIRA BOTELHO 0 - Ref: 073 DP - NEVES - NEVES - NITEROI	24425006	-22.505351, -44.094073	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BR RIO BRANCO 0 - Ref: 105 DP - PETROPOLIS - CENTRO - PETROPOLIS	25680150	-22.499061, -43.180478	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA S JOAO 35 - Ref: 123 DP - MACAE - CENTRO - MACAE	27913070		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA PRES COSTA E SILVA 1501 - Ref: 151 DP / DEAM - NOVA FRIBURGO - DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO	28630000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA GOMES FREIRE 320 - Ref: 5A DELEGACIA DE POLICIA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20231013		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV FRANCISCO DA CRUZ NUNES 0 - Ref: 81 DP LADO CEMITERIO - ITAIPU - NITEROI	24340000	-22.642911, -43.219311	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DQ DE CAXIAS 334 - Ref: DRFA - PATIO - DEODORO - RIO DE JANEIRO	21615220		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV EXPEDICIONARIOS 0 - Ref: LT04 - CENTRO - NILOPOLIS	26540022	-22.806615, -43.405352	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST TEIXEIRA E SOUZA 0 - Ref: NOVA 126DP - CENTRO - CABO FRIO	28909971	-22.889996, -42.033998	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA MERCURIO 0 - PAVUNA - RIO DE JANEIRO	21532470	-22.806006, -43.363930	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST PROF CLEMENTINO FRAGA 77 - Ref: 006 DP E DRCI - CIDADE NOVA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20230250		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA HILARIO DE GOUVEIA 102 - Ref: 012 DP - COPACABANA - COPACABANA - RIO DE JANEIRO	22040020		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA N SRA DE COPACABANA 1260 - Ref: 013 DP - IPANEMA LOTE 1 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO	22070012		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV DO PORTELA 391 - Ref: 029 DP - MADUREIRA - TURIACU - RIO DE JANEIRO	21351245		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV PRES VARGAS 1100 - Ref: CHEFIA DA PCIVIL - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071002		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DO LAVRADIO 155 - Ref: DCAV/DPCA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20230070		10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD AFONSO CELSO 0 - CENTRO - S F ITABAPOANA	28230000	-21.474046, -41.120516	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA ANTONIO DUARTE 0 - CENTRO - PORCIUNCULA	28390000	-20.964581, -42.040313	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 0 - FORMOSO - RIO DAS FLORES	27660000	-22.178759, -43.590724	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ARISTIDES GONCALVES DE SOUZA 0 - SAO CAETANO - ITALVA	28250000	-21.431477, -41.690653	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BR 356 0 - S JOAO BARRA - S JOAO BARRA	28200000	-21.644640, -41.050430	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA BRAGANTINO RODRIGUES 0 - PINHAO - TANGUA	24890000	-22.736468, -42.726000	10 Mbps	Básico	PCERJ
ROD CARLOTA S PEREIRA ANTIGA R B 0 - ESTACAO - IGUAABA GRANDE	28960000	-22.846349, -42.226293	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CASTELO BRANCO 0 - CENTRO - TRAJANO MORAIS	28750000	-22.063031, -42.061436	10 Mbps	Básico	PCERJ

AV CEL BRAZ 0 - CENTRO - STA M MADALENA	28770000	-21.957673, -42.009233	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CEL FRANCISCO SALUSTIANO PINTO 0 - CENTRO - S SEB ALTO	28550000	-21.955419, -42.136492	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV CRUZEIRO ,DO 0 - CH CRUZEIRO - LAJE DO MURIAE	28350000	-21.204007, -42.125923	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA FARIA OLIVEIRA 0 - CENTRO - SUMIDOURO	28637000	-22.047248, -42.674835	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FRANCISCO ASSIS CARNEIRO 0 - CENTRO - QUISSAMA	28735000	-22.112754, -41.476428	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA GENI DA CRUZ LEITE 0 - STA TEREZINHA - CASSIMIRO ABREU	28860000	-22.487896, -42.200326	10 Mbps	Básico	PCERJ
CH IBRAHIM RODA 0 - RETIRO POETICO - CORDEIRO	28540000	-22.034009, -42.379567	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA JOSE BREVES 0 - CENTRO - PINHEIRAL	27197000	-22.518254, -43.996004	10 Mbps	Básico	PCERJ
EST QUINZE DE NOVEMBRO 0 - CENTRO - PIRAI	27175000	-22.633099, -43.900435	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA S JOAO MARCOS 0 - SERRA PILOTO - MANGARATIBA	23860000	-22.939083, -44.036228	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA SEM NOME 0 - PORTO REAL - PORTO REAL	27570000	-22.423542, -44.292489	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA SILVEIRA DA MOTTA 0 - AGUAS CLARAS - SJV PRETO	25780000	-22.167625, -42.951138	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA TIARAJU 0 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23050040	-22.904237, -43.566446	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV VER ALBERTO RUBIM 0 - BARAO MACAUBA - SAO FIDELIS	28400000	-21.650325, -41.745665	10 Mbps	Básico	PCERJ
PCA ZENI ESTEVES 0 - CENTRO - MIGUEL PEREIRA	26900000	-22.451122, -43.465164	10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA 12 - LIA MARCIA - B J ITABAPOANA	28360000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CDOR LAJE 44 - PAQUETA - RIO DE JANEIRO	20396010		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA CMTE PEREIRA FILHO 51 - CAJU - SILVA JARDIM	28820000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA MARIA CAETANO 54 - CENTRO - MENDES	26700000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA PLACIDO FREIRE 72 - CENTRO - CONC MACABU	28740000		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV FAGUNDES VARELA 74 - CENTRO - RIO CLARO	27460000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA ALEXANDRE MELO 109 - CENTRO - CARMO	28640000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FORTALEZA 117 - VILA ISABEL - TRES RIOS	25815192		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DOS INVALIDOS 152 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20231046		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA FR CANECA 162 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20211040		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA 170 - CENTRO - BOM JARDIM	28660000		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV PRES GETULIO VARGAS 170 - CENTRO - DUAS BARRAS	28650000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA PEDRO ALVES 187 - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO	20220280		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST ANGELICA 228 - NOSSA SRA SANTANA - BARRA DO PIRAI	27110260		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST JOSE DE SOUZA CARVALHO 300 - CENTRO - CAMBUCI	28430000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA PINTO RIBEIRO 330 - CENTRO - BARRA MANSA	27310420		10 Mbps	Básico	PCERJ
EST MAL PAULO TORRES 477 - CENTRO - VASSOURAS	27700000		10	Básico	PCERJ

			Mbps		
RUA RAPHAEL LANGONI 702 - CENTRO - SAPUCAIA	25880000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA DA IGUALDADE 896 - CENTRO - MACAE	27913140		10 Mbps	Básico	PCERJ
AV BRAZ DE PINA 1115 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO	21210673		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA RJ 127 22125 - RAMALHO - ENG P FRONTIN	26650000		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA SAO JOAO 370 - Ref: 2º ANDAR - CENTRO - NITEROI	24020047		10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: DENTRO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DE BANGU - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.9133954, -43.2007101	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA LIBERDADE 0 - Ref: IML CABO FRIO - PASSAGEM - CABO FRIO	28906140	-22.889985, -42.034034	10 Mbps	Básico	PCERJ
RUA VINTE DE JANEIRO 0 - Ref: POLICIA CIVIL - DARJ - GALEAO - RIO DE JANEIRO	21941570	-22.811580, -43.251775	10 Mbps	Básico	PCERJ
AL S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV AFRANIO DE MELO FRANCO s/n - LEBLON - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV ALBERTO TORRES 569 - ALTO - TERESOPOLIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV ALOISIO SILVA GOMES 100 - GRANJA CAVALEIROS - MACAE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV CASTELO BRANCO s/n - CENTRO - TRAJANO MORAIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV CASTRO ALVES 120 - PORTAO VERMELHO - TRES RIOS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV DOMINGOS MARIANO s/n - CENTRO - BARRA MANSA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV FRANCISCO ASSIS CARNEIRO s/n - CENTRO - QUISSAMA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV FRANCISCO BICALHO s/n - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA 148 - LIA MARCIA - B J ITABAPOANA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA s/n - PORCIUNCULA - NATIVIDADE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER 149 - POSSE - NOVA IGUACU			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO 667 - ATERRADO - VOLTA REDONDA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV LUCAS EVANGELISTA DE O FRANCO 667 - JARDIM PARAIBA - VOLTA REDONDA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV MAL PAULO TORRES 495 - CENTRO - VASSOURAS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV MIN FERNANDO COSTA s/n - FAZENDA CAXIAS - SEROPEDICA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV PAULO ERLEI ALVES ABRANTES 1325 - TRES POCOS - VOLTA REDONDA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV PRES CASTELO BRANCO s/n - MARACANA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV PRES COSTA E SILVA s/n - DUAS PEDRAS - NOVA FRIBURGO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV PRES GETULIO VARGAS 22 - CENTRO - DUAS BARRAS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV Presidente Costa e Silva s/n - CRUZEIRO SUL - MESQUITA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV QUINZE DE NOVEMBRO 290 - CENTRO - PIRAI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV QUINZE DE NOVEMBRO 799 - CENTRO -			10	Crítico	PCERJ

CAMP GOYTACAZES			Mbps		
AV RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA s/n - JARDIM JALISCO - RESENDE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV ROBERTO SILVEIRA 84 - CENTRO - ITAOCARA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV ROBERTO SILVEIRA s/n - CHACARA DA SAUDADE - PARATI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV SANTOS DUMONT s/n - PIABETA - PIABETA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV TEOTONIO VILELA 31 - RECREIO BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV VINTE DE JANEIRO s/n - GALEAO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV VINTE E DOIS DE MAIO 5963 - CENTRO - ITABORAI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
CH CRUZEIRO ,DO s/n - CH CRUZEIRO - LAJE DO MURIAE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST DO BANANAL 1919 - PARADA MODELO - GUAPIMIRIM			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST DO MENDANHA 1672 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST DO PORTELA 391 - TURIACU - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST EMILIO MAURELL FILHO s/n - BANGU - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST Estr. RJ 127 – KM 11 153 - CENTRO - PARACAMBI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST EXPEDICIONARIOS 84 - CENTRO - NILOPOLIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES 6666 - ITAIPU - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST MAL ALENCASTRO s/n - DEODORO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST RJ 127 22125 - RAMALHO - ENG P FRONTIN			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST RJ 145, lote 28, s/n - PARAISO - VALENCA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST S JOAO MARCOS s/n - SERRA PILOTO - MANGARATIBA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST SILVEIRA DA MOTTA km 22 s/n - AGUAS CLARAS - SJV PRETO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST UNIAO E INDUSTRIA 8764 - ITAIPAVA - ITAIPAVA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
EST VELHA DE MARICA s/n - RIO DO OURO - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA ALEXANDRE MELO 109 - CENTRO - CARMO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA CEL BRAZ s/n - CENTRO - STA M MADALENA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA CRISTIANO OTONI s/n - CENTRO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA FAGUNDES VARELA 74 - CENTRO - RIO CLARO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA GETULIO VARGAS 20 - CENTRO - MAGE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
PCA GOV ROBERTO DA SILVEIRA 170 - CENTRO - BOM JARDIM			10 Mbps	Crítico	PCERJ
ROD BR 356 s/n - CIDADE NOVA - ITAPERUNA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
ROD BR 356, KM 182,5 s/n - S JOAO BARRA - S JOAO BARRA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
ROD GEN BRUNO MARTINS s/n - ALCALIS - ARRAIAL DO CABO			10 Mbps	Crítico	PCERJ

ROD LUCIO MEIRA s/n - PARQUE ALMIRANTE - BARRA DO PIRAI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
ROD RIO SANTOS s/n - BRACUI - BRACUI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
ROD RJ 186 s/n - GLORIA - S ANT PADUA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA ADRIANO 304 - TODOS OS SANTOS - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA AILTON DA COSTA s/n - JD 25 AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA Antônio Carlos de Souza Guadelupe s/n - CENTRO - RIO BONITO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA ANTONIO DUARTE s/n - CENTRO - PORCIUNCULA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA ARQUIAS CORDEIRO s/n - MEIER - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA BAMBINA 140 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA CAP GASPAR SOARES 301 - CENTRO - NOVA IGUACU			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA Carlos Alberto P. de Moura Junior 74 - CENTRO - SUMIDOURO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA CARLOTA S PEREIRA ANTIGA R B s/n - ESTACAO - IGUABA GRANDE			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA D JOAO VI C J N SRA DAS GRACAS 67 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA DEFSPUB ZILMAR PINAUD 163 - JD MERITI - S JOAO MERITI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA GETULIO VARGAS 114 - CENTRO - CANTAGALO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA GOIAS 404 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA GUARAMA 15 - ROCHA MIRANDA - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA HADDOCK LOBO 40 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA Hipólito Sardinha 275 - CUSTODOPOLIS - CAMP GOYTACAZES			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA IBRAHIM RODA s/n - RETIRO POETICO - CORDEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA IRINEU SODRE 178 - CENTRO - MIRACEMA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA João de Carvalho Rocha 71 - FORMOSO - RIO DAS FLORES			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA JOSE DE SOUZA CARVALHO 303 - CENTRO - CAMBUCI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA LEMOS CUNHA 475 - ICARAI - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA LORD BADEN POWEL 159 - CENTRO - CACH MACACU			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA Nsa. Sra. Fátima 1 - BALNEARIO SAO PEDRO - S PEDRO ALDEIA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PEDRO AMERICO 1 - CATETE - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PETER SHUTZWENCE s/n - FANCHEM - QUEIMADOS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA PLACIDO FREIRE 72 - CENTRO - CONC MACABU			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA Ariosto Roberto Pederassi 573 - PORTO REAL - PORTO REAL			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA Luiz de Matos 35 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA DR BERNARDO VASCONCELOS 775 -			10	Crítico	PCERJ

CENTRO - ARARUAMA			Mbps		
RUA VER ALBERTO RUBIM 17 - BARAO MACAUBA - SAO FIDELIS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA VER FRANCISCO COSTA FILHO s/n - ENG PEDREIRA - ENG PEDREIRA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA VIG CORREA 1345 - CORREAS - CORREIAS			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA XAVIER CURADO s/n - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Crítico	PCERJ
RUA ZENI ESTEVES s/n - CENTRO - MIGUEL PEREIRA			10 Mbps	Crítico	PCERJ
TV GARCIA D AVILA 51 - LARGO DO BARRADAS - NITEROI			10 Mbps	Crítico	PCERJ
AV. FRANCISCO LAMEGO, 134 - GUARUS, CAMPOS - RJ - CENTRO ESTADUAL DE PESQUISA AGROENERGIA E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS - CEP	28080000		10 Mbps	Básico	PESAGRO
BR 465, KM 47 - BAIRRO ECOLOGIA, SEROPÉDICA, RJ - CENTRO ESTADUAL DE PESQUISA AGRICULTURA ORGÂNICA - CEP	23890000		10 Mbps	Básico	PESAGRO
ESTRADA ADERSON FERREIRA FILHO, S/Nº, CIDADE NOVA - MACAÉ, RJ - CENTRO ESTADUAL DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEP	27949100		10 Mbps	Básico	PESAGRO
ANTIGO CAMPO DE SEMENTES, S/Nº - ITAOCARA - RJ - CENTRO ESTADUAL DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA - CEP	28570000		10 Mbps	Básico	PESAGRO
R.EUCLIDES SOLOS DE PONTES, Nº 30 - CENTRO, NOVA FRIBURGO, RJ - CENTRO ESTADUAL DE PESQUISA HORTICULTURA - CEP	28625020		10 Mbps	Básico	PESAGRO
AV. BRASIL, 1001, ED.ADMINISTRATIVO DA CEASA, RIO DE JANEIRO, RJ - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA	20940070		10 Mbps	Básico	PESAGRO
ESTRADA DO MATO ALTO, S/Nº, (ANTIGA FAZENDA CAPIM LIMÃO) - SILVA JARDIM - RJ	27910330		10 Mbps	Básico	PESAGRO
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 770 - FONSECA, NITERÓI, RJ	24120191		50 Mbps	Básico	PESAGRO
RUA DO COMERCIO 10 - CENTRO - ANGRA DOS REIS	23900560		10 Mbps	Básico	PGE
RUA DANTE LAGINESTRA 49 - CENTRO - NOVA FRIBURGO	28610005		10 Mbps	Básico	PGE
RUA DOMINGOS RIBEIRO 62 - CENTRO - CABO FRIO	28906100		10 Mbps	Básico	PGE
RUA GASTAO MACHADO 66 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28035120		10 Mbps	Básico	PGE
RUA DONA GUILHERMINA 100 - CENTRO - BARRA DO PIRAI	27120080		10 Mbps	Básico	PGE
RUA ERASMO BRAGA 115 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020903		10 Mbps	Básico	PGE
RUA CEL SERRADO 1000 - ZE GAROTO - SAO GONCALO	24440000		10 Mbps	Básico	PGE
SET N SRA DA GLORIA 999 - Ref: 1º ANDAR - PRAIA CAMPISTA - MACAE	27923215		10 Mbps	Básico	PGE
AV PAULO DE FRONTIN 590 - Ref: 10º ANDAR SL1001 - ATERRADO - VOLTA REDONDA	27213270		10 Mbps	Básico	PGE
RUA CDOR SOARES 236 - Ref: AN201 - CENTRO - NOVA IGUACU	26255350		10 Mbps	Básico	PGE
AV BRG LIMA E SILVA 1939 - Ref: AN6 - SL 116B - JD 25 AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS	25071181		10 Mbps	Básico	PGE
AV VSC DE SEPETIBA 935 - Ref: AN7 - CENTRO - NITEROI	24020206		10 Mbps	Básico	PGE
RUA DA ASSEMBLEIA 77 - Ref: LOJA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20011001		10 Mbps	Básico	PGE
AV SAFS QUADRA ST ADMIN FEDERAL SUL 4 - Ref:	70070600		10	Básico	PGE

QU2 LT04 SL304 - ZONA CIVICO ADMINIST - BRASILIA			Mbps		
AV DO IMPERADOR 288 - Ref: SJ30 - LJ 111 - CENTRO - PETROPOLIS	25620000		10 Mbps	Básico	PGE
RUA ZULAMITH BITTENCOURT 300 - Ref: SL 104 - ROB SILVEIRA - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	PGE
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 / 7º ANDAR - CENTRO - NITERÓI, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 1939 / 6º E 7º ANDARES - VINTE DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA COMENDADOR SOARES, 194 / 2º ANDAR - ED. SÃO PAULO BUSINESS CENTER - CENTRO - NOVA IGUAÇU, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DONA GUILHERMINA, 100 - CHÁCARA FARANI - BARRA DO PIRAÍ, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 590 / SALAS 1001 A 1013 - 10º ANDAR - ATERRADO - VOLTA REDONDA, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DO COMÉRCIO, 10 - SOBRELOJA - CENTRO - ANGRA DOS REIS, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DO IMPERADOR, 288 / SALAS 30 A 35 - SHOPPING DOM PEDRO II - CENTRO - PETRÓPOLIS, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DANTE LAGINESTRA, 49 - CENTRO - NOVA FRIBURGO, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 999 / 1º ANDAR - CAVALEIROS - MACAÉ, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA GASTÃO MACHADO, 66 - PARQUE TOMÁS COELHO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
AVENIDA ZULAMITH BITTENCOURT, 300 / SALA 104 - 4º ANDAR - ED. RESIDENCIAL AJALA - CENTRO - ITAPERUNA, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DOMINGOS RIBEIRO, 62 - PASSAGEM - CABO FRIO, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA CORONEL SERRA, 1000 / 7º ANDAR - ZÉ GAROTO - SÃO GONÇALO, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
SAF/S, QUADRA 02, LOTE 04, SALA 304 - COND. VIA ESPLANADA - BRASÍLIA, DF			10 Mbps	Crítico	PGE
PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 101 (ANTIGO CONVENTO DO CARMO), CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ	20010010		10 Mbps	Crítico	PGE
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DA ASSEMBLÉIA, 77 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ			10 Mbps	Crítico	PGE
RUA DO CARMO 27 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20011020		100 Mbps	Básico	PGE
RUA DO CARMO 27 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20011020		100 Mbps	Básico	PGE
RUA DO CARMO, 27 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ			100 Mbps	Crítico	PGE
RUA DO CARMO, 27 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ			100 Mbps	Crítico	PGE
AV CENTRAL - S/N, BONSUCESSO, RJ - CEP 21061-700 - 3ª UPP/16º BPM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART, S/Nº, VIDIGAL. CEP 22452-694 - 1ª UPP/23ºBPM	22450242		10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. BRÁS DE PINA, PARQUE ARI BARROSO, S/N PENHA - 7ª UPP/16º BPM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ Nº 190 / CENTRO – NITERÓI – CEP 24.030-010 - GRAFICA -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ Nº 190/ NITERÓI – CEP 24.030-010 - DCM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ Nº 190/ NITERÓI – CEP 24.030-010 - DMSARM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. MARECHAL FONTENELLE Nº 2.906/ SULACAP –			10	Crítico	PMERJ

CEP 21.740-000 - PERÍCIA MÉDICA -			Mbps		
AV. MARECHAL FONTENELLE Nº 2.906/ SULACAP – CEP 21.740-000 - SI -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
EST. DO CANTAGALO , Nº 500 IPANEMA. CEP 22070- 060 - 2ª UPP/19º BPM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA FELICIANO SODRE 275 - CENTRO - NITEROI - -	24030012		10 Mbps	Básico	PMERJ
ESTRADA DA GÁVEA S/N , PARQUE ECOLÓGICO - 2ª UPP/23ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
ESTRADA DA INDEPENDENCIA, S/Nº - COMUNIDADE BOREL - TIJUCA. CEP 20530-400 - 1ª UPP/6º BPM	20530400	-22.939773, -43.253564	10 Mbps	Crítico	PMERJ
LADEIRA DOS TABAJARAS, Nº 1014 - COPACABANA/RJ - 3ª UPP/19º BPM -	22281131		10 Mbps	Crítico	PMERJ
PALÁCIO DA GUANABARA - 1ª CIPM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PRAÇA CARMELA DUTRA, S/Nº - SÃO CRISTOVÃO/RJ - 5ª UPP/4ºBPM	20921240	-22.8626612, -43.3314965	10 Mbps	Crítico	PMERJ
R. MARQUÊS DE POMBAL, 128 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20230-240 - MUSEU -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ARMANDO DE ALBUQUERQUE, S/Nº - VILA ISABEL CEP 20560-130 - 5ª UPP/6º BPM	20560130	-22.914082, -43.258980	10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA AURELIANO PORTUGAL, 220 - RIO COMPRIDO. CEP 20261-004 - 1ª UPP/4º BPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA CELIO NASCIMENTO 22 - Ref AG CONJ NELSON MANDELA - BENFICA - RIO DE JANEIRO - 3ª UPP/22ºBPM	20930050		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DA ASSEMBLEIA, S/N, NOVA BRASÍLIA - COMPLEXO DO ALEMÃO CEP 21061-020 - 2ª UPP/16ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DONA FRANCISCA, 256 - VILA CABUÇU, LINS DE VASCONSELOS CEP 20715370 - 3ª UPP/3º BPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA EBROINO URUGUAI, Nº 251 - MORRO DA PROVIDENCIA/RJ. CEP 22220-620 - 1ª UPP/5º BPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA FLORA LOBO S/N PARQUE ARI BARROSO PENHA - 6ª UPP/16ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA FLORA LOBO, S/Nº - PARQUE ARI BARROSO - 5ª UPP/16ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA GAL ROCA, 42 - TIJUCA - 4ª UPP/6º BPM	20521070		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA GOMES LOPES Nº 12 - (MORRO DOS PRAZERES) STª TEREZA - RJ - 3ª UPP/5º BPM	20241410		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MATURACÁ SN, PENHA, CEP 21210360 - 4ª UPP/16º BPM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PAULINO NOGUEIRA, 300 - MORRO DA FORMIGA - TIJUCA - 2ª UPP/6º BPM	20530100		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PEDRO AVELINO, S/Nº - BONSUCESSO/RJ - 1ª UPP/22ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA SANTANA DO LIVRAMENTO - S/Nº - MANGUINHOS/RJ - 2ª UPP/22ºBPM	21050045	-22.8788792, -43.2528469	10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA SANTO ESTEVAO, S/Nº - ANDARAÍ. CEP 20541-200 - 3ª UPP/6º BPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA SÃO CRISTOVÃO, S/N, INHAUMA. CEP 20766-120 - 1ª UPP/16ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA URUGUAI, Nº 189, CASA, ANDARAÍ - RIO DE JANEIRO 2544-9516 - CI/TIJUCA -	20510061		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA VISCONDE DE NITEROI, S/Nº - SÃO CRISTOVÃO, CEP - 3ª UPP/4ºBPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA. OSWALDO SEABRA, S/Nº - SANTA MARTA - BOTAFOGO - 1ª UPP/2º BPM	21061200		10 Mbps	Crítico	PMERJ
TRAVESSA AROER , 09 -QUADRAS- CEP 22772-130 DDD 21 - 1ª UPP/18º BPM -			10 Mbps	Crítico	PMERJ
TRAVESSA JERUSALEM, 5 - JACARE - 2ª UPP/3º BPM			10 Mbps	Crítico	PMERJ

VISCONDE DE SANTA CRUZ, Nº583 - ENGENHO NOVO - 1ª UPP/3º BPM	20950340		10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. ESTÁCIO DE SÁ Nº 20 / ESTÁCIO – CEP 20.211-260 - HCPM			100 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CARMO NETO 0 - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO - -	20220602	-22.9085694, -43.2006719	100 Mbps	Básico	PMERJ
RUA EVARISTO DA VEIGA 78 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - -	20031040		100 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MARTINS TORRES Nº 245 – SANTA ROSA – CEP 24.240-700 - HPMNIT			100 Mbps	Básico	PMERJ
RUA EVARISTO DA VEIGA 78 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - CETIC	20031040		2 Gbps	Básico	PMERJ
AV FIGUEIREDO MAGALHAES 550 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - -	22031012		20 Mbps	Básico	PMERJ
AV MAL FONTENELLE 2906 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		20 Mbps	Básico	PMERJ
AV MAL FONTENELLE 2906 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		20 Mbps	Básico	PMERJ
AV MAL FONTENELLE 2906 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		20 Mbps	Básico	PMERJ
AV SALVADOR DE SA 2 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - -	20211260		20 Mbps	Básico	PMERJ
RUA ITAOCA 0 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - -	21061902	-22.867640, -43.268260	20 Mbps	Básico	PMERJ
RUA ITAOCA 0 - Ref ESTRADA DO TIMBO - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - -	21061902	-22.868371, -43.268303	20 Mbps	Básico	PMERJ
RUA SALVADOR DE SA 2 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - -	20211260		20 Mbps	Básico	PMERJ
AL S BOAVENTURA 1134 - Ref COLEGIO MILITAR PM - FONSECA - NITEROI - CPM/NIT	24120344		30 Mbps	Básico	PMERJ
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº 773 - NITEROI/RJ - CEP 24130-00 - UP/PMERJ			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV ALM FRONTIN 628 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - COE	21030040		30 Mbps	Básico	PMERJ
AV ÁLVARO RAMOS 135 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - 2º BPM -	22280110		30 Mbps	Básico	PMERJ
AV ARINDO DA SILVA ALVES 126 - Ref UNIDADE 2 DPJM - PADRE MIGUEL - RIO DE JANEIRO - 2ª DPJM	21720320		30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 1333 - JARDIM JOSE BONIFACIO, SÃO JOÃO DE MERITI - RJ, 25565-171 - 21 BPM -	25515126	-22.786462, -43.364195	30 Mbps	Básico	PMERJ
BR 356, KM 04, CIDADE NOVA, ITAPERUNA/RJ, BR-356 - CIDADE NOVA, ITAPERUNA 29º BPM	28300000	-21.187041, -41.912559	30 Mbps	Básico	PMERJ
AV DO RIO JEQUIÁ 518 - ZUMBI - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - 17 BPM -	21930185		30 Mbps	Básico	PMERJ
AV DOS ESTADOS, Nº 20, QUITANDINHA, PETROPOLIS - RJ CEP 25650-020 - 7ª DPJM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV DUQUE DE CAXIAS, ESTAÇÃO FERROVIARIA DE DEODORO, DEODORO - RJ - GPFER			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ Nº 190 / CENTRO – NITERÓI – CEP 24.030-010 - 4º CPA	24030011		30 Mbps	Básico	PMERJ
AV FRANCISCO EUGÊNIO 228 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - 4 BPM -	20941120		30 Mbps	Básico	PMERJ
AV ITAOCA, 1618, - BOM SUCESSO - RIO DE JANEIRO - CPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV ITAOCA, 1618, - BOM SUCESSO - RIO DE JANEIRO - 7ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV JOSÉ DANTAS - HORTO FLORESTAL SANTOS LIMA, S/Nº - ITAPORA - 3ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. ALM. FRONTIN, 628 - RAMOS, RIO DE JANEIRO - CIESPP			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. AUTOMÓVEL CLUB S/Nº (CENTRO) CEP 25.515-126 - PPM SÃO JOÃO DE MERITI -			30 Mbps	Básico	PMERJ

RUA TUNIS S/Nº - AV. BRASIL – KM 35 - VILA KENNEDY / RJ / CEP - BPVE			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. DOS ESTADOS S/Nº - CAMPO GRANDE - CEP 23.055-080 - RCECS		-22.915590, -43.574675	30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. DOS ESTADOS, S/N - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23055-080 - 40º BPM -		-22.915590, -43.574675	30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ Nº 190 - CENTRO – CEP 24.030-010 - 4ª DPJM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ Nº 273 / NITERÓI / RJ / CEP 24.030-010 - GAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. FELICIANO SODRÉ, 190 - CENTRO, NITERÓI - RJ, 24030-011 - DABAST			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. ITAOCA 1.618, BONSUCESSO; RIO DE JANEIRO CEP 21061-200 - CPP			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. ITAOCA, S/Nº, BONSUCESSO; RIO DE JANEIRO CEP 21061-020 - 8ª DPJM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2970 - PARQUE SAO BERNARDO, BELFORD ROXO - RJ, 26165-390 - 39º BPM -	26165225	-22.737722, -43.385797	30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. MARECHAL FONTENELLE Nº 2.906 / SULACAP – CEP 21.740-000 - CEFD			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. MARECHAL FONTENELLE Nº 2.906, SULACAP – CEP 21.740-000 - CCRIM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. MARECHAL FONTENELLE Nº 2.906/ SULACAP – CEP 21.740-000 - CEADPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. N. SRA. DO AMPARO, S/N - VOLDAC, VOLTA REDONDA - RJ, 27283-370 - 28º BPM 1ª CIA	27283370	-22.496240, -44.092291	30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, 9206 - COLÉGIO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20765-630 - 41º BPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. SALVADOR DE SÁ Nº 02 – ESTÁCIO / RJ / CEP 20.211-260 - CHOQUE			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. SALVADOR DE SÁ Nº 02 – ESTÁCIO / RJ / CEP 20.211-260 - RECOM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. SALVADOR DE SÁ Nº 02 – ESTÁCIO / RJ / CEP 20.211-260 - PROEIS			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. SALVADOR DE SÁ Nº 02 – ESTÁCIO / RJ / CEP 20.211-260 - GESAR			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. SALVADOR DE SÁ Nº 27 / ESTÁCIO – CEP 20.211-260 - DT			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. WILSON MENDES, S/N, PORTO DO CARRO - DORMITÓRIO DAS GARÇAS 8ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. AMAZONAS, S/Nº, VILA MURY – VOLTA REDONDA / CEP 27.281-060 - 5ª CPA	27281060	-22.499661, -44.104690	30 Mbps	Básico	PMERJ
AVENIDA JANSEN DE MELLO, 843 - CENTRO - NITERÓI - CEP 24.030-260 - 12º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AVENIDA VER. HERMÍNIO MOREIRA, 208 - CENTRO - ITABORAÍ - CEP 24800-161 - 35º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
EST. MARECHAL FONTENELLE, Nº 2.906, SULACAP – CEP 21.740-000 - DGEI			30 Mbps	Básico	PMERJ
EST. MARECHAL FONTENELLE, Nº 2.906, SULACAP – CEP 21.740-000 - CFAP			30 Mbps	Básico	PMERJ
EST. MARECHAL FONTENELLE, Nº 2.906, SULACAP – CEP 21.740-000 - CIEAT			30 Mbps	Básico	PMERJ
EST. MARECHAL FONTENELLE, Nº 2.906, SULACAP – CEP 21.740-000 - APM			30 Mbps	Básico	PMERJ
EST. MARECHAL FONTENELLE, Nº 2.906, SULACAP – CEP 21.740-000 - CRSP			30 Mbps	Básico	PMERJ
ESTR. DO GUANDÚ DO SENA, 1954 - GERICINÓ, RIO DE JANEIRO - RJ, 21854-002 - 14º BPM -	21854002		30 Mbps	Básico	PMERJ
ESTR. DO MENDANHA, 1672 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 23092-002 - 2ª CPA -			30 Mbps	Básico	PMERJ
ESTR. DO PAU FERRO, 435 - FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO - RJ - 18º BPM -	22743050		30 Mbps	Básico	PMERJ

ESTR. SANTA ROSA, S/Nº - PARQUE STA CLARA – CAMPOS DOS GOYTACAZES (22) – CEP - 6º CPA			30 Mbps	Básico	PMERJ
ESTRADA DA CACHOEIRA, S/N - VALE DO SAHY - MANGARATIBA 4ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, KM 125 Nº 250, BOA UNIÃO - TRÊS RIOS - 38º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
FRANCISCO EUGÊNIO Nº 228 SÃO CRISTÓVÃO CEP 20.941-120 - DAS			30 Mbps	Básico	PMERJ
LINHA VERMELHA, KM 6, VIA EXPRESSA PRES. JOÃO GOULART - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO - RJ, 21040-190 - 22º BPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE - COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, 22011-100 - 19º BPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
PRAÇA CEL. ASSUNÇÃO, S/N - SAÚDE, RIO DE JANEIRO - RJ, 20220-480 - 5º BPM -	20220480	-22.894876, -43.191873	30 Mbps	Básico	PMERJ
PRAÇA DA BANDEIRA, 474, NOVA FRIBURGO - CEP 28630-040 - 11º BPM	28630040		30 Mbps	Básico	PMERJ
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 71 - CENTRO, MAGÉ - RJ, 25900-000 - 34º BPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
R. BARÃO DE MESQUITA, 625 - ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO - RJ - 6º BPM -	20540155		30 Mbps	Básico	PMERJ
R. CAP. CÉSAR DE ANDRADE, 119 - LEBLON, RIO DE JANEIRO - RJ - 23º BPM -	22431010		30 Mbps	Básico	PMERJ
R. DR. ALFREDO BACKER, 367 - ALCANTARA - SÃO GONÇALO - 7º BPM	24452001		30 Mbps	Básico	PMERJ
R. GUARANTÃ, S/N - SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO - RJ - 27º BPM -	23565180	-22.888900, -43.740194	30 Mbps	Básico	PMERJ
R. INGLATERRA - JARDIM CAIÇARA - CABO FRIO - CEP 28910-360 - 25º BPM	28910360	-22.883201, -42.034552	30 Mbps	Básico	PMERJ
R. LUCÍDIO LAGO, 181 - MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ - 3º BPM -	20780020		30 Mbps	Básico	PMERJ
R. RODRIGUES CAMPELO, 33 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, - CPM/CG			30 Mbps	Básico	PMERJ
R. TACARATU, 94 - HONÓRIO GURGEL, RIO DE JANEIRO - RJ - 9º BPM -	21555010		30 Mbps	Básico	PMERJ
R. TEN. ALDIR SOARES ADRIANO, 354 - CENTRO, MESQUITA - RJ, 26235-250 - 20º BPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
R. TEN-CEL. CARDOSO, 200 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 28013-460 - 8º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - VILA NOVA, NOVA FRIBURGO - RJ, 286 - 7º CPA			30 Mbps	Básico	PMERJ
RJ 116 COM RJ 186,S/Nº, BAIRRO ARRAIALZINHO - CEP 28470000 SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - 36º BPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
RJ 116, KM 38 - RETA DO IPÊ - CACHOEIRAS DE MACACU/ RJ. CEP - 5ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
ROD. BR 101(RIO SANTOS) KM 142,5-PEREQUÊ-ANGRA DOS REIS/CEP 23.903-000 - 33º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
ROD. LÚCIO MEIRA, 47000 - MINUANO, BARRA DO PIRAÍ - RJ, 27110-440 - 10º BPM	27115190	-22.433549, -43.773395	30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA BARÃO DE SANTA MÔNICA, Nº 115 - VALENÇA/RJ. CEP 21061-020 - 2ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CAMPO BELO S/Nº - LARANJEIRAS / RJ / CEP 22221-110 - BOPE	22221110	-22.939116, -43.188188	30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CARLOS MARIGUELA, LT 3, QD 02 - ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ - 6ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CORONEL PROFESSOR JOFRE COELHO CHAGAS, Nº 378 - CAMPO DE AVIAÇÃO - 27522-000 RESENDE - 37º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
AV. DOM HÉLDER CÂMARA, Nº 10.199- CASCADURA / CEP 21.380-001 - PPM CASCADURA -	21380002		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA DO GOVERNO, S/Nº - REALENGO/RJ - 1ª UPAM			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA DOMINGOS SILVÉRIO - QUITANDINHA,	25650050	-22.531639, -43.208272	30	Básico	PMERJ

PETROPOLIS - RJ, 25650- - 26º BPM			Mbps		
RUA EDUARDO PRADO Nº 22 - S. CRISTÓVÃO – CEP 20.940-020 - DIP	20940020		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 550 – COPACABANA / RJ - BPTUR	22031012		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA GUANDU, 680 - PIMENTEIRAS, TERESÓPOLIS - RJ, 25963-620 - 30º BPM			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA GUMERCINDO DE FREITAS, S/Nº - PARQUE RODOVIÁRIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - CEP 28030-295 - PPM CAMPOS -			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA JOSÉ ALVES PIMENTA, Nº 923 - MATADOURO-BARRA DO PIRAÍ 5ª DPJM	27115010		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MACKENZIE S/Nº - FONSECA/ NITERÓI / RJ - CPE	24140020	-22.879821, -43.076787	30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MACKENZIE S/Nº - FONSECA/ NITERÓI / RJ - BPRV	24140020	-22.879819, -43.076807	30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MENDONÇA LIMA Nº 95, DEODORO - CEP21670-140 - BEPE			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MOCAMBIQUE 18 - POSSE - NOVA IGUAÇU - 3º DPJM -	26030620		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PARANAPANEMA 769 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - 16º BPM -	21073185		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PARANAPANEMA Nº 769, OLARIA / RJ - BAC	21073180		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PARANHOS Nº 820/ OLARIA – CEP 21.073-460 - PPM OLARIA -			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PARANHOS, 820, OLARIA, RJ - CFRPM -			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PEDRO CORREIA 273 - Ref 15 BPM - VL MERITI - DUQUE DE CAXIAS - 15º BPM -	25020160		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PIRACICABA S/N JARDIM GRAMACHO - CEP 21051-310 - CPM/CX			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA, 49 - CENTRO - RJ - ODONTOCLINICA			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA, 49 - CENTRO - RJ - DGO	20230250		30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA RIACHUELO Nº 479 - TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES CEP - 6ª DPJM			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA SANTA FÉ, Nº 18, MÉIER – CEP 20775-065 - 1ª DPJM			30 Mbps	Básico	PMERJ
RUA TENENTE ALDIR SOARES ADRIANO Nº 345/ MESQUITA - 3º CPA -	26551180		30 Mbps	Básico	PMERJ
R. TEN. JERÔNIMO COSTA, S/N - FLUMINENSE, QUEIMADOS - 24º BPM -	26383220	-22.710215, -43.562365	30 Mbps	Básico	PMERJ
AV CENTRAL 0 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - -	21061700	-22.841986, -43.249771	10 Mbps	Básico	PMERJ
AV DO RIACHUELO 479 - PARQUE TURF CLUB - CAMP GOYTACAZES - -	28013450		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV FELICIANO SODRE 190 - CENTRO - NITEROI - -	24030011		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV FELICIANO SODRE 190 - CENTRO - NITEROI - -	24030011		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV FLORA LOBO 0 - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - -	21210500	-22.838325, -43.287415	10 Mbps	Básico	PMERJ
AV INF DE SAGRES 138 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO - -	20261160		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV JACAMAR 0 - Ref ANDARAI UPP ANDARAI - ANDARAI - RIO DE JANEIRO - -	20541250	-22.931358, -43.254839	10 Mbps	Básico	PMERJ
AV MAL FONTENELLE 2906 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV MQ DE POMBAL 128 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - -	20230240		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV OSWALDO SEABRA 0 - LARANJEIRAS - RIO DE	22245010	-22.9415909, -43.1898711	10	Básico	PMERJ

JANEIRO - -			Mbps		
AV PARANAPANEMA 965 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - -	21073185		10 Mbps	Básico	PMERJ
AV PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS 0 - CENTRO - MAGE - -	25900082	-22.654846, -43.038199	10 Mbps	Básico	PMERJ
AV TUNIS 0 - BANGU - RIO DE JANEIRO - -	21850365	-22.856767, -43.485086	10 Mbps	Básico	PMERJ
BC MAL FONTENELLE 2906 - Ref UNIDADE CCRIM - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ
EST DARCI VARGAS 0 - JACARE - RIO DE JANEIRO - -	20972010	-22.888472, -43.260026	10 Mbps	Básico	PMERJ
EST GUANDU 680 - PIMENTEIRAS - TERESOPOLIS - 30 BPM -	25963620		10 Mbps	Básico	PMERJ
EST IMBURO 0 - Ref 32 BPM - PARQUE AEROPORTO - MACAE - -	27964080	-22.354912, -41.770083	10 Mbps	Básico	PMERJ
EST JANSEN DE MELO 0 - CENTRO - NITEROI - -	24030221	-22.884092, -43.114821	10 Mbps	Básico	PMERJ
EST MENDONCA LIMA 0 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO - -	21670140	-22.8622193, -43.4250510	10 Mbps	Básico	PMERJ
EST PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 8848 - COLEGIO - RIO DE JANEIRO - -	21530013		10 Mbps	Básico	PMERJ
EST TANCREDO NEVES 0 - MARE - RIO DE JANEIRO - -	21044725	-22.853405, -43.240193	10 Mbps	Básico	PMERJ
PCA EDGARD WERNECK 0 - CIDADE DE DEUS - RIO DE JANEIRO - -	22763970	-22.951773, -43.356152	10 Mbps	Básico	PMERJ
PCA GUMERCINDO DE FREITAS 0 - PARQUE SAO CAETANO - CAMP GOYTACAZES - -	28030295	-21.762054, -41.346896	10 Mbps	Básico	PMERJ
PCA MAL FONTENELLE 2906 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ
ROD MENDONCA LIMA 95 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO - -	21670140		10 Mbps	Básico	PMERJ
ROD TEN ALDIR SOARES ADRIANO 345 - CENTRO - MESQUITA - -	26551180		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA ADEMAR BARCELOS 32 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO - -	20211018		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA ALM ALEXANDRINO 6086 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO - -	20241266		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA AUGUSTO BORBOREMA 0 - INHAUMA - RIO DE JANEIRO - -	20766195	-22.9133954, -43.2007101	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA AUTOMOVEL CLUBE 0 - CENTRO - VILAR DOS TELES - -	25515126	-22.786472, -43.364169	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA BRAZ DE PINA 0 - PENHA - RIO DE JANEIRO - -	21070032	-22.838315, -43.287419	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CANTAGALO 500 - Ref UPP PAVAO PAVAOZINHO - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - -	22071060		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CAP FELIX 211 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - -	20920310		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA CARDOSO JUNIOR 479 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - -	22245000		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA DO GUANDU DO SENA 1954 - BANGU - RIO DE JANEIRO - 2 CPA -	21854002		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA DOMINGOS SILVERIO 0 - QUITANDINHA - PETROPOLIS - -	25650050	-22.531642, -43.208273	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA FELICIANO SODRE 190 - Ref UNIDADE CSM - CENTRO - NITEROI - CSM -	24030011		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA FRANCISCO EUGÊNIO 220 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - -	20941120		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MAL FONTENELLE 2906 - Ref UNIDADE CRSP - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MAL FONTENELLE 2906 - Ref UNIDADE CRSP - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MAL FONTENELLE 2906 - Ref UNIDADE PEC/RCECS - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ

RUA MAL FONTENELLE 2906 - VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - -	21750001		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA MQ DE ABRANTES 0 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - -	22230061	-22.936936, -43.177596	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA N SRA DO AMPARO 0 - NITEROI - VOLTA REDONDA - -	27283370	-22.496281, -44.092257	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA NAVARRO 0 - Ref UPP COROA FALET-FOGUETEIRO - CATUMBI - RIO DE JANEIRO - -	20251255	-22.922737, -43.191573	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PARANAPANEMA 769 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - -	21073185		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PARANHOS 820 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - -	21073460		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA PROC HAROLDO F DUARTE 0 - Ref KM142 - 33 BPM - PRQ PEREQUE - MAMBUCABA - -	23953000	-23.0057347, -44.3157591	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA RESENDE RIACHUELO 0 - MORADA COLINA - RESENDE - -	27523000	-22.476985, -44.473032	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA RJ 116 RJ 186 0 - POLO INDUSTRIAL - S ANT PADUA - -	28470000	-21.553561, -42.178220	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA S BOAVENTURA 733 - FONSECA - NITEROI - -	24130001		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA SALVADOR MENDONCA 0 - Ref 35 BPM - CENTRO - ITABORAI - -	24800161	-22.742640, -42.859073	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA SEN DANTAS 15 - Ref 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - -	20031202		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA SETE DE SETEMBRO 0 - Ref POLICIA MILITAR - UPP FAZENDINHA - RAMOS - RIO DE JANEIRO - -	21030420	-22.8620517, -43.2757523	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA STA FE 26 - MEIER - RIO DE JANEIRO - -	20775065		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA STA ROSA 0 - PARQUE SANTA CLARA - CAMP GOYTACAZES - -	28085500	-21.731509, -41.286941	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA STO ADOLFO 1 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - -	21730440		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA TEN CEL CARDOSO 0 - Ref 8 BPM - PARQUE CALIFORNIA - CAMP GOYTACAZES - -	28013462	-21.761068, -41.317245	10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA VSC DE NITEROI 1 - Ref UPP/MANGUEIRA - MANGUEIRA - RIO DE JANEIRO - -	20943000		10 Mbps	Básico	PMERJ
RUA OLIVEIRA BOTELHO, N °1677, NEVES, SÃO GONÇALO - RJ - CINT	24425005		50 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 1333 - JARDIM JOSE BONIFACIO, SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - SEDE NA OPM. - 21º BPM - 1ª, 2ª E 3ª CIA	25565171		10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV AFONSO SALES, 69, APOLO II - ITABORAÍ - CEP 24880-000 - 35º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV AYRTON SENNA S/N - 31º BPM - 1º e 2º CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV BANDEIRANTES, S/Nº - BOSQUE DA AREIA - RIO DAS OSTRAS - 32º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV MINISTRO EDIGAR ROMERO 227 MADUREIRA - 9º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. BRASIL, KM 13.5 (SENTIDO CENTRO X CAMPO GRANDE) - PARADA DE LUCAS. S/TEL - BPVE - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. BRASIL, KM 13.5 (SENTIDO CENTRO X CAMPO GRANDE) - PARADA DE LUCAS. S/TEL - BPVE - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. BRASIL, KM 5 (SENTIDO CAMPO GRANDE X CENTRO) - BONSUCESSO. S/TEL. - BPVE - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. CANDIDO BENICIO, 2181,PRAÇA CECA - 18º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. DAS MANGUEIRAS NORTE, BAIRRO CIDADE ALEGRIA./ RESENDE - 37º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. DEP. LUIZ FERNANDO LINHARES, Nº 1500 - CENTRO - MIRACEMA - 36º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, CENTRO, ITATIAIA. - 37º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ

AV. EDGARD WERNECK, 1608, CIDADE DE DEUS - 18° BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. JOSÉ DE SOUZA FARIA, S/Nº - BAIRRO FLORESTA - CAMBUCI - 36º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA S/Nº, BACELAR – CARMO/RJ - 30º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA S/Nº - CENTRO - ARRAIAL DO CABO. - 25º BPM - 6º CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. LUCIO MEIRA COM PRAÇA LUIZ DE CAMÕES, S/Nº, CENTRO – TERESÓPOLIS/RJ - 30º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. MANOEL AVELINO DE SOUZA C/ AV. NOBREGA RIBEIRO – XERÉM – D.CAXIAS - 15º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. OTÁVIO GAMA, S/Nº, MUNICÍPIO DE PARATY - 33º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. SAQUAREMA S/Nº - CENTRO – SAQUAREMA. - 25º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA S/N - CENTRO - MARICÁ - CEP 24901-103 - 12º BPM - 6º CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AVENIDA NILTON PENA BOTELHO, Nº 838 , - 28º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
CEP 25931-970 - PRAÇA SETE DE SETEMBRO - S/N - PIABETÁ - MAGÉ - 34º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
CEP 25946-220 - RUA EDUARDO GARCIA - S/N - CENTRO - GUAPIMIRIM - 34º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
EST. ALCEBÍADES PINTO Nº 15 - BADU, NITERÓI - RJ, 24340-107 - 12º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
ESTRADA DA PETROBRÁS, S/Nº - CAMPOS ELÍSEOS – D. CAXIAS - 15º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
ESTRADA DO CAMPINHO C/ ESTRADA DO ENCANAMENTO - 40º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5092 - PIRATININGA, NITERÓI - RJ, 24320-330 - 12º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
ESTRADA SANTA ROSA S/N, CAMPOS DOS GOYTACAZES - 8º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
HORTO DO FONSECA, ALAMEDA SÃO BOAVENTURA Nº 770 - FONSECA, NITERÓI - RJ, 24120-191 - 12º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
IGUABA GRANDE - BPRV - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ÁSIA S/Nº - VILA MARGARIDA – ITAGUAÍ. - 24º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. TANCREDO NEVES C/ RUA SRº DO BONFIM – ENGENHEIRO PEDREIRA - 24º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
LOCALIZADA NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, S/N, TREVO DE BONSUCESSO, ITAIPAVA. - 26º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
MORRO DO BANCO, ESTRADA DO SERIDÓ, Nº 200 - ITANHANGÁ - 31º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. JUSCELINO KUBISTCHEK C/ RUA PAULA LEITE – LAGES - PARACAMBI - 24º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PARQUE ARI BARROSO, S/N - PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21.070-000 - 16º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PARQUE IMPERIAL – CAMPOS DO GOYTACAZES - BPRV - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PRAÇA ALENCASTRO GUIMARAES, Nº 86 - PAVUNA - 41º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PRAÇA DR. PAULO CESAR RESGALLA ANTUM, S/N - CENTRO - BOM JARDIM - 11º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PRAÇA GARCIA, Nº 10 – CENTRO - PARAÍBA DO SUL / RJ - 38º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PRAÇA JOÃO ESPANHOL, S/N - LARGO DO MACHADO - SANTA MARIA MADALENA - 11º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
PRAÇA SANTA EMILIANA - OLARIA - 16º BPM - 1ª CIA			10	Crítico	PMERJ

			Mbps		
PRAÇA SANTOS DRUMOND S/Nº - CENTRO – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. - 25º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PATATIVA, S/Nº, NOVA CIDADE - QUEIMADOS (COMUNIDADE DA PEDREIRA) - 24º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
R. PAULO VI - MORRO AZUL - 2º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RETA DE PIRANEMA – SEROPÉDICA - BPRV - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RJ 106 ROD. AMARAL PEIXOTO - BALNEÁRIO – SÃO PEDRO DA ALDEIA. - 25º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RJ 124 KM 34,5 – ARARUAMA. - 25º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RJ 159, ESTRADA FLORIANO - QUATIS, PORTO REAL. - 37º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RJ 182, Nº 07 – CALÇADINHA – CONCEIÇÃO DE MACABU - 32º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RODOVIA MINISTRO LÚCIO MEIRA - BINGEN. - 26º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM 0, ENTRONCAMENTO COM LINHA VERMELHA - CAXIAS. S/ TEL - BPVE - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA 3, CAJU / RJ - CEP 20931-007 - 4º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ABIGAIL PEREIRA, Nº 135 - REALENGO CEP 21730-500 - 14º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA AFONSO CELSO, 38, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 8º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ANTENOR MACHADO, Nº 163 – CENTRO - ITAOCARA - 36º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ANTONIO MANSUR, 16 - CENTRO - RIO BONITO. CEP 28800-000 - 35º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA Nº 135 – PIMENTEL MARQUES – BOM JESUS DO ITABAPOANA - 29º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ARAPONGA COM RUA PARDAL, VILA JOANIZA, GALEÃO. - 17º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA BERNARDO PROENÇA S/Nº - CASCATINHA. - 26º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA BULHÕES DE CARVALHO, Nº 917, CASA AMARELA - PIRAÍ - 10º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA CAMBAÚBA, JARDIM GUANABARA (EM FRENTE AO IATE CLUBE JARDIM GUANABARA) - 17º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA CEL. JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO, 92 - LOT. CESINHA - CORDEIRO - 11º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA CORONEL LOURENÇO INÁCIO LT 25 - VILA LAGE/SG - 7º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DA PENETRAÇÃO S/Nº - JARDIM ESPERANÇA – CABO FRIO. - 25º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DALILA DIAS BORGES, S/Nº, DISTRITO DE MURIQUI - MANGARATIBA - 33º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DAS MAGNÓLIAS, 130 – PARQUE TAMARIZ – IGUABA GRANDE. - 25º BPM - 7º CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DR. SALIM ALEXANDRE ELIAS, Nº 19, CENTRO – RIO CLARO – RJ - 28º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 622 - CENTRO - TRÊS RIOS / RJ - 38º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA EMÍDIO MAIA SANTOS,S/N, VILA DOS COROADOS - 8º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA ERNANI ALVES S/Nº - ATAFONA EM SÃO JOÃO DA BARRA/RJ - 8º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA EXPEDICIONÁRIO ARI RAUEN S/Nº - FAZENDA			10	Crítico	PMERJ

COLUBANDÊ/SG - 7º BPM - 4ª CIA			Mbps		
RUA FRANKLIN DE MORAES, Nº 242 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ - 10º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA GENI SARAIVA, Nº 1340 - CERÂMICA - NOVA IGUAÇU - 20º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA H, ESQUINA COM RUA 12 – NOVA CAMPINA – D. CAXIAS - 15º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, S/Nº - BARRA DE MACAÉ - MACAÉ - 32º BPM - 1ª CIA	27979000		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA JANUÁRIO TOLEDO PIZA, S/Nº- VALÃO DO BARRO – SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - 36º BPM - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA JOÃO DA MARA PEIXOTO ESQ/ RUA OCTACIANO - NILÓPOLIS - 20º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA JONAS NUNES, S/Nº - NOSSA SENHORA DA SAÚDE - CASIMIRO DE ABREU - 32º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA JOSÉ EUGÊNIO PINHEIRO, Nº 189 - ESPERANÇA - PATY DO AFERES - 10º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA JOVENTINA A. BAIRRAL, Nº 160 – BAIRRO PONTE CECA - 36º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MAJOR JOSÉ BENTO, Nº 2000 - 28º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MANOEL JOAO GONÇALVES, 1085 - CENTRO - TANGUA - CEP 24890-000 - 35º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MARECHAL PAULO TORRES, Nº 741 - CENTRO - VASSOURAS - 10º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MAURÍCIO DE ABREU, Nº 177 - CENTRO - SAPUCAIA / RJ - 38º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MENEZES BRUM, Nº 163 - GUADALUPE - 41º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA MOACIR BRAGA LAND, SANTA LUZIA - CACHOEIRAS DE MACACU - 35º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, 103, CENTRO – PORCIÚNCULA - 29º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PIRICUMÃ, Nº 40 - BRAZ DE PINA - 16º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 59, BAIRRO SÃO BENTO, ANGRA DOS REIS - 33º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES Nº 620, CENTRO - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ - 30º BPM - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA SALVADOR ALLENDE 5500 - RECREIO BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - 31º BPM - 3ª e 4ª CIA	22790714		10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA SEBASTIÃO ZAQUIEL, Nº 60, BAIRRO CATARINO - CARDOSO MOREIRA - 29º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA TUNIS, S/Nº - VILA KENNEDY - BPVE - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA VINTE E SETE DE JANEIRO, Nº 51 - ÁGUA FRIA - VALENÇA - 10º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA WALTER SEDER, S/Nº - VISTA ALEGRE - 41º BPM - 1ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
RUA XAVANTES Nº 564 - LT. 07 QD. 85 - JARDIM CATARINA/SG - 7º BPM - 3ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV. MINISTRO FERNANDO COSTA C/ BR 465 KM 50 - SEROPÉDICA - 24º BPM - 4ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
SETENTA - CACHOEIRAS DE MACACU - BPRV - 2ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
TRIBOBÓ - SÃO GONÇALO - BPRV - 5ª CIA			10 Mbps	Crítico	PMERJ
AV RIO BRANCO 25 - Ref: 7 ANDAR - PROCON - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20090902		10 Mbps	Básico	PROCON
AV RIO BRANCO 25 - Ref: 7 ANDAR - PROCON - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20090902		10 Mbps	Básico	PROCON

RUA EVARISTO DA VEIGA 78 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031040		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA FR CANECA 505 - Ref: 2º ANDAR - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211020		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA GEN POLIDORO 238 - Ref: FUND STA CABRINI - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22280003		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA DES GERALDO TOLEDO 0 - Ref: PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUN - VL SAO JOAO - VILAR DOS TELES	25570142	-22.768386, -43.356988	10 Mbps	Básico	PRODERJ
PCA BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA 0 - VILA YARA - OSASCO	6029900	-23.547438, -46.765079	10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
SET ALPHAVILLE 1500 - ALPHAVILLE - BARUERI	6474300		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA BR 356 0 - CIDADE NOVA - ITAPERUNA	28300000	-21.1877747, -41.8799408	10 Mbps	Básico	PRODERJ
LGO ANISIO TORRES 1 - GULF - COM L GASPARIAN	25870000		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA EURICLES DE MATOS 17 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22240010		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA EDUARDO PRADO 22 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20940020		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA EVARISTO DA VEIGA 78 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031040		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA RIVADAVIA CORREIA 188 - GAMBOA - RIO DE JANEIRO	20220290		10 Mbps	Básico	PRODERJ
ROD RAMIRO MAGALHAES 521 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO	20730460		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: 2º ANDAR - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: 2º ANDAR - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: 2º ANDAR SL1 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: 2º ANDAR SL1 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: 2º ANDAR SL1 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
SET DO ESTADO 5533 - Ref: AN7 - MOOCA - SAO PAULO	3105003		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PRES VENCESLAU BRAS 0 - Ref: CASA DE CULTURA - VISCONDE DE MAUA - VISCONDE MAUA	27553000	-22.3301358, -44.5301793	10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA STN 716 BL C 716 - Ref: CJC - ASA NORTE - BRASILIA	70770100		10 Mbps	Básico	PRODERJ
AV STN 716 BL C 716 - Ref: CJC - ASA NORTE - BRASILIA	70770100		10 Mbps	Básico	PRODERJ
PCA JOAQUIM PALHARES 197 - Ref: DEPOSITO PUBLICO ESTADUAL - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20260080		10 Mbps	Básico	PRODERJ
ROD CD DE BAEPENDI 0 - Ref: EM FRENTE AO N. 141 E PARDAL NA DESCIDA DO VIADUTO. - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO	22231140	-22.9330820, -43.1801370	10 Mbps	Básico	PRODERJ
AV BR 101 0 - Ref: KM45 - CENTRO - TRAVESSAO	28175000	-21.6067734, -41.3099356	10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA RIO SANTOS 0 - Ref: KM489 - ANTIGO KM 102 - PROXIMO RJ 155 - PONTAL - ANGRA DOS REIS	23900490	-23.0093114, -44.3179662	10 Mbps	Básico	PRODERJ
ROD PINHEIRO MACHADO 0 - Ref: PRODERJ - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22231090	-22.9370318, -43.1837417	10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA DO MACHADO 48 - Ref: PRODERJ - FUND. STA. CABRINI - CATETE - RIO DE JANEIRO	22221020		10 Mbps	Básico	PRODERJ
TV QUINZE DE NOVEMBRO 21 - Ref: SB - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20010010		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA ALBERTO LAMEGO 2000 - Ref: SL211 - PARQUE	28013602		10	Básico	PRODERJ

CALIFORNIA - CAMP GOYTACAZES			Mbps		
AV ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 - Ref: SLCTP2 - PARQUE JABAQUARA - SAO PAULO	4344902		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA DA AMERICA 210 - Ref: SUPERVIA - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO	20220590		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PAULO CESAR DE ANDRADE 407 - Ref: PALACIO LARANJEIRAS - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22221090		10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PINHEIRO MACHADO 0 - Ref: PREDIO ANEXO - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22231090	-22.937324, -43.184029	10 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA ROBERTO SILVEIRA 86 - CENTRO - PIRAI	27175000		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA ROBERT SIMOES 92 - CENTRO - MANGARATIBA	23860000		10 Mbps	Básico	PRODERJ
PCA VLTOS DA PATRIA 120 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22270010		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA S FRANCISCO XAVIER 524 - MARACANA - RIO DE JANEIRO	20550900		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA ERASMO BRAGA 118 - Ref: 11º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020000		10 Mbps	Básico	PRODERJ
ROD ERASMO BRAGA 118 - Ref: 11º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020000		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA FONSECA 240 - Ref: 2º ANDAR SL201 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21820005		10 Mbps	Básico	PRODERJ
AV CARLOS PEIXOTO 54 - Ref: 3º ANDAR SL308 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22290090		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA BOTAFOGO 480 - Ref: ARQUIVO PUBLICO - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22250040		10 Mbps	Básico	PRODERJ
ROD WASHINGTON LUIZ 2895 - Ref: CAXIAS SHOPPING - PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS	25085008		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA BORGES DE MEDEIROS 1444 - Ref: CGOA - LAGOA - RIO DE JANEIRO	22470003		10 Mbps	Básico	PRODERJ
PCA TEIXEIRA DE MELO 0 - Ref: COMPLEX RUBEM BRAGA ESTACAO GENERAL OSORIO METRO RIO - IPANEMA - RIO DE JANEIRO	22410010	-22.983237, -43.198400	10 Mbps	Básico	PRODERJ
LGO TEIXEIRA DE MELO 0 - Ref: COMPLEX RUBEM BRAGA ESTACAO GENERAL OSORIO METRO RIO - IPANEMA - RIO DE JANEIRO	22410010	-22.983237, -43.198400	10 Mbps	Básico	PRODERJ
PCA PRES DUTRA 0 - Ref: KM324 - BRR APURAR - NHANGAPI	27511971	-22.4680024, -44.4488221	10 Mbps	Básico	PRODERJ
AV PINHEIRO MACHADO 0 - Ref: PREDIO ANEXO - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22231090	-22.937324, -43.184029	10 Mbps	Crítico	PRODERJ
AV DO MACHADO 48 - Ref: PRODERJ - FUND. STA. CABRINI - CATETE - RIO DE JANEIRO	22221020		10 Mbps	Básico	PRODERJ
SET SAFS QUADRA ST ADMIN FEDERAL SUL 0 - Ref: QU02 LT02 SL108 - ZONA CIVICO ADMINIST - BRASILIA	70070600	-15.806474, -47.867222	10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA FONSECA 240 - Ref: SALA 201 A 207 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21820005		10 Mbps	Básico	PRODERJ
AV CRISTIANO OTONI 0 - Ref: SS - CENTRAL DO BRASIL - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.9037938, -43.1905740	10 Mbps	Básico	PRODERJ
PR CRISTIANO OTONI 0 - Ref: SS - PREDIO DA CENTRAL DO BRASIL - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.9037938, -43.1905740	10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		30 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		30 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA DR XAVIER SIGAUD 150 - URCA - RIO DE JANEIRO	22290180		30 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA LEONI RAMOS 12 - CENTRO - RIO DAS FLORES	27660000		50 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PINHEIRO MACHADO 0 - Ref: AN6 SL616 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO	22231090	-22.933198, -43.184734	100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO	22460035		100	Crítico	PRODERJ

DE JANEIRO			Mbps		
RUA PACHECO LEAO 11235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 11235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	20040000		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA CARMO NETO 0 - Ref: CICC/SESEG - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO	20220602	-22.909411, -43.200091	100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: PD2 2º ANDAR - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: PD2 2º ANDAR - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: PD2 2º ANDAR - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: SERPRO-RJ - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: SERPRO-RJ - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
PR BOTAFOGO 166 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO	22250145		100 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 11235 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		100 Mbps	Crítico	PRODERJ
RUA S FRANCISCO XAVIER 524 - Ref: PRODERJ/MARACANA - MARACANA - RIO DE JANEIRO	20550900		100 Mbps	Básico	PRODERJ
AV PRES VARGAS 817 - Ref: 24 ANDAR - PREDIO DO DETRAN - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071911		200 Mbps	Crítico	PRODERJ
AV PRES VARGAS 817 - Ref: 24º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20071911		200 Mbps	Crítico	PRODERJ
AV AFRANIO DE MELO FRANCO 0 - LEBLON - RIO DE JANEIRO	22430060	-22.9836625, -43.2180028	10 Mbps	Básico	PRODERJ
AV ERASMO BRAGA 115 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020903		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA JACAREI 300 - PILARES - RIO DE JANEIRO	20750250		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA GEN CASTRIOTO 589 - LARGO DO BARRADAS - NITEROI	24110160		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA DR ENEIAS DE CASTRO 0 - Ref: CAI ALMIR RIBEIRO MADEIRA - BARRETO - NITEROI	24110220	-22.8594311, -43.1021960	10 Mbps	Básico	PRODERJ
PCA DOS INVALIDOS 105 - Ref: EBC RJ -RADIO NACIONAL-RADIO MEC - TV BRASIL - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20231045		10 Mbps	Básico	PRODERJ
RUA CARMO NETO, S/N (CICC) - CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO – RJ	20210051		2 Gbps	Crítico	PRODERJ
RUA CARMO NETO, S/N (CICC) - CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO – RJ	20210051		2 Gbps	Crítico	PRODERJ
RUA PACHECO LEAO 1235 - Ref: SERPRO-RJ - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO	22460035		1 Gbps	Crítico	PRODERJ
AVENIDA ERASMO BRAGA, 118, ANDAR 11-CENTRO. RIO DE JANEIRO-RJ	20020-000		10 Mbps	Crítico	Rádio Roquete Pinto
AVENIDA ERASMO BRAGA, 118, ANDAR 11-CENTRO. RIO DE JANEIRO-RJ	20020-000		30 Mbps	Crítico	Rádio Roquete Pinto
AVENIDA ERASMO BRAGA, 118, ANDAR 11-CENTRO. RIO DE JANEIRO-RJ	20020-000		30 Mbps	Crítico	Rádio Roquete Pinto
RUA CEL LUIS FERRAZ 307 - CENTRO - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA

RUA CEL LUIS FERRAZ 307 - CENTRO - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA FONSECA 0 - Ref: 2 PAVIMENTO - BANGU - RIO DE JANEIRO	21820005	-22.880262, -43.468049	10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA ARISTIDES CAIRE 76 - Ref: RIOPREVIDENCIA - MEIER - RIO DE JANEIRO	20775090		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA PE LUNA 99 - Ref: SL5 - EDIFICIO SHOPPING 99 - CENTRO - VALENCA	27600000		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA GAVIAO PEIXOTO 87 - Ref: LOJAS 2 E 3 - ICARAI - NITEROI	24230090		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA DA QUITANDA 106 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20091005		100 Mbps	Crítico	RIOPREVIDENCIA
RUA DA QUITANDA 106 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20091005		100 Mbps	Crítico	RIOPREVIDENCIA
AV ERASMO BRAGA 118 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020000		100 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AV ERASMO BRAGA 118 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20020000		100 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA DA QUITANDA 106 - Ref: 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20091005		100 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AV. MANOEL DE ABREU, 300 – MARACANÃ – RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA EDUARDO PRADO, 22 – SÃO CRISTOVÃO – RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA MARQUÊS DE ABRANTES, 160 – FLAMENGO – RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
SHOPPING FRIBURGO - PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº139 SALA 246 - FRIBURGO. CEP	28610175		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA FREDERICO MÉIER, 22-A - MÉIER - RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA MIGUEL COUTO, 105 SALA 601 – CENTRO – RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA SANTO ANTÔNIO, 399 – CENTRO – MIRACEMA – RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA PAULO BARBOSA, 110 / SALA 408 – CENTRO – PETRÓPOLIS			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AGÊNCIA BANGU - RUA DA FEIRA, 159, LOJA G - BANGU (EM FRENTE AO SHOPPING BANGU)			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA CARLOS GIANELLI, 211 / LOJA 13 - CENTRO, SÃO GONÇALO (SHOPPING CORCOVADO)			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA EGAS MUNIZ, 22- VILAR DOS TELES, BELFORD ROXO- SHOPPING DO JEANS SALA 24 E 25.			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AV. RIO BRANCO 185 - CENTRO - RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA DA QUITANDA, 106 - CENTRO - RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA DA AJUDA, Nº 5 – ANDARES 3º, 22º, 23º E 24º – CENTRO/ RIO DE JANEIRO			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
PRAÇA DA REPUBLICA 70 - 5 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AGÊNCIA TRÊS RIOS – RUA PRESIDENTE VARGAS, 417 LJ.10 – CENTRO			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
ITAPERUNA - RUA CORONEL LUIZ FERRAZ, nº 307 - CENTRO - CEP	28300000		10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
POSTO PCERJ - RUA DA RELAÇÃO, 42, sl.204			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
ROD. WASHINGTON LUIZ, 2895 - CEP 25.085-008 - DUQUE DE CAXIAS - RJ (NOVA AGÊNCIA EM OBRAS)			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA DO CARMO Nº 27, TÉRREO - CENTRO - POSTO PGE			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 314 / 3º ANDAR, CENTRO - POSTO DPGE			10 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
RUA BUENOS AIRES, 29 - CENTRO - RJ			10	Básico	RIOPREVIDENCIA

			Mbps		
AV. RIO BRANCO 185 - CENTRO - RJ			100 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
AV. RIO BRANCO 185 - CENTRO - RJ			100 Mbps	Básico	RIOPREVIDENCIA
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: AN5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.9037938, -43.1905740	1 Gbps	Básico	SEAP
RUA DOIS 125 - BELA VISTA - VOLTA REDONDA	27262030		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA SAO JOAO 372 - CENTRO - NITEROI	24020047		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 400 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 400 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA FR CANECA 401 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211020		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA FR CANECA 401 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211020		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA FR CANECA 434 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211050		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA QUINZE DE NOVENBRO 501 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28051550		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA QUINZE DE NOVENBRO 501 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28051550		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA IRAJUBA 567 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23040650		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
AV S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
AV BARTOLOMEU DE GUSMAO 850 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	SEAP
EST EMILIO MAURELL FILHO 900 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
AL EMILIO MAURELL FILHO 900 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
AL EMILIO MAURELL FILHO 900 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
AL BARTOLOMEU DE GUSMAO 1100 - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	SEAP
AL EMILIO MAURELL FILHO 1100 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
AL EMILIO MAURELL FILHO 1300 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
AL OLIVEIRA BOTELHO 1677 - NEVES - NITEROI	24425005		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA DO GUANDU DO SENA 1902 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA DO GUANDU DO SENA 1902 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA DO GUANDU DO SENA 1902 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA DO GUANDU DO SENA 1902 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA S BOAVENTURA 773 - Ref: .OSP. PENAL DE NITEROI - SEAP/HN - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP

RUA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.911801, -43.176697	10 Mbps	Básico	SEAP
AV DO GUANDU DO SENA 1902 - Ref: 2° ANDAR - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
EST FLORENÇA 0 - Ref: BASE DO SOE JAPERI - MARAJOARA - ENG PEDREIRA	26410280	-22.673315, -43.584220	10 Mbps	Básico	SEAP
EST SEN DANTAS 15 - Ref: SEJDIC - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20031202		10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.900131, -43.186791	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: AN5 - SEAP SITE PRINCIPAL - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903215, -43.191248	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: AN5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903242, -43.191243	100 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: AN5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903242, -43.191243	100 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: PRACA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903242, -43.191243	100 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.913928, -43.202143	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.911789, -43.176692	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.911717, -43.176693	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.914676, -43.199552	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903242, -43.191243	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: 15° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903242, -43.191243	10 Mbps	Básico	SEAP
EST STA ROSA LTO TERRA PROMETIDA 0 - CODIN - CAMP GOYTACAZES	28090000	-21.714040, -41.280317	10 Mbps	Básico	SEAP
EST CELIO NASCIMENTO 98 - BENFICA - RIO DE JANEIRO	20930050		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA ZOELLO SOLA 100 - NITEROI - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA FR CANECA 434 - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211050		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 501 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28051550		10 Mbps	Básico	SEAP
AV S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
AL S BOAVENTURA 773 - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: .ADEIA PBLICA PAULO ROBERTO ROCHA - SEAPPR - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.842734, -43.484393	10 Mbps	Básico	SEAP
EST RIO BONITO SACO FIGUEIRA 0 - Ref: .ADEIA PUBLICA ROMEIRO NETO - - SACO - MAGE	25901660	-22.645776, -43.023223	10 Mbps	Básico	SEAP
AV DO GUANDU DO SENA 1902 - Ref: .ANATORIO PENAL - SEAP/SP - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
AV CELIO NASCIMENTO 0 - Ref: .ASA DO ALBERGADO CRISPIM VENTINO - SEAP/AC - BENFICA - RIO DE JANEIRO	20930050	-22.888916, -43.236105	10 Mbps	Básico	SEAP
EST MONTEIRO DA LUZ 0 - Ref: .ASE DO SOE FREI CANECA - AGUA SANTA - RIO DE JANEIRO	20745150	-22.906063, -43.310190	10 Mbps	Básico	SEAP
AV CELIO NASCIMENTO 0 - Ref: .ATRONATO MAGARINOS TORRES - SEAP/MT - BENFICA - RIO DE JANEIRO	20930050	-22.888597, -43.235627	10 Mbps	Básico	SEAP
EST STA ROSA LTO TERRA PROMETIDA 0 - Ref: .ENIT. CARLOS TINOCO DA FONSECA - SEAP/CF - CODIN - CAMP GOYTACAZES	28090000	-21.731236, -41.285129	10 Mbps	Básico	SEAP
AL S BOAVENTURA 773 - Ref: .ENIT. VIEIRA FERREIRA	24130001		10	Básico	SEAP

NETO - SEAP/FN - FONSECA - NITEROI			Mbps		
RUA EMILIO MAURELL FILHO 400 - Ref: .ENITENCIRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA - SEAPE - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: .ENITENCIRIA JONAS LOPES DE CARVALHO - SEAPJL - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.837225, -43.477875	10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: .ENITENCIRIA LARCIO DA COSTA PELEGRINO - SEAPLP - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.841955, -43.483657	10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 300 - Ref: .ENITENCIRIA MONIZ SODR - SEAPMS - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA DO GUANDU DO SENA 1902 - Ref: .ENITENCIRIA TALAVERA BRUCE - SEAPTB - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854002		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA SAO JOAO 372 - Ref: .NST. PENAL EDGARD COSTA - SEAP/EC - CENTRO - NITEROI	24020047		10 Mbps	Básico	SEAP
EST FRANCELINA ULMANN 0 - Ref: .OL. AGR. MARCO AURELIO V. T. DE MATTOS - SACO - MAGE	25901670	-22.645802, -43.023242	10 Mbps	Básico	SEAP
EST CAMERINO 41 - Ref: .OORDENACAO DAS U.P.S FREI CANECA - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20080011		10 Mbps	Básico	SEAP
EST S BOAVENTURA 773 - Ref: .OORDENACAO DE SEGURANCA DAS U.P.S - FONSECA - NITEROI	24130001		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA FR CANECA 401 - Ref: .OSP. DE CUST. E TRAT. PSIQ. HEITOR CARRILHO - ESTACIO - RIO DE JANEIRO	20211020		10 Mbps	Básico	SEAP
EST PROF HEITOR CARRILHO 0 - Ref: .OSP. DE CUST. E TRAT. PSIQ. HENRIQUE ROXO SEAP/HR - CENTRO - NITEROI	24030230	-22.887485, -43.115858	10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 1100 - Ref: .OSP. PENAL FABIO SOARES MACIEL - SEAP/HF - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
AL EMILIO MAURELL FILHO 900 - Ref: .RESIDIO NELSON HUNGRIA - SEAPNH - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010		10 Mbps	Básico	SEAP
EST MONTEIRO DA LUZ 0 - Ref: .RESIDIO ARY FRANCO - SEAP/AF - AGUA SANTA - RIO DE JANEIRO	20745150	-22.906076, -43.310190	10 Mbps	Básico	SEAP
RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO 1100 - Ref: .RESIDIO EVARISTO DE MORAES - SEAP/EM - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	SEAP
RUA EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: BANGU - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.845346, -43.484844	10 Mbps	Básico	SEAP
EST FRANCELINA ULMANN 0 - Ref: CADEIA PUBLICA DE MAGE - SACO - MAGE	25901670	-22.645885, -43.022064	10 Mbps	Básico	SEAP
EST EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: CENTRO DE INTRUCAO ESPECIALIZADA - CIESP - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.841095, -43.483351	10 Mbps	Básico	SEAP
AL BARTOLOMEU DE GUSMAO 850 - Ref: GALPAO 19-DEPDE MATERIAL E PATRIMONIO ALMOX CENTRAL - SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO	20941160		10 Mbps	Básico	SEAP
AV QUINZE DE NOVEMBRO 501 - Ref: PRESIDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28051550		10 Mbps	Básico	SEAP
EST EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.848777, -43.487247	10 Mbps	Básico	SEAP
EST EMILIO MAURELL FILHO 0 - Ref: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - BANGU - RIO DE JANEIRO	21854010	-22.848777, -43.487247	10 Mbps	Básico	SEAP
PCA CRISTIANO OTONI 0 - Ref: AN5 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20221250	-22.903242, -43.191243	500 Mbps	Básico	SEAP
AV FELICIANO SODRE 0 - Ref: AN 2 - CENTRO - NITEROI	24030014	-22.884872, -43.121818	10 Mbps	Básico	SEAPPA
ALAMENDA SÃO BOA VENTURA, 770- FONSECA, NITERÓI	24120191		10 Mbps	Básico	SEAPPA

ALAMENDA SÃO BOA VENTURA, 770- FONSECA, NITERÓI	24120191		10 Mbps	Básico	SEAPPA
AL S BOAVENTURA 770 - FONSECA - NITEROI	24120191		100 Mbps	Básico	SEAPPA
RUA VINHOSA 133 - VINHOSA - ITAPERUNA	28300000		10 Mbps	Básico	SEAPPA
RUA FREDERICO SILVA 86 - Ref: 7 ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20230210		100 Mbps	Básico	SEC
RUA DA QUITANDA 86 - Ref: AN8 - CENTRO - RIO DE JANEIRO	20091902		100 Mbps	Básico	SEC
RUA A 0 - JD MARIANA - CAMPOS ELYSEOS	25235340	-22.684460, -43.355480	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA ALMEIDA SANTOS 0 - VILA SANTO ANTONIO - BELFORD ROXO	26130420	-22.762084, -43.409422	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA ALMIR REPANI 0 - TENIS CLUBE - MAGE	25900412	-22.659281, -43.043529	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA AMARAL PEIXOTO RJ 106 0 - RIO DO OURO - NITEROI	24330281	-22.898378, -42.985745	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA AMERICA CENTRAL 0 - PRAIA SIQUEIRA - CABO FRIO	28908501	-22.900549, -42.040904	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA AUGUSTA CANDIANI 0 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23070020	-22.902198, -43.579133	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA AUGUSTO DE JESUS LTO JOAO CAETANO 0 - CENTRO - ITAMBI	24800113	-22.727378, -42.945556	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA AURINO SOARES DE MELO SANTA CRUZ 0 - CAMPO ALEGRE - NOVA IGUACU	26292294	-22.761783, -43.550511	10 Mbps	Básico	SEEDUC
ROD AUSTIN 0 - COMENDADOR SOARES - NOVA IGUACU	26280295	-22.738272, -43.484394	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA B AC ETR PASCOAL CARLOS MAGNO 0 - ARCOZELO - PATY DO ALFERES	26950000	-22.417712, -43.419571	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA BR 356 0 - CENTRO - ITALVA	28250000	-21.432581, -41.690624	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA BR 493 0 - RONCADOR - MAGE	25900970	-22.653103, -43.041853	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA CARLOS ERMELINDO MARINS 0 - JURUJUBA - NITEROI	24370195	-22.933360, -43.114062	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA CHOPIN 0 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS	25050580	-22.758424, -43.291674	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST CLAUDIO 0 - VL JURANDIR - S JOAO MERITI	25540220	-22.782011, -43.396410	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV COMERCIO 0 - JD METROPOLE - VILAR DOS TELES	25575110	-22.763268, -43.330079	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DA CADEIA 0 - CENTRO - PARATI	23970000	-23.225897, -44.725702	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DA MATRIZ 0 - PEDRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO	23026000	-22.997102, -43.629988	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV DO BARRO VERMELHO 0 - PARQUE SANTA AMELIA - BELFORD ROXO	26116680	-22.743323, -43.379916	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV DO CONDE 0 - SANTA MARTA - BELFORD ROXO	26170180	-22.738707, -43.340044	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DO GOIABAL 0 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	23063650	-22.907160, -43.588677	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DO LIMA O CJ J SALDANHA BANGU I 0 - BANGU - RIO DE JANEIRO	21865360	-22.847216, -43.463733	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DO TERCO NOVA BRASILIA 0 - BONSUCESO - RIO DE JANEIRO	21061270	-22.864976, -43.272112	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DOS PASSAGEIROS 0 - SAO JOAO - S PEDRO ALDEIA	28943046	-22.847076, -42.064131	10 Mbps	Básico	SEEDUC
ROD DOS VIEIRAS 0 - PACIENCIA - RIO DE JANEIRO	23587610	-22.924335, -43.628136	10 Mbps	Básico	SEEDUC
PCA EDITH BARBOSA SILVA 0 - NOSSA SENHORA GLORIA - QUEIMADOS	26310370	-22.715105, -43.567055	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV EDUARDO CESAR MACHADO 0 - PARQUE	21635140	-22.831896, -43.414009	10	Básico	SEEDUC

ANCHIETA - RIO DE JANEIRO			Mbps		
RUA FLORESTAL 0 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO	23056060	-22.922344, -43.601881	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA GEN RONDON 0 - QUITANDINHA - PETROPOLIS	25650026	-22.531904, -43.211038	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV GUANDU DO SAPE 0 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23090032	-22.877617, -43.564359	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA GUILHERME MORRISON 0 - TOCOS - CAMP GOYTACAZES	28148000	-21.895555, -41.292834	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV HELENA PASSOS DE SOUZA 0 - PQE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS	25015655	-22.799346, -43.326750	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA 0 - TRIBOBO - NITEROI	24750300	-22.859077, -43.030486	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV ITAIPU BABI 0 - SHANGRILA - BELFORD ROXO	26127170	-22.718350, -43.405667	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV JARDEL HOTTZ 0 - P S CLEMENTE - NOVA FRIBURGO	28625180	-22.297291, -42.540520	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV JOAO BATISTA RODRIGUES 0 - DOM RODRIGO - NOVA IGUACU	26260340	-22.759712, -43.435875	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA JOAO RIBEIRO 0 - PILARES - RIO DE JANEIRO	20750093	-22.873304, -43.297478	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA JOAQUIM CARDOSO CRUZ 0 - PRAIA SACO - MANGARATIBA	23860000	-22.951309, -44.038966	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA JOSE PEREIRA DE SOUSA 0 - PAU GRANDE - PIABETA	25933110	-22.585380, -43.168684	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV JULIA MARTINS 0 - PALHADA - NOVA IGUACU	26290078	-22.765372, -43.522755	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA JUVENTUDE 0 - PARQUE AMBAI - NOVA IGUACU	26040185	-22.703627, -43.442349	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA LUIS C PRESTES VL GETULIO CABRAL 0 - SANTA LUCIA - PARADA ANGELICA	25275621	-22.627043, -43.207430	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 0 - NEVES - NITEROI	24425008	-22.852411, -43.093117	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA MARCO AURELIO 0 - OUTEIRO - DUQUE DE CAXIAS	25045366	-22.7226541, -43.3007322	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA MARIA ZULMIRA TORRES 0 - CENTRO - CANTAGALO	28500000	-21.983710, -42.376321	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST MAUA 0 - SAO BERNARDO - BELFORD ROXO	26165110	-22.733633, -43.390413	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST NELIO CHAMBARELLI 0 - SAO CRISTOVAO - QUEIMADOS	26313040	-22.726450, -43.568689	10 Mbps	Básico	SEEDUC
TV OLIVIA MARIA MACHADO 0 - VL NASCENTE - QUEIMADOS	26323400	-22.724606, -43.556745	10 Mbps	Básico	SEEDUC
PCA OTAVIO TEIXEIRA 0 - CID JD CABUCU - NOVA IGUACU	26291371	-22.787593, -43.547000	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 0 - DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO	20765971	-22.868529, -43.296300	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST PE AVILA 0 - CENTRO - SILVA JARDIM	28820000	-22.650375, -42.389125	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST PEDRO BORGES DE FREITAS 0 - IRAJA - RIO DE JANEIRO	21235390	-22.832967, -43.335103	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST PLACIDO FIGUEIREDO JUNIOR 0 - COELHO DA ROCHA - VILAR DOS TELES	25555150	22.778952, -43.375971	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST PORTO SOBRINHO 0 - LISBOA - BELFORD ROXO	26140180	-22.749847, -43.417526	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 0 - CENTRO - TANGUA	24890000	-22.736740, -42.724165	10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST RIO GRANDE DO SUL 0 - CENTRO - CAMPOS ELYSEOS	25243610	-22.655785, -43.288225	10 Mbps	Básico	SEEDUC
TV RIO SANTOS 0 - PONTAL - ANGRA DOS REIS	23900490	-22.947377, -44.32869	10 Mbps	Básico	SEEDUC
LGO RIO SAO PAULO 0 - SEROPEDICA - SEROPEDICA	23897970	-22.763778, -43.681851	10 Mbps	Básico	SEEDUC

AV ROSAS 0 - PQE ARARUAMA - DUQUE DE CAXIAS	25585490	-22.794445, -43.334611	10 Mbps	Básico	SEEDUC
TV SEIS LTO VL INDUSTRIAL ALCALIS 0 - ALCALIS - ARRAIAL DO CABO	28930000	22.952122, -42.036669	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA SILVINO CANELA 0 - GOITACAZES - CAMP GOYTACAZES	28024600	-21.834538, -41.275085	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA SOROCABA 0 - CABUCU - NOVA IGUACU	26291431	-22.780212, -43.552438	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA STA RITA 0 - JARDIM SANTA RITA - CAMPOS ELYSEOS	25212360	-22.857170, -42.942177	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA TRAJANO ALMEIDA 0 - CENTRO - NOVA FRIBURGO	28625120	-22.288626, -42.537488	10 Mbps	Básico	SEEDUC
TV TRES PICOS 0 - SAO LOURENCO - NOVA FRIBURGO	28630560	-22.271423, -42.614628	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA TRINTA OITO LTO CID JRD ITATIAIA 0 - CID J ITATIA - ITATIAIA	27580000	-22.485803, -44.563125	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA VELHA SANTA RITA 0 - PONTO CHIC - NOVA IGUACU	26032830	-22.718242, -43.468190	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA VER CELSO MOREIRA GUERRA 0 - COELHO DA ROCHA - VILAR DOS TELES	25550200	-22.773457, -43.390370	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA VICENTINA GOULART 0 - MIRIAMBI - NITEROI	24731020	-22.822712, -42.984634	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA VITAL BRASIL 0 - TRINDADE - NITEROI	24456405	-22.796491, -43.014575	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA VSC DE ITAUNA 0 - GRADIM - NITEROI	24431182	-22.829371, -43.088908	10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA ZULAMITH BITTENCOURT 0 - ROB SILVEIRA - ITAPERUNA	28300000	-21.200642, -41.899784	10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV PAIVA TEIXEIRA 10 - CENTRO - NOVA IGUACU	26210325		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA BR DO RIO BRANCO 15 - CENTRO - CAMP GOYTACAZES	28035220		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DERMIVAL BARBOSA MOREIRA 15 - CENTRO - NOVA FRIBURGO	28610160		10 Mbps	Básico	SEEDUC
PCA DERMIVAL BARBOSA MOREIRA 15 - CENTRO - NOVA FRIBURGO	28610160		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA MARIA LOURENCO 17 - FAZENDA CAXIAS - SEROPEDICA	23895295		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DO MACHADO 20 - CATETE - RIO DE JANEIRO	22221020		10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST CHOPIN 25 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS	25050580		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO 25 - NOSSA SENHORA GRACAS - VOLTA REDONDA	27215190		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA ADRIANO AFONSO NETO 30 - CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO	28635470		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA AMARAL 30 - ANDARAI - RIO DE JANEIRO	20541155		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 30 - PQE TARCISIO MIRANDA - CAMP GOYTACAZES	28024600		10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST FRANCISCO ANTONIO RUSSO 38 - ENG PEDREIRA - ENG PEDREIRA	26445140		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA OLINDA ELLIS 45 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO	23045160		10 Mbps	Básico	SEEDUC
EST QUARENTA E TRES 52 - VILA SANTA CECILIA - VOLTA REDONDA	27261110		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA FR VALERIO 53 - CENTRO - CONC MACABU	28740000		10 Mbps	Básico	SEEDUC
AV AUGUSTO XAVIER LIMA 55 - JARDIM JALISCO - RESENDE	27510090		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA NILO PECANHA 68 - CENTRO - CABO FRIO	28907000		10 Mbps	Básico	SEEDUC
RUA DOS PRAZERES 71 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO	22710045		10 Mbps	Básico	SEEDUC